

ÍNDICE

	pág.
1. Introdução	2
2. Alterações das condições gerais de enquadramento do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara)	3
3. Estrutura e descrição do sistema de gestão e controlo do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara)	21
4. Resultados dos Eixos Prioritários e das Medidas	39
5. Execução Financeira do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara)	62
6. Disposições adoptadas pela Autoridade de Gestão e pela Comissão de Acompanhamento para assegurar a qualidade e a eficácia da execução do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara)	74
7. Principais avaliações do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara)	92
8. Medidas adoptadas para assegurar a compatibilidade das políticas comunitárias e a coordenação de conjunto	106
9. Conclusões sobre a implementação do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara)	109

1. Introdução

Nos termos do artigo 37º do Regulamento (CE) n.º 1260/99 do Conselho, de 21 de Junho, que estabelece as disposições gerais sobre os Fundos Estruturais, a Autoridade de Gestão deve enviar à Comissão um relatório final, o mais tardar seis meses após a data-limite de elegibilidade das despesas, o qual será previamente analisado e aprovado em sede de Comissão de Acompanhamento.

O Regulamento (CE) n.º 1260/99 do Conselho, de 21 de Junho, no seu artigo 37º, define os elementos que deverão constar do relatório, constituindo este um valioso instrumento de aferição do estado de implementação do Programa, ao nível das aprovações efectuadas, da execução financeira atingida e da avaliação qualitativa dos objectivos inicialmente propostos e dos que foram atingidos.

Apesar de este Relatório abordar a totalidade do Programa, as informações relativas aos anos de 2008 e de 2009 serão individualizadas, seguindo a estruturação recomendada pela Comissão de Gestão do QCA III:

1. Implementação do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) entre 2000 e 2006 - relevando a execução 2000-2009 do Programa Operacional;
2. Execução do ano de 2008.
3. Execução do primeiro semestre do ano de 2009.

A elaboração do presente relatório suportou-se, em termos de informação de base, no SIFEC, nos dossiers dos projectos e em outras fontes consideradas pertinentes para uma análise/caracterização mais aprofundada da área de intervenção e do próprio Programa.

O relatório estrutura-se em torno de oito grandes capítulos:

1. Alterações das condições gerais de enquadramento do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara);
2. Estrutura e descrição do sistema de gestão e controlo do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara);

3. Resultados dos Eixos Prioritários e das Medidas;
4. Execução Financeira do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara);
5. Disposições adoptadas pela Autoridade de Gestão e pela Comissão de Acompanhamento para assegurar a qualidade e a eficácia da execução do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara);
6. Principais avaliações do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara);
7. Medidas adoptadas para assegurar a compatibilidade das políticas comunitárias e a coordenação de conjunto;
8. Conclusões sobre a implementação do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara)

2. Alterações das condições gerais de enquadramento do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara)

As orientações produzidas pela Comissão de Gestão do QCA III para os Relatórios Finais dos vários Programas preconizam para este capítulo, a descrição das "... **modificações das condições gerais mais importantes para a execução do Programa Operacional** ao longo do período da execução efectiva 2000-1º semestre de 2009, (...), nomeadamente as evoluções socioeconómicas mais significativas e as alterações das políticas nacionais, sectoriais ou regionais, incluindo as do quadro de referência para os recursos humanos (Estratégia Europeia para o Emprego) ..."

Antes de uma abordagem a estas matérias importa referir que estas orientações se destinam a todos os Programas do QCA III, independentemente da sua dimensão física ou financeira. Assim, as indicações da Comissão de Gestão devem ser adequadas às diferentes situações, sendo que relativamente ao PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) algumas das orientações políticas nacionais, sectoriais ou regionais não têm uma repercussão directa e imediata nesta área de intervenção, nem condicionaram de modo relevante a execução do Programa.

Deste modo, o presente capítulo foi estruturado procurando, em primeiro lugar responder ao espírito que subjaz a estas orientações – alterações com repercussão sobre a implementação do Programa e sobre a área de intervenção -, e, em segundo lugar, salientar as alterações em termos de documentos estratégicos que, de alguma forma, enquadraram a presente intervenção.

2.1. Alterações ao nível local

O PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) iniciou-se em 2001 com a aprovação formal da Comissão Europeia em Dezembro (C(2001)2845, de 30-11-2001), enquadrado no Quadro Comunitário de Apoio III (QCA III). O Complemento de Programação foi aprovado pela Comissão de Acompanhamento de 22 de Fevereiro de 2002 (Quadro 1).

O período de programação e de execução do Programa desenvolveu-se durante toda a primeira década do século XXI, desde 2001 até ao primeiro semestre de 2009, ao longo da qual as dinâmicas estratégicas, sociais, económicas e territoriais produziram algumas alterações, que se procurará identificar de forma sintética.

Quadro 1 – Modificações da Decisão e do Complemento de Programação

Decisão		Complemento de Programação	
Nº e Data	Síntese das principais alterações	Data de aprovação pela CA	Síntese das principais alterações
C(2001)2845, de 30-11-2001	Aprova o PIC URBAN II para as intervenções do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional na zona urbana do Vale de Alcântara de Lisboa em Portugal	26-02-2002	Aprova a 1ª versão do Complemento de Programação
C(2004)5052, de 13-12-2004	Aprova a reprogramação intercalar do PIC URBAN II para as intervenções do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional na zona urbana do Vale de Alcântara de Lisboa em Portugal	18-05-2004	Alterações resultantes da Avaliação Intercalar e da afectação das verbas de indexação
C(2009)1116, de 18-02-2009	Altera a data final de elegibilidade das despesas fixando-a em 30 de Junho de 2009, inclusive para as despesas efectuadas pelos organismos que atribuem as ajudas previstas na alínea I) do artigo 9º do Regulamento (CE) nº 1260/1999	Setembro de 2006	Alteração à programação financeira, resultante do incumprimento da regra n+2

A Zona URBAN de Lisboa, com 20.415 habitantes integra parte das freguesias de Alcântara, Prazeres e Santo Condestável e desenvolve-se ao longo de um vale marcado pelas infra-estruturas rodoviárias – Avenida de Ceuta, Acessos à Ponte 25 de Abril, ...

O Vale de Alcântara, espaço de identificação comum a todos os sub-espacos da área de intervenção, constitui um dos grandes vales da cidade de Lisboa e desempenha um papel singular na sua estrutura urbana. A valia paisagística e ambiental, o conjunto de vias fundamentais das redes viárias e ferroviárias que o atravessam e os diversos focos de pobreza que aqui existem, caracterizam um mosaico complexo, apontado no Plano Estratégico da Cidade como um espaço de intervenção prioritária.

Figura 1 – Enquadramento da Zona URBAN II na envolvente imediata



A área de intervenção estrutura-se ao longo do Vale de Alcântara e, mais especificamente, em torno dos bairros que resultaram do realojamento do Casal Ventoso.

Articulado com este eixo central, a área de intervenção “abraça” outros espaços que têm como traço comum o facto de constituírem bairros de realojamento – Liberdade e Bela Flôr.

Estes dois últimos bairros integram a área de intervenção do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) após uma alteração ocorrida na mesma, resultante dos resultados e das recomendações da Avaliação Intercalar.

Aquando da realização deste exercício de Avaliação foi assinalada uma discrepância entre a população identificada na preparação do Programa – cerca de 20.000 habitantes -, e a população que resultou da contabilização dos residentes em 2001 nas várias subsecções estatísticas que compõem a área de intervenção - 4.669 habitantes.

Muitas razões podem explicar esta diferença, desde as que se relacionam com dificuldades na condução dos trabalhos de recenseamento ao nível de um bairro tão problemático como aquele que antes constituía a maior concentração de residentes ao nível da zona de intervenção, até à efectivação de dinâmicas de mudança demográfica advindas do processo de realojamento ou, também, o verificar de uma disfunção entre a real capacidade populacional da zona de intervenção e a declaração do local de residência por uma parte dos seus ocupantes, num contexto de condução de actividades ilícitas.

Perante este facto foi decidido proceder a um alargamento da área de intervenção, tendo presente os seguintes princípios:

- abranger bairros com características semelhantes;
- forte relacionamento com o Vale de Alcântara;

que passou a estar delimitada da seguinte forma:

1. a Sul pela Rua da Cozinha Económica, Largo do Calvário, Rua Leão de Oliveira, Rua dos Lusíadas, Travessa da Tapada e Calçada da Tapada;
2. a Poente pela Estrada do Alvito e Parque do Monsanto;
3. a Norte pela Estrada da Serafina e Rua de Campolide;
4. e a Nascente pela Rua do Arco Carvalhão, Rua Maria Pia, Avenida de Ceuta e Rua de Cascais.

A Figura 2, para além de enquadrar a Zona URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) na cidade, estabelece uma comparação entre a área aprovada

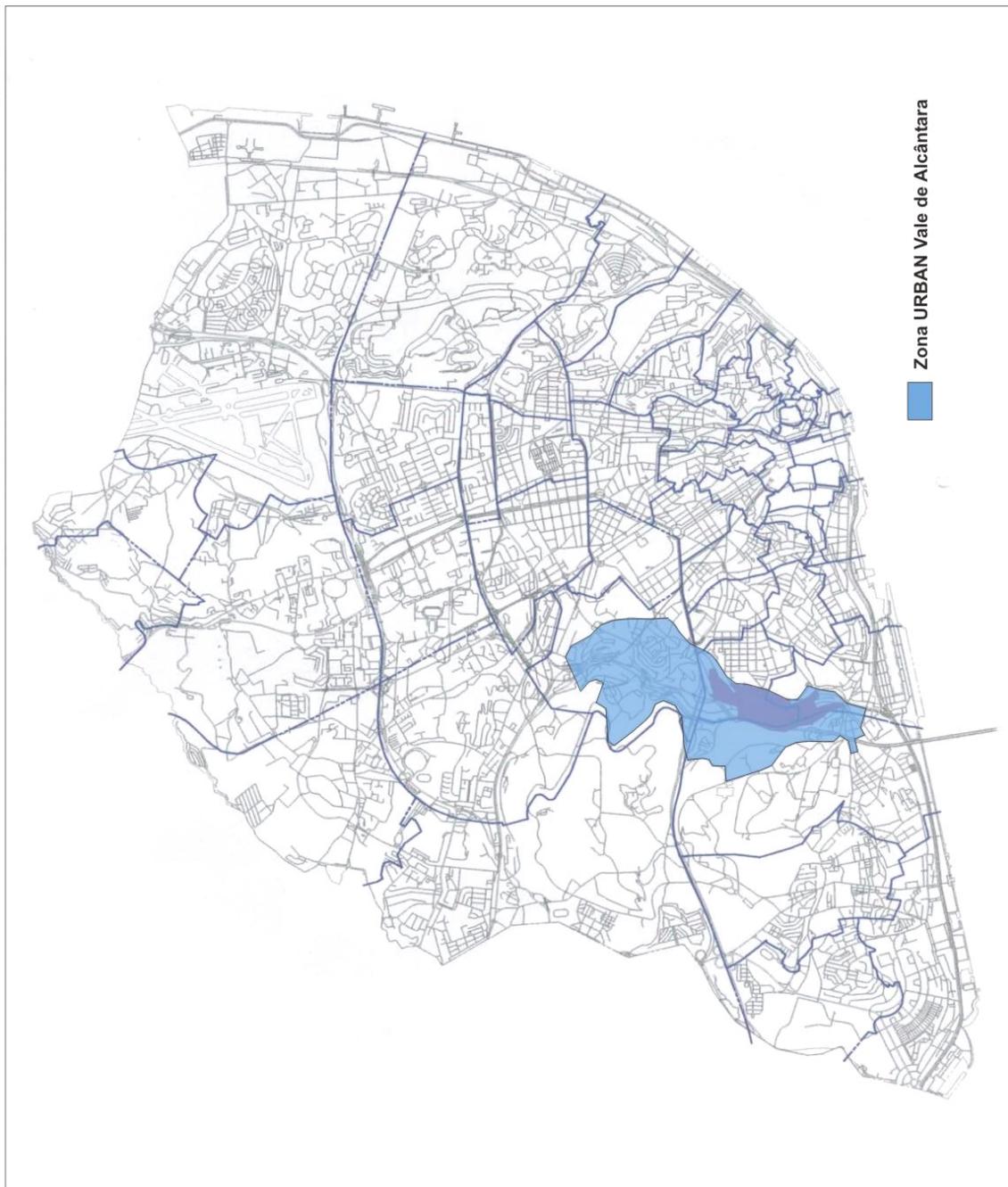
pela 1ª Decisão da Comissão Europeia (a azul escuro) e a que surge após a Avaliação Intercalar (a azul claro), e que deu origem a uma nova Decisão da Comissão Europeia – C(2004)5052, de 13-12-2004, e a uma nova versão do Complemento de Programação aprovada pela Comissão de Acompanhamento de 18 de Maio de 2004 (Quadro 1).

A diferença territorial entre as duas áreas de intervenção é, aparentemente, significativa. Todavia, importará recordar que a delimitação vigente na fase final do Programa abarca muitos espaços sem qualquer ocupação urbana, correspondentes à área florestal de Monsanto.

Em 2005 o PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) não conseguiu cumprir a Regra n+2, tendo registado a perda de €33.000 de verbas FEDER.

Este desfecho há muito que vinha a ser antecipado, pelas dificuldades que a Câmara Municipal de Lisboa revelava na implementação do Programa. A Autoridade de Gestão, a Comissão de Acompanhamento e a Comissão Europeia lançaram repetidos avisos à Câmara Municipal de Lisboa, que acabaram por não ter grandes efeitos práticos. Refira-se que as preocupações por parte da Comissão Europeia se traduziram, inclusivamente, numa reunião em Bruxelas para a qual foram convocadas as seguintes entidades – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Câmara Municipal de Lisboa e Direcção Geral do Desenvolvimento Regional (actual Instituto Financeiro do Desenvolvimento Regional).

Figura 2 – Enquadramento das Zonas URBAN II na cidade de Lisboa



Dentro das alterações de índole territorial em curso haverá que assinalar as obras de remodelação e ampliação da ETAR de Alcântara, que pela sua dimensão apresentará, quando concluída, um forte impacto (positivo) sobre a paisagem do Vale de Alcântara.

Esta ETAR integra o subsistema de Alcântara, que é constituído ainda por "... onze estações elevatórias, seis das quais em exploração (*Interceptores Algés-*

Alcântara e Cais do Sodré-Alcântara) e cinco ainda em fase de projecto, localizadas ao longo de mais de 17 Km de sistema interceptor ..." (SIMTEJO).

A intervenção sobre esta infra-estrutura ocorre já no decurso do presente Programa e, conjugado com razões de outra índole, inviabiliza a concretização de um projecto que chegou a ser fortemente equacionado pela Câmara Municipal para o extremo Sul desta ETAR – Pavilhão Desportivo.

Figura 3 – ETAR de Alcântara



Fonte: www.fvarq.com

A Área de Intervenção do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) conheceu uma outra importante alteração, esta na sua base económica, que não resulta nem interage directamente com o Programa mas que poderá constituir um importante passo no sentido de uma integração sócio-urbanística da área na cidade de Lisboa:

- **a opção de a Cruz Vermelha Portuguesa instalar no antigo edifício da TSF a Escola Superior de Saúde e a Escola Profissional Almirante Domingos Tasso de Figueiredo.**

A Escola Profissional Almirante Domingos Tasso de Figueiredo ministra cursos de Nível II e de Nível III, com a oferta a centrar-se em temas ligados à saúde e à higiene e segurança no trabalho.

A Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha oferece três tipos de cursos – Licenciaturas, Pós-Licenciaturas e Pós-Graduações.

Figura 4 – Instalações da Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha e da Escola Profissional Almirante Domingos Tasso de Figueiredo



A presença destes dois estabelecimentos de ensino deverá ser entendida não apenas na lógica da integração na cidade, por via dos fluxos regulares de população externa ao “Bairro”, mas também pelas sinergias que se podem criar com as instituições e com a população do Vale de Alcântara.

Aproveitando a presença destas instituições, o Projecto Alcantara envolveu-as na candidatura Apoio a Idosos 2008, podendo daqui resultar alguma transferência de capital de conhecimento para a instituição e para a população.

2.2. Alterações no quadro de referência estratégica e instrumental ao nível regional e ao nível nacional

O presente capítulo abordará as principais alterações registadas ao nível regional e nacional, sendo que das mesmas não resultou qualquer transformação no Programa – nem de projectos nem de programação.

Todavia, e independentemente desta passividade face a algumas iniciativas que se poderiam revelar interessantes num “laboratório” como os Programas URBAN representam, considerou-se importante assinalar o dinamismo que

marcou os anos de 2005 a 2007 muito por força da preparação de um novo período de programação.

No ano de **2005** o Governo Português aprovou o **Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego 2005/2008**, que se constituía como “... *um guia para a concretização duma estratégia nacional de reformas e modernização concebida no quadro das referências e prioridades da Estratégia de Lisboa, assumindo-se como uma resposta global às linhas de orientação aprovadas pelo Conselho Europeu, nas suas dimensões macroeconómica, micro económica e de emprego, às recomendações gerais de política económica e de política de emprego para Portugal formuladas pela Comissão Europeia, e às prioridades identificadas pela Comissão Europeia para Portugal no Quadro da elaboração do Plano Nacional de Reformas, designadamente a sustentabilidade das contas públicas e do deficit externo, a investigação e desenvolvimento e a inovação, a concorrência nos serviços, o emprego, a organização do mercado de trabalho, a educação e a formação ao longo da vida ...*” (PNACE).

O PNACE apresentava como grandes metas:

- reduzir o deficit público do País para 2,8% do PIB;
- aumentar o investimento público, visando a sua duplicação até Outubro de 2009;
- criar condições para triplicar o investimento privado em investigação e desenvolvimento (como contributo para que a despesa de I&D na U.E. atinja a meta de 3% do PIB em 2010);
- atingir uma taxa de crescimento anual do PIB de 2,6% e uma taxa de emprego global de 69%.

A crise internacional despoletada em 2008 veio dificultar, ou mesmo inviabilizar, a concretização de algumas destas metas.

O PNACE constituiu-se como documento enquadrador do **Plano Tecnológico** e do **Plano Nacional de Emprego**, também **aprovados em 2005**, e mesmo do próprio Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) 2007-2013.

O **Plano Tecnológico** pretende "... levar à prática um conjunto articulado de políticas que visam estimular a criação, difusão, absorção e uso do conhecimento, como alavanca para transformar Portugal numa economia dinâmica e capaz de se afirmar na economia global ...", apostando em três eixos de acção – **Conhecimento** (melhorando as qualificações dos portugueses para a sociedade do conhecimento), **Tecnologia** (reforço das competências científicas e tecnológicas nacionais, públicas e privadas) e **Inovação** (difusão, adaptação e uso de novos processos, formas de organização, serviços e produtos).

O **Plano Nacional de Emprego 2005-2008** visa enfrentar, de modo integrado e coerente com as políticas macro e microeconómicas, quer as dificuldades conjunturais do país, quer os constrangimentos de natureza estrutural que cerceiam o desenvolvimento do sistema de emprego e, nesse sentido, o desenvolvimento do país.

Este Plano identifica cinco desafios estratégicos a que se propõe responder:

1. **Promover a criação de emprego, prevenir e combater o desemprego;**
2. **Gerir de forma preventiva e precoce os processos de reestruturação e deslocalização empresarial;**
3. **Promover a flexibilidade com segurança no emprego;**
4. **Reforçar a educação e qualificação da população portuguesa;**
5. **Modernizar o sistema de protecção social.**

Em **Dezembro de 2005**, enquadrada por estes dois Planos - Tecnológico e de Emprego -, é lançada a Iniciativa **Novas Oportunidades – Aprender Compensa**, através dos Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade, que apresenta como objectivos essenciais alargar o referencial mínimo de formação até ao 12º ano de escolaridade, tanto para jovens como para adultos.

A Iniciativa Novas Oportunidades reconhecendo que as carências se colocam tanto entre os jovens como entre os adultos, criou dois eixos de intervenção

focados em cada em cada um destes grupos etários – ***Uma Oportunidade para os Jovens*** e ***Uma Oportunidade para os Adultos***.

O eixo dirigido aos Jovens tem como objectivo central responder aos baixos níveis de escolarização dos jovens através da diversificação das vias de educação e formação, reforçando o número de vagas de natureza profissionalizante e da exigência em garantir melhores taxas de aproveitamento escolar.

O eixo dos Adultos tem como principal objectivo a elevação dos níveis de qualificação de base da população adulta. As acções a desenvolver no âmbito deste eixo dirigem-se a pessoas com mais de 18 anos que não concluíram o 9º ano de escolaridade ou o ensino secundário, tendo em vista aumentar as suas qualificações de base.

A criação de um sistema de recuperação efectiva dos níveis de qualificação da população adulta exige a mobilização, adaptação e reforço dos vários instrumentos disponíveis. Destacam-se em particular o **reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas** (que deverá constituir a “porta de entrada” para a formação de adultos), e a **oferta de formação profissionalizante dirigida a adultos pouco escolarizados**.

Nas proximidades da Área de Intervenção existe um Centro Novas Oportunidades a funcionar na Escola Secundária Marquês de Pombal, a qual integra a rede de Centros do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

A Associação Ajuda de Mãe foi a única a desenvolver projectos no âmbito do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) em articulação com a Iniciativa Novas Oportunidades, através do encaminhamento de algumas utentes para a frequência de acções de qualificação.

Uma outra associação, o Projecto Alcântara, também desenvolve projectos articulados com a Iniciativa Novas Oportunidades, mas não no âmbito do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara).

Em **2007**, e na senda do novo período de programação, são apresentados três novos documentos que enquadram a estratégia e a programação vertida no QREN 2007-2013 - **Plano Nacional para a Igualdade - Cidadania e Género (2007-2010)**¹ (pretende reforçar o combate à desigualdade de género em todos os domínios da vida social, política, económica e cultural), **Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável**² (visa nortear o processo de desenvolvimento do País, numa perspectiva de sustentabilidade, em articulação coerente com os demais instrumentos, planos e programas de acção em vigor ou em preparação, incluindo os que se referem à aplicação dos fundos comunitários no período de programação até 2013, e fazendo apelo à iniciativa dos cidadãos e dos diversos agentes económicos e sociais); e o **Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território**³ (estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados membros para a organização do território da União Europeia).

Ainda no ano de 2007 a CCDR-LVT apresenta o seu Plano Estratégico para o período 2007-2013 - **Lisboa 2020: Uma Estratégia de Lisboa para a Região de Lisboa** – substituindo o PERLVT que enquadrava as acções desenvolvidas no terceiro Quadro Comunitário de Apoio.

Este novo documento - **Lisboa 2020** -, que serviu de apoio à elaboração do novo Programa Operacional da Região de Lisboa no QREN 2007-2013, estrutura-se em quatro eixos estratégicos:

- **Eixo 1 – Competitividade.** A internacionalização como Objectivo Estratégico para o desenvolvimento competitivo da Região de Lisboa;
- **Eixo 2 – Dinâmica Territorial.** Articular e conectar Lisboa, interna e externamente, através de um desenvolvimento territorial sustentado e qualificado.

¹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2007, de 22 de Junho

² Aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de Agosto.

³ Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro.

- **Eixo 3 – Dinâmica Social.** Uma Região centrada nas pessoas e na oferta de oportunidades que permitam processos de mobilidade social, de aumento da qualidade de vida e da equidade social.
- **Eixo 4 – Governabilidade.** A Governabilidade e a Governança na Estratégia para a Região de Lisboa.

Não resultando deste documento qualquer alteração na implementação do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara), merece aqui esta referência mais aprofundada para sublinhar o prosseguimento de uma estratégia para a Região de Lisboa que aposta num esforço continuado no sentido da “... *promoção das condições de equidade social e territorial, de controlo dos factores de exclusão e uma procura incessante de garantia dos mecanismos de inclusão social, informacional e territorial ...*” (Lisboa 2020, CCDR-LVT 2007).

As prioridades do Lisboa 2020 surgem em linha com a “**Política de Cidades Polis XXI**” definida pelo Governo Português em **2007**, e que “... *procura responder aos desafios crescentemente complexos que se colocam às cidades, superar as debilidades do sistema urbano nacional e transformar as nossas cidades em motores efectivos do desenvolvimento das regiões e do País ...*”. Para o período de programação 2007-2013 assume como grandes objectivos:

- “... *Qualificar e integrar os distintos espaços de cada cidade, visando um funcionamento urbano globalmente inclusivo, coerente e sustentável e mais informado pela participação dos cidadãos;*
- *Fortalecer e diferenciar o capital humano, institucional, cultural e económico de cada cidade, no sentido de aumentar o leque de oportunidades individuais e colectivas e, assim, reforçar o papel regional, nacional e internacional das aglomerações urbanas;*
- *Qualificar e intensificar a integração da cidade na região envolvente, de forma a promover relações de complementaridade mais sustentáveis entre os espaços urbanos e rurais e a dotar o conjunto de cada cidade-região de um maior potencial de desenvolvimento;*

- *Inovar nas soluções para a qualificação urbana, promovendo as que se orientem por princípios de sustentabilidade ambiental, de eficiência e reutilização de infra-estruturas e equipamentos existentes, de exploração das oportunidades oferecidas pelas novas tecnologias, de capacitação das comunidades e de desenvolvimento de novas formas de parceria público-privado ...”*

Figura 5 – Esquema dos Instrumentos de Política para implementação da Política de Cidades Polis XXI



Para a implementação destas orientações estão previstos quatro instrumentos de política – Incentivos Fiscais, Subvenções, Sistemas de Incentivos e Instrumentos de Engenharia Financeira.

O suporte essencial para o Polis XXI no imediato é o QREN, no qual se “amarram” as Subvenções e os Sistemas de Incentivos através dos Programas Operacionais Regionais, Factores de Competitividade e Valorização Territorial.

O **Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) 2007-2013**, alteração de maior relevância ocorrida no período de execução do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara), corresponde ao principal instrumento de operacionalização de algumas das prioridades.

O QREN, através dos diversos Programas Operacionais, incide sobre três domínios de intervenção:

1. **Potencial Humano.** Congrega o conjunto das intervenções visando a promoção das qualificações escolares e profissionais dos portugueses e a promoção do emprego e da inclusão social, bem como as condições para a valorização da igualdade de género e da cidadania plena.
2. **Factores de Competitividade.** Abrange as intervenções que visam estimular a qualificação do tecido produtivo, por via da inovação, do desenvolvimento tecnológico e do estímulo do empreendedorismo, bem como da melhoria das diversas componentes da envolvente da actividade empresarial, com relevo para a redução dos custos públicos de contexto.
3. **Valorização do Território.** Visa dotar o país e as suas regiões e sub-regiões de melhores condições de atractividade para o investimento produtivo e de condições de vida para as populações, abrange as intervenções de natureza infra-estrutural e de dotação de equipamentos essenciais à qualificação dos territórios e ao reforço da coesão económica, social e territorial.

Os anos de **2008** e de **2009** foram marcados pela crise financeira e económica mais grave desde o *Crash de 1929*, cujas repercussões na área de intervenção do PIC URBAN II surgem de modo "subsidiário" e sem agravarem de modo particular as condições de implementação do Programa.

2.3. Alterações no quadro de referência estratégica e instrumental ao nível europeu

A principal alteração registada a nível europeu durante o período de programação do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) foi a produção das orientações estratégicas comunitárias em matéria de coesão, que enquadram o período de programação 2007-2013.

O documento identifica três prioridades a considerar nos Programas apoiados pela política de coesão:

- reforçar a atractividade dos Estados-Membros, das regiões e das cidades, melhorando a acessibilidade, assegurando serviços de qualidade e nível adequados e preservando o ambiente;
- incentivar a inovação, o espírito empresarial e o crescimento da economia baseada no conhecimento, promovendo as capacidades de investigação e inovação, incluindo as novas tecnologias da informação e da comunicação;
- criar mais e melhor emprego, atraindo mais pessoas para o mercado de trabalho ou para a actividade empresarial, melhorando a adaptabilidade dos trabalhadores e das empresas e aumentando os investimentos no capital humano.

As orientações estratégicas para o período 2007-2013 colocam um enfoque especial na Agenda de Lisboa renovada, identificando quatro princípios que devem estar presentes nos Programas:

1. *“... Em primeiro lugar, a par do relançamento da Estratégia de Lisboa, a política de coesão deve concentrar-se em maior medida no conhecimento, na investigação e inovação e no capital humano. Por isso, o esforço financeiro global de apoio a esses domínios de intervenção deve aumentar significativamente, como previsto pelas novas medidas de afectação. Além disso, os Estados-Membros e as regiões devem inspirar-se nas melhores práticas sempre que estas tenham resultados positivos visíveis em termos de crescimento e de emprego.*
2. *Em segundo lugar, os Estados-Membros e as regiões devem ter por objectivo o desenvolvimento sustentável e desencadear sinergias entre as dimensões económica, social e ambiental. A Estratégia de Lisboa renovada para o crescimento e o emprego e os programas nacionais de reforma destacam a importância deste último factor no crescimento, na competitividade e no emprego. A protecção ambiental tem que ser tida em conta na preparação de programas e projectos com vista à promoção do desenvolvimento sustentável.*

3. *Em terceiro lugar, os Estados-Membros e as regiões devem perseguir o objectivo da igualdade entre homens e mulheres em todas as fases da elaboração e da execução dos programas e dos projectos. Isto pode ser realizado através de acções específicas destinadas a promover a igualdade, tendo devidamente em conta o modo como outros projectos e a gestão dos fundos podem afectar os homens e as mulheres.*
4. *Em quarto lugar, os Estados-Membros devem tomar medidas adequadas para prevenir as discriminações por razões de género, raça ou origem étnica, religião ou credo, deficiência, idade ou orientação sexual durante as várias fases de implementação dos fundos. Em particular, a acessibilidade das pessoas com deficiência é um dos critérios a respeitar na definição de operações co-financiadas pelos fundos e a ter em conta durante as várias fases de implementação ...".*

O documento estratégico da Comissão Europeia vem retomar uma das suas preocupações – **Dimensão Territorial da Política de Coesão**. Com esta nova geração de Programas pretende-se reforçar o papel da coesão territorial “... como parte integrante do esforço necessário para conceder a todo o território da União a oportunidade de contribuir para a agenda em matéria de crescimento e emprego ...”.

Seis aspectos são fundamentais na concretização da dimensão territorial da política de coesão:

1. **A contribuição das cidades para o crescimento e o emprego** - As cidades e áreas urbanas concentram oportunidades e desafios, devendo ter em consideração os seus problemas específicos, como o desemprego e a exclusão social (lembramos o problema dos «trabalhadores pobres»), taxas de criminalidade elevadas e crescentes, congestão crescente e a presença de bolsas de exclusão no seu interior.

2. **Apoiar a diversificação económica das zonas rurais, pesqueiras e com vantagens naturais** – Contribuindo para a criação de novas oportunidades através da diversificação da economia rural. Incluem-se esforços para ajudar a garantir um acesso mínimo aos serviços de interesse económico geral a fim de melhorar as condições nas zonas rurais, e para atrair empresas e pessoal qualificado e limitar a migração das suas populações. Neste contexto, a conexão às principais redes nacionais e europeias é igualmente necessária. Além do mais, a política de coesão deve apoiar a capacidade endógena dos territórios rurais, promovendo, por exemplo, a comercialização de produtos a nível nacional e mundial e favorecendo a inovação de processos e produtos no âmbito das actividades económicas existentes.
3. **Cooperação** - As três prioridades acima referidas devem ser complementadas com medidas destinadas a promover a cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional, incluindo a cooperação marítima quando apropriado.
4. **Cooperação transfronteiriça** - O objectivo da cooperação transfronteiriça na Europa é integrar as zonas divididas por fronteiras nacionais que se defrontam com problemas comuns que exigem soluções comuns. Tais desafios são enfrentados pelas regiões de fronteira na União em resultado da fragmentação dos mercados do trabalho e de capitais, das redes de infra-estruturas, da capacidade fiscal e das instituições.
5. **Cooperação transnacional** - As acções previstas incluem a realização de corredores de transporte europeus (em especial as secções transfronteiriças) e acções para a prevenção dos riscos naturais (por exemplo, incêndios, seca e cheias), uma gestão dos recursos hídricos a nível das bacias fluviais, uma cooperação marítima integrada, a promoção do desenvolvimento urbano sustentável e redes de I&D e de inovação.
6. **Cooperação inter-regional** - Os programas de cooperação inter-regional devem centrar-se na Estratégia de Lisboa renovada: reforçando a inovação, as PME e o espírito empresarial, a protecção do

ambiente e a prevenção dos riscos. Além disso, serão incentivados o intercâmbio de experiências e de melhores práticas no que respeita ao desenvolvimento das zonas urbanas, à modernização dos serviços do sector público (como a utilização das TIC pelos sectores da saúde e da administração pública) e à execução dos programas de cooperação, bem como à realização de estudos e à recolha de dados. A cooperação inter-regional será igualmente apoiada no âmbito de programas em prol da convergência, da competitividade regional e do emprego. Ademais, será promovido o intercâmbio de experiências e de melhores práticas no que respeita ao desenvolvimento urbano, à inclusão social, à relação entre as zonas urbanas e as zonas rurais e à execução de programas de cooperação.

3. Estrutura e descrição do sistema de gestão e controlo do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara)

3.1. Estrutura do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara)

O PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) foi concebido tendo em vista a concretização de três grandes objectivos:

1. Promover a coesão do espaço urbano, valorizando a integração dos Bairros Críticos na envolvente, apostando na criação de equipamentos com vocação supra-local e do desenvolvimento do comércio e serviços;
2. Promover a transição para uma cidadania de deveres e direitos, assente na integração no mercado de trabalho, na promoção do sucesso escolar e no acesso aos mecanismos de apoio social;
3. Prevenir e conter a toxicodependência nos bairros e na sua envolvente

A operacionalização da estratégia desenhada para o PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara), e a concretização dos respectivos objectivos, foi estruturada em três eixos estratégicos de intervenção e um operacional:

Eixo Estratégico I – Construção da Coesão do Espaço urbano.

As operações de realojamento e de qualificação urbana no Vale de Alcântara criaram três tipos de espaços que justificaram uma intervenção integrada:

- as vertentes libertadas dos edifícios degradados onde urge desenvolver acções de qualificação paisagística;
- nos novos bairros onde o espaço público ainda carece de intervenções de valorização urbanística;
- na vertente poente, junto do Bairro da Quinta do Cabrinha que deverá ser integrada no contexto dos novos bairros.

Deste modo, este Eixo visava especificamente:

- dotar as novas áreas de um espaço público qualificado, valorizando a Zona URBAN e promovendo a autoconfiança e orgulho das populações, projectando uma imagem valorizada da zona urbana;
- desenvolver acções que melhorem a qualidade ambiental e paisagística da Zona URBAN.

Eixo Estratégico II – Inclusão Social e Valorização Profissional.

A forte incidência da exclusão social junto da população residente a que acresce a elevada expressão e concentração do fenómeno da toxicodependência, pela associação ainda presente ao antigo Bairro do Casal Ventoso, exigiram a elaboração de um conjunto de soluções específicas, orientadas para grupos etários específicos e para grupos de risco. Desta forma, as questões da inclusão social são determinantes no sucesso de uma intervenção deste tipo, assumindo o carácter de Eixo Prioritário no contexto do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara). Esta preocupação materializa-se em acções que visam:

- criar condições que promovam uma melhor integração no mercado de emprego por parte de grupos sociais mais desfavorecidos;
- promover programas de prevenção e combate ao consumo de estupefacientes;

- mobilizar os actores-alvo de cada uma das acções;
- fortalecer a comunicação e a interacção entre os promotores do programa e a população-alvo.

Eixo Estratégico III – Revitalização Económica, Cultural e Desportiva.

A promoção da integração socio-económica passa não só pela promoção do sucesso escolar, do emprego, das qualificações e do acesso ao apoio social, como também pela aquisição de um conjunto de competências sociais, que deverão ser oferecidas através de hábitos de convivência comum. A valorização das actividades económicas da Zona URBAN e a promoção do auto-emprego são igualmente elementos importantes para um enriquecimento funcional.

Por outro lado, a articulação entre as acções de dinamização económica e integração profissional configuram uma abordagem integrada com inegáveis potencialidades quanto à dinamização económica local, tanto por via da formação e da qualificação de competências de jovens e activos, como pelo apetrechamento das zonas urbanas de um aparelho comercial que rompa as barreiras existentes, atraindo activos, empresas e população de fora capaz de gerar emprego local.

Deste modo, este Eixo visa especificamente:

- dotar a zona de estruturas capazes de desenvolver acções de apoio a iniciativas de auto-emprego ou de criação de micro-empresas;
- criar condições infra-estruturais e organizativas para que os agentes, associativos e/ou educativos desempenhem o seu papel de dinamizadores sociais.

Eixo Operacional IV – Assistência Técnica.

Este Eixo, com uma função transversal ou de base dada a sua especificidade, pretende criar condições técnicas para o bom desempenho da realização do Programa.

A larga dimensão temporal de execução do PIC URBAN II obriga à existência de modelos de gestão, monitorização e avaliação que assegurem a adequabilidade entre as acções a empreender e as problemáticas existentes na Zona URBAN. Este Eixo permitirá realizar todo este tipo de acções fundamentais ao alcance dos objectivos centrais do Programa.

Ainda dentro deste Eixo cabe o desencadear de acções que incrementem a visibilidade do Programa no sentido de que as experiências metodológicas desenvolvidas se afirmem como referências de intervenção em áreas urbanas em crise, tanto para a administração central, como para as autarquias locais, ONG's e especialistas universitários, etc.

Deste modo, este Eixo visa especificamente:

- acompanhar e avaliar regularmente o desempenho do Programa, no sentido de monitorizar a operação e garantir a tangibilidade dos objectivos traçados;
- aumentar a visibilidade do Programa fomentando a troca de experiências entre actores públicos e privados do desenvolvimento local.

Esta estrutura de Eixos agrupa um conjunto de oito medidas, que constitui a armadura fundamental da operação:

Medida 1.1 – Requalificação ambiental.

Esta Medida incide no arranjo dos espaços exteriores que enquadram a zona URBAN, valorizando significativamente todo o espaço público, o que contribuirá para o seu papel sociabilizador.

Serão também criados espaços verdes de lazer, dirigidos aos diversos estratos etários que residem na Zona URBAN. As novas áreas verdes surgirão possibilitando a presença de contínuos hídricos, vegetais e de acessibilidades pedonais, interrelacionados e coerentes com as aptidões dos "sítios".

A Medida tem três objectivos específicos:

1. promover a qualificação ambiental da Zona URBAN;
2. dotar a Zona URBAN de um conjunto de espaços públicos que promovam a sociabilidade e o encontro inter-geracional;
3. valorizar a imagem da Zona URBAN.

A Câmara Municipal de Lisboa é o único beneficiário desta Medida.

Medida 2.2 – Planos de Compensação Sócio-Educativa, de Inclusão Social e Valorização Profissional.

Esta Medida pretende promover o desenvolvimento de acções de apoio à população em idade activa, com especial ênfase nas mulheres, propondo alternativas ao nível da formação profissional, do auto-emprego, entre outras. Espera-se ainda promover uma articulação com medidas complementares como o Rendimento Social de Inserção.

A melhoria das competências da população feminina criará condições facilitadoras de acesso ao mercado de trabalho, aumentando a igualdade de oportunidades.

Junto dos estratos populacionais mais jovens pretende-se reduzir o absentismo e aumentar o sucesso escolar. A realização de acções junto desta população dará continuidade às experiências desenvolvidas no quadro do URBAN I através de um programa de compensação socio-educativa, dirigida aos jovens, desde a creche ao 3º ciclo do ensino obrigatório, inicialmente com maior enfoque nos primeiros anos de escolaridade.

Junto dos mais idosos a intervenção passa por garantir o acesso aos cuidados que a sua condição etária exige, através de modelos de apoio social locais e de acompanhamento da população idosa.

A Medida tem quatro objectivos específicos:

- desenvolver acções que visem a integração de crianças e jovens;
- facilitar a transição dos jovens para a vida activa, proporcionando-lhes informação/formação no âmbito da construção de projectos profissionais;

- promover o aumento dos níveis de escolaridade da população activa, em particular das mulheres, contribuindo para a melhoria das condições de inclusão desta população;
- promover a integração social de idosos, reformados e inadaptados.

A Câmara Municipal de Lisboa é o único beneficiário desta Medida, tendo, todavia, desenvolvido protocolos com instituições locais.

Medida 2.3 – Participação e Cidadania.

Esta Medida contempla projectos ligados à criação de espaços de informação/sensibilização e debate para a população; à divulgação de acções e projectos a decorrer na comunidade (designadamente de protecção ambiental do espaço público); à realização de acções de sensibilização/informação e respectiva divulgação.

A Medida apresenta dois objectivos específicos:

- promover o envolvimento e dinamização da população e das associações locais;
- promover a aquisição/desenvolvimento de competências sociais, nomeadamente na protecção e preservação ambiental do espaço público

A Câmara Municipal de Lisboa é o único beneficiário desta Medida, tendo, todavia, desenvolvido protocolos com instituições locais.

Medida 2.4 – Prevenção da Toxicodependência.

A estratégia subjacente a esta Medida pressupõe acções destinadas a satisfazer as carências mais básicas da população toxicodependente, mais precisamente nos domínios da higiene e cuidados de saúde, da alimentação e do vestuário, mas também dirigidas à alteração dos hábitos de consumo de estupefacientes e ao acompanhamento e integração social dos toxicodependentes.

Porque esta Medida se dirige a uma das questões centrais da Área de Intervenção, reveste-se de características de transversalidade em

relação a todo o PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara), sendo essencial para o desenvolvimento das sinergias internas.

A Medida apresenta dois objectivos específicos:

- Captar e apoiar o maior número possível de toxicodependentes do Bairro do Casal Ventoso, numa perspectiva de redução de riscos e danos;
- possibilitar, nomeadamente aos domiciliados de rua do Bairro o acesso a um programa que lhes permita iniciar um projecto consistente de vida.

A Câmara Municipal de Lisboa é o único beneficiário desta Medida, tendo, todavia, desenvolvido protocolos com instituições locais.

Medida 3.5 – Valorização das Actividades Económicas Locais e Promoção da Capacidade Empresarial.

O PIC URBAN I criou diversos espaços destinados a actividades económicas que se encontram ocupados, apesar de o dinamismo económico da área não reflectir uma taxa de ocupação tão elevada. Desta forma, esta Medida centra-se na criação/melhoria das condições objectivas para o desenvolvimento das actividades.

A Medida apresenta três objectivos específicos:

- reduzir os níveis elevados de desemprego existentes na Zona URBAN;
- promover a dinamização económica da Zona URBAN;
- atrair população e investidores de fora da Zona URBAN garantindo condições que contrariem a criação de guetos incentivando a vivência da zona contribuindo para a segurança pública.

A Câmara Municipal de Lisboa é o único beneficiário desta Medida.

Medida 3.6 – Promoção da Actividade Desportiva.

Em complementaridade com as estratégias definidas no Eixo Estratégico II, em particular na Medida 2.2 – Planos de Compensação Socio-Educativa de Inclusão Social e de Valorização Profissional, esta Medida

pretende criar condições físicas e programáticas que concorram para um ambiente social positivo junto dos estratos populacionais mais jovens. As experiências de intervenção nas áreas urbanas críticas identificam o desporto como um dos elementos fundamentais para a qualificação dos índices de saúde global e que despertam junto do grupo populacional alvo uma maior adesão.

A Medida apresenta três objectivos específicos:

- promover o desenvolvimento individual de cada criança ou jovem, ao nível da auto-estima;
- fomentar a prática desportiva e a ocupação dos tempos livres das crianças e dos jovens;
- equipar o Bairro de espaços com largo impacte sobre os estratos populacionais mais jovens.

A Câmara Municipal de Lisboa é o único beneficiário desta Medida, tendo, todavia, desenvolvido protocolos com instituições locais.

Medida 3.7 – Desenvolvimento do Associativismo e da Solidariedade Social.

Esta Medida articula-se com a Medida 3.5, deste mesmo Eixo, e pretende dotar os novos núcleos de alojamento de equipamentos de apoio social nos quais as ONG's prestam serviços de qualidade à população residente, em particular, os grupos mais carenciados como sejam os jovens e os idosos.

Por outro lado, pretende estimular a participação cívica das associações locais criando condições para que possam desempenhar funções motrizes no processo de revitalização social e cultural da Zona URBAN. Deste modo serão criadas condições físicas adequadas às especificidades de cada uma das associações locais pretendendo-se instalar as diversas associações e equipamentos de solidariedade social nos bairros Avenida de Ceuta Norte e Avenida de Ceuta Sul, através da adaptação dos pisos térreos.

A Medida apresenta três objectivos específicos:

- criar condições para que as instituições de apoio social participem na estruturação de respostas de prevenção e reinserção social, garantindo condições de qualidade dos serviços prestados;
- elevar o grau de autonomia dos agentes associativos e a qualidade das suas iniciativas e projectos promovendo uma dinâmica de participação dos agentes associativos locais na identificação, análise e resolução dos problemas locais;
- proporcionar às crianças novas oportunidades e contextos facilitadores da aprendizagem, nomeadamente a ocupação dos tempos livres através de actividades lúdico-pedagógicas.

A Câmara Municipal de Lisboa é o único beneficiário desta Medida, tendo, todavia, desenvolvido protocolos com instituições locais.

Medida 4.8 – Assistência Técnica.

As acções a desenvolver no âmbito desta medida visam um correcto e eficaz funcionamento do programa. Para além das acções tradicionais pretende-se criar mecanismos e procedimentos de auto-regulação; pretende-se por em prática e dinamizar um plano de auto-formação interna (de reflexão sobre o sucesso e o insucesso das acções e estratégias) e externa (de informação dos actores locais).

A concretização de um programa desta índole carece de dois aspectos determinantes. Um primeiro, prende-se com a dinamização e divulgação das acções numa estratégia de envolvimento da população contribuindo para que o programa seja concretizado com ela, mobilizando-a para os desafios da qualificação e da integração. Por outro lado, torna-se fundamental conhecer a Zona URBAN correctamente e saber as alterações que as acções em curso estão a provocar na Zona URBAN, procedendo a um processo participado de avaliação contínua envolvendo a equipa técnica e outros protagonistas da intervenção.

Esta Medida tem como objectivo central garantir as condições necessárias para o desempenho eficaz da função de gestão do

programa assegurando os instrumentos essenciais de suporte às actividades de divulgação, execução, acompanhamento, controlo e avaliação do programa.

A Medida apresenta dois beneficiários – Câmara Municipal de Lisboa e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

3.2. Sistema de Gestão e Controlo do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara)

A **gestão técnica, administrativa e financeira** do Programa foi exercida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), com o Presidente desta Comissão a assumir a figura de Gestor.

Entre Novembro de 2001, data de aprovação do Programa, e Junho de 2009, data de encerramento, o Eng. António Fonseca Ferreira assumiu a figura de Gestor do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara).

Apesar de estar previsto que o Gestor seria nomeado pelo Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, tal nunca chegou a ocorrer e continuou a vigorar um despacho da Ministra do Planeamento, Prof. Elisa Ferreira, datado de 2002, e que atribuía aos Presidentes das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e do Norte a responsabilidade de assumirem a Gestão dos PIC URBAN II.

Ao Gestor compete, entre outras, as seguintes funções:

- a) Adoptar o Complemento de Programação definido na alínea m) do artº 9º do Regulamento (CE) nº 1260/1999, após o acordo da Comissão de Acompanhamento;
- b) transmitir à Comissão, num documento único para informação, o Complemento de Programação, no prazo máximo de três meses a contar da Decisão da Comissão que aprova o Programa;

- c) adaptar, por sua própria iniciativa ou sob proposta da Comissão de Acompanhamento, o Complemento de Programação, sem alterar o montante total da participação do FEDER concedido ao Programa, nem os objectivos do mesmo;
- d) informar a Comissão Europeia da adaptação do Complemento de Programação, no prazo de um mês após a aprovação pela Comissão de Acompanhamento;
- e) garantir a regularidade das operações financiadas pelo Programa, designadamente pela aplicação de medidas de controlo interno compatíveis com os princípios da boa gestão financeira, bem como pela resposta às observações, pedidos de medidas correctivas e recomendações de adaptação apresentadas pela Comissão Europeia nos termos dos nº 2 do artº 34º e nº 4º do artº 38º do Regulamento (CE) 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho;
- f) propor a regulamentação do Programa;
- g) aprovar ou propor a aprovação das candidaturas de projectos apresentados pela autarquia local, após a verificação da sua conformidade com os objectivos das Medidas onde se inserem;
- h) assegurar o cumprimento, por cada projecto co-financiado, das normas nacionais e comunitárias aplicáveis, nomeadamente a sua compatibilidade com as políticas comunitárias no que se refere ao respeito pelas regras de concorrência, à adjudicação de contratos públicos, à protecção e melhoria do ambiente e à promoção da igualdade entre homens e mulheres;
- i) assegurar que sejam cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental dos projectos;
- j) apreciar da conformidade dos pedidos de pagamento, apresentados pela autarquia local e assegurar e efectuar, ou assegurar que sejam efectuados, no mais curto prazo possível, os pagamentos aos beneficiários finais;
- k) elaborar e submeter à Comissão de Acompanhamento os relatórios anuais e final de execução do Programa;

- l) assegurar que seja instituído um sistema de controlo interno adequado à verificação dos processos de candidatura e de pagamentos conforme aos normativos aplicáveis, nomeadamente os Regulamentos (CE) nº 438/2001 da Comissão, de 2 de Março e nº 1685/2000 da Comissão, de 28 de Julho;
- m) Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos fiáveis sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para a avaliação intercalar e *ex-post* e para eventuais avaliações temáticas ou transversais;
- n) utilizar e assegurar a utilização pelos organismos que participam na gestão e na execução, de um sistema de contabilidade separada ou de uma codificação contabilística adequada para as transacções abrangidas pelo Programa;
- o) assegurar o cumprimento das obrigações nacionais e comunitárias em matéria de informação e de publicidade;
- p) organizar a avaliação intercalar e a respectiva actualização, em colaboração com a Comissão, e colaborar na avaliação *ex-post* do Programa;
- q) apresentar os relatórios anuais de execução e o relatório final do Programa à Comissão Europeia, depois de aprovados pela Comissão de Acompanhamento;
- r) praticar os demais actos necessários à regular e plena execução do Programa.

A gestão técnica, administrativa e financeira, que reportava directamente ao Gestor, teve afecto somente um técnico que mudou ao longo do Programa:

- Dr. Carlos Pina - entre Abril de 2002 e Abril de 2005; entre Setembro de 2005 e Dezembro de 2007;
- Dra. Margarida Dimas – entre Abril de 2005 e Setembro de 2005;
- Dr. Hugo Carmo – entre Dezembro de 2007 e Junho de 2009.

Refira-se que apenas entre Abril de 2002 e Abril de 2005 existiu um técnico dedicado a tempo inteiro à gestão técnica, administrativa e financeira do Programa, pois a partir daí a dedicação deixou de ser exclusiva.

O Dr. Carlos Pina assumiu, igualmente, uma coordenação executiva do Programa entre Abril de 2002 e Abril de 2005 e entre Setembro de 2005 e Junho de 2009, estabelecendo a ligação entre o Gestor e o Executor do Programa.

No que respeita aos procedimentos adoptados na instrução, aprovação, acompanhamento e encerramento dos projectos.

1º passo - Registo da entrada da candidatura.

2º passo – Análise “administrativa” do projecto, aferindo os requisitos de acesso por parte da CM Lisboa e das candidaturas.

3º passo – Análise técnica e parecer, aferindo a elegibilidade de despesas, por um lado, em função de valores máximos de referência para diferentes tipologias de projectos e, por outro, da pertinência e adequação das mesmas aos objectivos dos Eixos e das Medidas. Desta apreciação resulta uma proposta de parecer, favorável ou desfavorável. De modo a evitar a emissão de pareceres desfavoráveis, a Câmara Municipal de Lisboa auscultava previamente a CCDR-LVT em reuniões de trabalho, sobre o melhor enquadramento a conferir aos projectos.

4º passo – o Gestor propõe à tutela a homologação da candidatura.

5º passo – após homologação da candidatura a Autoridade de Gestão comunica a decisão à Câmara Municipal de Lisboa, salientando as obrigações a respeitar ao longo e após a concretização do projecto.

6º passo – acompanhamento dos projectos. A maior parte dos projectos do PIC URBAN II são do tipo imaterial, pelo que se torna difícil um acompanhamento do tipo que é efectuado junto dos projectos materiais (criação de espaços verdes, construção de equipamentos, ...). Todavia, e apesar destas dificuldades a equipa técnica da Autoridade de Gestão fez deslocações regulares às instalações das instituições promotoras dos projectos, visitas aos projectos de intervenção em espaço público e reuniões com a Câmara Municipal. Este acompanhamento permitiu

detectar algumas situações no terreno e aconselhar a Câmara Municipal sobre a (in)viabilidade de projectos e/ou componentes:

- incumprimento das regras referentes à publicitação do investimento, o que originou uma suspensão dos pagamentos à Câmara Municipal de Lisboa durante alguns meses, até que a regularidade fosse reposta;
- projectos aprovados e não concretizados no terreno. Por exemplo o Pavilhão Desportivo do Vale de Alcântara, já antes da auditoria que conduziu à sua anulação a CCDR havia solicitado esclarecimentos à Câmara Municipal de Lisboa, por ausência da obra no terreno;
- inviabilização de projectos, por verificação de condições no terreno e esclarecimentos sobre os procedimentos a adoptar pela Câmara Municipal de Lisboa.

7º passo – pagamentos. Os Pedidos de Pagamento eram enviados pela Câmara Municipal acompanhados dos documentos de despesa e registo (data de entrada). A Autoridade de Gestão procurava proceder à sua análise e processamento no mais breve prazo possível. No caso deste Programa, refira-se que o processamento dos pagamentos à Câmara Municipal de Lisboa esteve suspenso durante alguns meses, por incumprimento das regras de publicitação dos financiamentos comunitários. Apenas após a Câmara Municipal ter demonstrado que este preceito estava a ser cumprido, foi possível processar as verbas retidas.

Nos projectos de infra-estruturas era obrigatória a apresentação dos autos de medição e correspondentes facturas, devidamente verificados e visados pelas entidades competentes.

Os documentos justificativos de despesa eram analisados segundo três vertentes:

- elegibilidade lata, face a toda a regulamentação aplicável, sendo de assinalar a não elegibilidade de: multas, sanções financeiras e encargos judiciais; mais de 10% do valor do investimento para a aquisição de terrenos; o montante do IVA

recuperável, por qualquer meio; o montante que exceda o valor comercial líquido do bem objecto de contrato de locação financeira;

- elegibilidade estrita face as componentes físicas e imateriais previstas no projecto aprovado, bem como face aos seus objectivos;
- regularidade formal das facturas de acordo com os requisitos constantes do CIVA.

8º passo – encerramento da candidatura. Análise do Pedido de Pagamento Final, ficando retidos 5% do co-financiamento atribuído até à apresentação e aceitação do Relatório Final. Após cumprido este último passo, o projecto é considerado encerrado e registado no sistema informático.

O **acompanhamento** dos trabalhos do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) foi assegurado por uma Comissão de Acompanhamento, que tem as seguintes competências:

- a) Confirmar ou adaptar o Complemento de Programação, incluindo os indicadores físicos e financeiros a utilizar no acompanhamento do Programa;
- b) analisar e aprovar, nos seis meses subsequentes à aprovação do Programa, os critérios de selecção das operações financiadas ao abrigo de cada medida;
- c) avaliar periodicamente os progressos realizados na prossecução dos objectivos específicos do Programa;
- d) analisar os resultados da execução, nomeadamente a realização dos objectivos definidos para a zona urbana abrangida, bem como a avaliação intercalar prevista no artº 42º da Regulamento (CE) nº 1260/1999, de 21 de Junho;
- e) analisar e aprovar o relatório anual e o relatório final de execução, antes do seu envio à Comissão Europeia;
- f) analisar e aprovar todas as propostas de alteração do conteúdo da Decisão da Comissão que aprova o Programa;

- g) propor ao Gestor adaptações ou revisões do Programa que permitam alcançar os objectivos definidos ou aperfeiçoar a respectiva gestão, inclusivamente na vertente financeira;
- h) definir, no seu Regulamento Interno, as modalidades de cooperação e articulação com os grupos temáticos mais directamente ligados ao Programa que se podem concretizar quer através da disponibilização das actas quer através do fornecimento de informação actualizada sobre o Programa

A Comissão de Acompanhamento é presidida pelo Gestor do Programa e tem a seguinte composição:

- a. Gestor do Programa;
- b. Um representante da Câmara Municipal de Lisboa;
- c. Um representante do Instituto Financeiro do Desenvolvimento Regional;
- d. Um representante do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, tendo sido designado através do Instituto da Segurança Social;
- e. Um representante do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, tendo sido designado através do Instituto para a Habitação e Reabilitação Urbana;
- f. Um representante do Ministro que tutela a Igualdade de Oportunidades, tendo sido designado através da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género;
- g. Um representante da Associação Nacional de Municípios;
- h. Uma representação da Comissão Europeia nos termos do Regulamento (CE) nº 1260/1999, de 21 de Junho;
- i. Um representante da Inspeção-Geral de Finanças, na qualidade de observador;
- j. Representantes das Associações Locais (ONGs, etc). Neste caso o número foi estabilizado em três, mas nunca compareceram mais de duas associações – Projecto Alcantara e a Associação Ares do Pinhal.

O **Controlo de 1º Nível** do Programa foi assegurado pela Estrutura de Apoio Técnico do Controlo (EATC) do Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo, numa lógica de aproveitamento de recursos existentes uma vez que os regulamentos e os procedimentos eram semelhantes aos dois Programas. A chefia desta estrutura foi assegurada pela Dra. Joaquina Sim Sim.

A EATC solicitava, regularmente, a indicação dos projectos aprovados, valor de homologação e execução à data. A partir destes elementos estabelecia a amostra a contemplar nas acções de controlo anuais.

Os auditores, com a colaboração da Autoridade de Gestão, verificavam os dossiers dos projectos e elaboravam, posteriormente, os relatórios. A EATC consultava a Gestão do Programa em sede de contraditório para aprovação dos relatórios.

A **Autoridade de Gestão** do Programa é assumida pelo Instituto Financeiro do Desenvolvimento Regional, a quem são remetidas, regularmente, as certificações de despesa, a gestão de devedores e as solicitações de transferência de verbas FEDER.

3.3. Regulamento específico e outros documentos produzidos no âmbito do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara)

No âmbito do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) foram elaborados e sujeitos a apreciação da Comissão de Acompanhamento, três documentos que se abordam de seguida sucintamente.

Regulamento Interno da Comissão de Acompanhamento

O Regulamento Interno da Comissão de Acompanhamento tem como objectivo central estabelecer as condições de funcionamento e as respectivas regras processuais da Comissão de Acompanhamento do Programa URBAN II, cujo âmbito e objectivos se encontram definidos no Programa de Iniciativa

Comunitária URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) e foram referenciados anteriormente.

Este Regulamento foi aprovado na 1ª reunião da Comissão de Acompanhamento, a 26 de Fevereiro de 2002.

Regulamento Específico do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara)

O Regulamento Específico do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) destina-se a estabelecer as regras de funcionamento do Comité de Acompanhamento (documento previamente aprovado), as condições de acesso e as directrizes de procedimento no que respeita ao Programa, cujo âmbito e apoios se encontram definidos na respectiva Decisão bem como no Complemento de Programação.

Este Regulamento foi apresentado na 2ª Reunião da Comissão de Acompanhamento, a 14 de Novembro de 2002, e aprovado por consulta escrita.

CrITÉrios de Admissão e de Selecção de Projectos

Tendo por base o trabalho desenvolvido pela CCDR-LVT para os projectos a candidatar aos Eixos Prioritários 1 e 2, foram adoptados para o PIC URBAN II os critérios de selecção de projectos daquele Programa.

Considerando que o PORLVT se desenvolve num quadro regional e o PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) ao nível intra-municipal, procedeu-se a uma adaptação dos critérios de selecção a esta realidade mas procurando manter um equilíbrio entre, por um lado, um número não muito elevado de critérios e de níveis de avaliação e, por outro, um reduzido grau de subjectividade na avaliação dos projectos.

Estas preocupações conduziram a uma estrutura-tipo de critérios e de níveis de avaliação que foi aplicada às sete Medidas, com pequenas alterações em algumas delas.

Essa estrutura-tipo contempla entre 4 e 5 critérios e 3 níveis de avaliação: elevado, com pontuação 5; médio, com pontuação 3; e reduzido, com pontuação 1.

O carácter diferenciado dos objectivos e do conteúdo das Medidas levou a que fossem introduzidos factores de ponderação a aplicar aos critérios de avaliação, com um valor mínimo de 1 a um máximo de 2. Estes factores variam de Medida para Medida e reflectem o maior ou menor peso que cada critério terá na avaliação dos projectos enquadrados em cada Medida específica.

A aplicação dos critérios a cada projecto suporta-se numa grelha de avaliação. Serão seleccionados para financiamento os projectos cuja pontuação ponderada total constante nessa grelha seja igual ou superior à pontuação ponderada média (2,5 vezes a soma dos factores de ponderação aplicáveis).

Este Regulamento foi apresentado na 2ª Reunião da Comissão de Acompanhamento, a 14 de Novembro de 2002, e aprovado por consulta escrita.

4. Resultados dos Eixos Prioritários e das Medidas

Para a realização deste capítulo utilizaram-se dados fornecidos pela Câmara Municipal de Lisboa, mas que não permitem responder na totalidade aos indicadores definidos.

Um outro problema relacionado com o carregamento dos indicadores prende-se com a "qualidade" da informação de base, ou seja, nem sempre foi possível quantificar por sexo a população abrangida por acções do Programa.

EIXO ESTRATÉGICO 1 - CONSTRUÇÃO DA COESÃO DO ESPAÇO URBANO

Este Eixo é constituído por uma única medida: 1.1 - Requalificação Ambiental.

Medida 1.1 - Requalificação Ambiental**Objectivos da Medida**

- Promover a qualificação ambiental da Zona URBAN.
- Dotar a Zona URBAN de um conjunto de espaços públicos que promovam a sociabilidade e o encontro inter-geracional.
- Valorizar a imagem da Zona URBAN.

Os indicadores da Medida apresentam níveis de execução bastante abaixo do programado, resultado, essencialmente, da anulação de projectos com forte presença, tanto em termos físicos como de trabalho de reconversão ambiental da Zona de Intervenção, destacando-se neste particular o projecto "Parque Urbano Vale de Alcântara-Casal Ventoso".

Quadro 2 - Indicadores da Medida 1.1

Eixo Prioritário	Medida	Área de Intervenção	Indicador de Acompanhamento	Unidade		Tipo de Indicador			Realização			Meta Programada (2006)	Grau de Aproximação à Meta (%)	
						Acumulado	Média	Partida	2000-2007	2008	2009		2008	2009 (final)
1	1.1	352 - Req. Zonas Urbanas	Área de espaços verdes a criar	hectares	nº	0,68	0,1	70	0,68	-	-	30	-	-
		352 - Req. Zonas Urbanas	Área de espaços públicos a criar	m2	nº	640	80,0	8.400	640	-	-	28.500	-	-

Nesta Medida foram aprovados e concretizados doze projectos, sendo que a maior parte se encontram executados na totalidade, tendo essa execução decorrido no essencial entre 2002 e 2007 (cerca de 91%).

Quadro 3 - Desempenho financeiro dos projectos da Medida 1.1

Medida	Projectos	Investimento homologado			Investimento executado de 01/01/2002 a 15/06/2009				Investimento executado de 01/01/2002 a 31/12/2007				Investimento executado de 01/01/2008 a 31/12/2008				Investimento executado de 01/01/2009 a 15/06/2009			
		Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)
1.1	Requalificação do Casal Ventoso (1ª fase) - Hidrossensmeiteira Encosta Norte 1	106.245,35	58.434,94	47.810,41	106.245,34	58.434,94	47.810,40	100,0	106.245,34	58.434,94	47.810,40	100,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Empreitada de construção de uma passagem pedonal superior, na Avenida de Ceuta, em Lisboa	205.955,30	113.275,41	92.679,89	205.955,30	113.275,41	92.679,89	100,0	205.955,30	113.275,41	92.679,89	100,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Requalificação do Casal Ventoso (1ª fase) - Modelação do Terreno, Encosta Norte 1	87.498,41	48.124,13	39.374,28	87.498,41	48.124,13	39.374,28	100,0	87.498,41	48.124,13	39.374,28	100,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Remodelação do Parque Infantil da Quinta do Cabrinha	13.669,22	7.518,07	6.151,15	13.669,22	7.518,07	6.151,15	100,0	13.669,22	7.518,07	6.151,15	100,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Fornecimento de Equipamentos para Parque Infantil da Quinta do Cabrinha	24.307,34	13.369,04	10.938,30	24.307,34	13.369,04	10.938,30	100,0	24.307,34	13.369,04	10.938,30	100,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Luminárias e Lanternas para a Rua Maria Pia e Outras	35.566,61	19.561,64	16.004,97	35.566,61	19.561,64	16.004,97	100,0	35.566,61	19.561,64	16.004,97	100,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Empreitada de Demolição e Limpeza da Área Envolvente do Antigo CSCV e do CAT	83.206,80	45.763,74	37.443,06	83.206,80	45.763,74	37.443,06	100,0	83.206,80	45.763,74	37.443,06	100,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Aquisição de Equipamento de Iluminação Pública para o Bairro da Liberdade	231.180,18	127.149,10	104.031,08	224.822,73	123.652,50	101.170,23	97,3	224.822,73	123.652,50	101.170,23	97,3	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Fornecimento de Equipamento para Parque Infantil do Casal Ventoso/Avenida de Ceuta	34.875,47	19.181,51	15.693,96	34.875,47	19.181,51	15.693,96	100,0	34.875,47	19.181,51	15.693,96	100,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Jardim Panorâmico da Bela Flor	547.240,73	300.982,40	246.258,33	547.240,73	300.982,40	246.258,33	100,0	547.240,73	300.982,40	246.258,33	100,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Requalificação do talude entre a Av. de Ceuta e R. Cruz e Alcantara	11.047,03	6.075,87	4.971,16	9.621,47	5.291,81	4.329,66	87,1	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0	9.621,47	5.291,81	4.329,66	87,1
	Remodelação do Parque Infantil do Casal Ventoso - Colocação de equipamentos	109.446,97	60.195,83	49.251,14	106.070,99	58.339,04	47.731,95	96,9	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0	106.070,99	58.339,04	47.731,95	96,9
	Total	1.490.239,41	819.631,68	670.607,73	1.479.080,41	813.494,23	665.586,18	99,3	1.363.387,95	749.863,38	613.524,57	91,5	0,00	0,00	0,00	0,0	115.692,46	63.630,85	52.061,61	7,8

Cruzando os projectos com os três objectivos da Medida constata-se o contributo essencial para a Valorização da Imagem da Zona de Intervenção, bastante negativa no quadro da cidade de Lisboa e da Área Metropolitana. Refira-se que apesar do importante contributo do PIC URBAN II, bem como dos Programas que o antecederam, o Vale de Alcântara e a cidade Lisboa têm um longo caminho geracional a percorrer até que esta área seja verdadeiramente “assumida” pela cidade e pelos seus habitantes.

Quadro 4 - Contributo dos Projectos para a Concretização dos Objectivos da Medida

1.1

Projectos	Objectivos da Medida 1.1		
	Qualificação Ambiental da Zona	Dotação de Espaços Públicos que Promovam a Sociabilidade	Valorização da Imagem da Zona
Requalificação do Casal Ventoso (1ª fase) - Hidrossementeira Encosta Norte 1	XXX		XX
Empreitada de construção de uma passagem pedonal superior, na Avenida de Ceuta, em Lisboa		X	XX
Requalificação do Casal Ventoso (1ª fase) - Modelação do Terreno, Encosta Norte 1	XXX		XX
Remodelação do Parque Infantil da Quinta do Cabrinha		XXX	XX
Fornecimento de Equipamentos para Parque Infantil da Quinta do Cabrinha		XXX	
Luminárias e Lanternas para a Rua Maria Pia e Outras			XXX
Empreitada de Demolição e Limpeza da Área Envolvente do Antigo CSCV e do CAT	XXX		XXX
Aquisição de Equipamento de Iluminação Pública para o Bairro da Liberdade			XXX
Fornecimento de Equipamento para Parque Infantil do Casal Ventoso/Avenida de Ceuta		XXX	
Jardim Panorâmico da Bela Flor	XXX	XXX	XXX
Requalificação do talude entre a Av. de Ceuta e R. Cruz a Alcantara	XXX		XX
Remodelação do Parque Infantil do Casal Ventoso - Colocação de equipamentos		XXX	

X Contributo

X X Contributo Forte

X X X Contributo Muito Forte

EIXO ESTRATÉGICO 2 - INCLUSÃO SOCIAL E VALORIZAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA E PROFISSIONAL

Este Eixo é composto por três Medidas: 2.2 – Planos de Compensação Sócio-Educativa, de Inclusão Social e de Valorização Profissional; 2.3 – Participação e Cidadania; 2.4 – Prevenção da Toxicodependência.

Medida 2.2 – Planos de Compensação Sócio-Educativa, de Inclusão Social e de Valorização Profissional

Objectivos da Medida

- Desenvolver acções que visem a integração das crianças e jovens.
- Facilitar a transição dos jovens para a vida activa.
- Promover o aumento dos níveis de escolaridade da população activa, em particular, das mulheres.
- Promover a integração social de idosos, reformados e inadaptados.

Os indicadores da Medida apresentam níveis de execução bastante acima do programado, revelando, por um lado, a boa capacidade de concretização das instituições envolvidas e, por outro, a desadequação das metas estabelecidas em momentos anteriores.

Quadro 5 - Indicadores da Medida 2.2

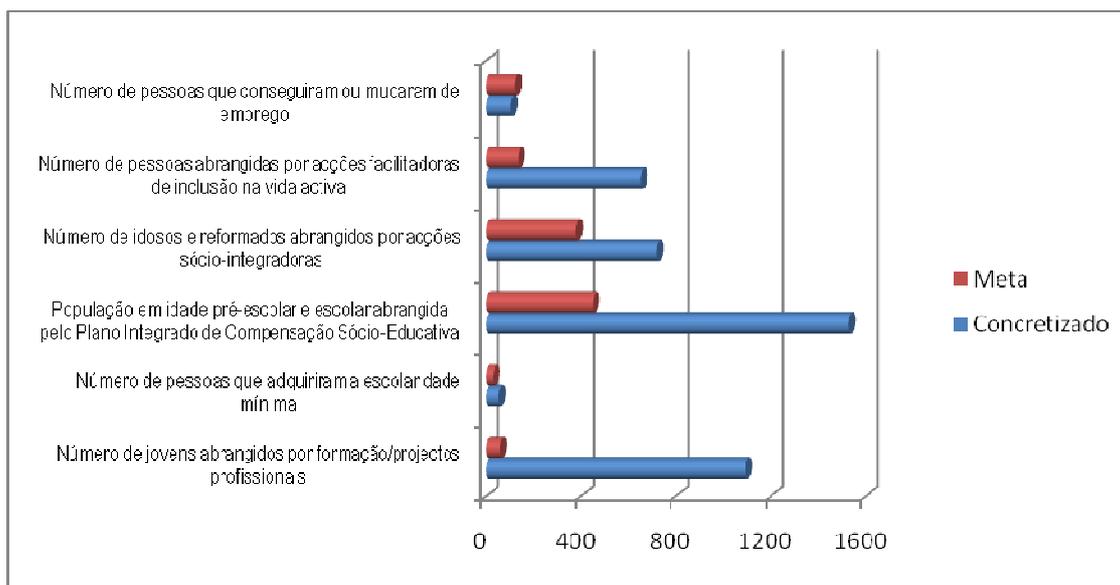
Eixo Prioritário	Medida	Área de Intervenção	Indicador de Acompanhamento	Unidade	Tipo de Indicador			Realização			Meta Programada (2009)	Grau de Aproximação à Meta (%)	
					Acumulado	Média	Partida	2006-2007	2008	2009		2008	2009 (final)
2	2.2	23 - Desenvolvimento da educação e da formação profissional não ligada a um sector específico (pessoas, empresas)	Número de jovens abrangidos por formações/projectos profissionais	HM	1.093	136,6		1.073	20	-	60	-66,7	-
				H	18	2,3		18	-	-		-	-
				M	42	5,3		22	20	-		-	-
		23 - Desenvolvimento da educação e da formação profissional não ligada a um sector específico (pessoas, empresas)	Número de pessoas que adquiriram a escolaridade mínima	HM	55	6,9		48	7	-	30	-76,7	-
				H	24	3,0		11	13	-		-	-
				M	37	4,6		37	-	-		-	-
		22 - Integração social	População em idade pré-escolar e escolar abrangida pelo Plano Integrado de Compensação Sócio-Educativa	HM	1.529	191,1		644	885	-	450	96,7	-
				H	229	28,6		-	229	-		-	-
		22 - Integração social	Número de idosos e reformados abrangidos por acções sócio-integradoras	M	169	21,1		-	169	-	380	-	-
				HM	719	89,9		719	-	-		-	-
		22 - Integração social	Número de pessoas abrangidas por acções facilitadoras de inclusão na vida activa	H	198	24,8		198	-	-	135	-	-
				M	521	65,1		521	-	-		-	-
HM	651			81,4		611	40	-	-	-70,4		-	
22 - Integração social	Número de pessoas que conseguiram ou mudaram de emprego	H	24	3,0		10	14	-	120	-	-		
		M	21	2,6		5	16	-		-	-		
		HM	103	12,9		79	24	-		-	-80,0	-	

Numa análise mais detalhada aos indicadores associados à presente Medida, apenas um não superou a meta estabelecida – Número de pessoas que conseguiram ou mudaram de emprego.

Nos restantes indicadores sobressaem, pela dimensão da população abrangida - População em idade pré-escolar e escolar abrangida pelo Plano Integrado de Compensação Sócio-Educativa, e Número de jovens abrangidos por formação/projectos profissionais.

Apesar da desadequação das metas, haverá que sublinhar o grande número de jovens e crianças abrangidos por acções de apoio/inclusão social.

Figura 6 - Indicadores da Medida 2.2 – Programados e Executados



No período de programação do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) foram homologadas 16 candidaturas na Medida 2.2, que corresponde a um investimento global de €2.163.873,70 e a um financiamento FEDER de €1.190.130,54.

Considerando as verbas validadas a 15 de Junho de 2009 verifica-se que a taxa de execução dos projectos não ultrapassou os 80%, o que significa que face ao homologado não foram executados cerca de €237.000 de FEDER. Saliente-se que apenas três projectos executaram a totalidade do homologado - Terapia Ocupacional 2006/2007, Novas Gerações 2007/2008 e Terapia Ocupacional 2008.

Dois projectos sobressaem, pela negativa, com uma taxa de execução abaixo dos 50% - Projecto Alcantara Musical (32,1%) e Inclusão Social de Idosos, Reformados e Inadaptados (46,3%).

Este aspecto deverá merecer reflexão e ponderação por parte da Câmara Municipal de Lisboa, de modo a que no futuro as acções a desenvolver em pareceria com as instituições locais possam beneficiar de um outro rigor de programação.

Os projectos executados concorrem, de modo distinto, para a concretização dos quatro objectivos da Medida 2.2, constatando-se que dois deles são particularmente focados - **Integração de Crianças e Jovens**, e **Integração de Idosos, Reformados e Inadaptados**.

Apesar do bom desempenho ao nível do apoio social mais básico, facto já bem patente ao nível dos indicadores, continua a falhar a dimensão da integração através da qualificação, medido através dos objectivos - **Facilitar a Transição Jovens para a Vida Activa** e **Promover o Aumento dos Níveis de Escolaridade**.

Quadro 6 - Desempenho financeiro dos projectos da Medida 2.2

Medida	Projectos	Investimento homologado			Investimento executado de 01/01/2002 a 15/06/2009				Investimento executado de 01/01/2002 a 31/12/2007				Investimento executado de 01/01/2008 a 31/12/2008				Investimento executado de 01/01/2009 a 15/06/2009			
		Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)
2.2	Plano Integrado de Compensação Sócio-Educativa - Acções em Tempo Curricular	179.525,54	98.739,05	80.786,49	146.015,53	80.308,55	65.706,98	81,3	142.731,26	78.502,20	64.229,06	79,5	0,00	0,00	0,00	0,0	3.284,27	1.806,35	1.477,92	1,8
	Inclusão Social de Idosos, Reformados e Inadaptados	315.606,87	173.583,78	142.023,09	146.215,25	80.418,39	65.796,86	46,3	145.882,29	80.235,26	65.647,03	46,2	332,96	183,13	149,83	0,1	0,00	0,00	0,00	0,0
	Crescer na Maior - Centro Ocupacional de Arrumadores	96.900,00	53.295,00	43.605,00	66.729,60	36.701,28	30.028,32	68,9	66.729,60	36.701,28	30.028,32	68,9	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Projecto Alcântara - Apoio a Idosos 2004	136.500,00	75.075,00	61.425,00	94.680,94	52.074,53	42.606,41	69,4	94.680,94	52.074,53	42.606,41	69,4	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Projecto Alcântara Musical	81.000,00	44.550,00	36.450,00	25.985,05	14.291,78	11.693,27	32,1	25.985,05	14.291,78	11.693,27	32,1	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Projecto Alcântara - Apoio a Idosos 2005	136.500,00	75.075,00	61.425,00	109.232,71	60.077,99	49.154,72	80,0	109.232,71	60.077,99	49.154,72	80,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Crescer na Maior 2005/2006	140.018,00	77.009,90	63.008,10	97.955,20	53.875,36	44.079,84	70,0	97.955,20	53.875,36	44.079,84	70,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Quinta dos Sentidos 2006/2007	46.978,78	25.838,33	21.140,45	43.734,30	24.053,88	19.680,42	93,1	43.734,30	24.053,88	19.680,42	93,1	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Projecto Alcântara - Apoio a Idosos 2006/2007	235.560,00	129.558,00	106.002,00	230.797,25	126.938,50	103.858,75	98,0	227.629,61	125.196,30	102.433,31	96,6	3.167,64	1.742,20	1.425,44	1,3	0,00	0,00	0,00	0,0
	Apoiar para autonomizar - Passo a Passo 2007/2008	90.000,00	49.500,00	40.500,00	82.230,92	45.227,01	37.003,91	91,4	30.674,91	16.871,20	13.803,71	34,1	51.474,53	28.311,00	23.183,53	57,2	81,48	44,81	36,67	0,1
	Projecto Alcântara - Apoio a Idosos 2008	120.000,00	66.000,00	54.000,00	119.511,41	65.731,27	53.780,14	99,6	0,00	0,00	0,00	0,0	80.874,54	44.480,99	36.393,55	67,4	38.636,87	21.250,28	17.386,59	32,2
	Apoio a Comunidade - 2007/2008	300.000,00	165.000,00	135.000,00	296.626,07	163.144,35	133.481,72	98,9	144.080,24	79.244,14	64.836,10	48,0	116.139,82	63.876,90	52.282,92	38,7	36.406,01	20.023,31	16.382,70	12,1
	Terapia Ocupacional 2006/2007	42.000,00	23.100,00	18.900,00	54.284,51	29.856,48	24.428,03	129,2	41.983,62	23.090,99	18.892,63	100,0	12.300,89	6.765,49	5.535,40	29,3	0,00	0,00	0,00	0,0
	Centro Ocupacional de Arrumadores - 2007/2008	115.000,00	63.250,00	51.750,00	102.855,18	56.570,35	46.284,83	89,4	49.924,30	27.458,37	22.465,93	43,4	19.297,23	10.613,47	8.683,76	16,8	33.633,85	18.498,51	15.135,14	29,2
	Novas Gerações 2007/2008	95.000,00	52.250,00	42.750,00	95.000,00	52.250,00	42.750,00	100,0	36.867,54	20.277,15	16.590,39	38,8	58.132,46	31.972,85	26.159,61	61,2	0,00	0,00	0,00	0,0
	Terapia Ocupacional 2008	21.000,00	11.550,00	9.450,00	21.000,00	11.550,00	9.450,00	100,0	0,00	0,00	0,00	0,0	18.879,33	10.383,63	8.495,70	89,9	2.120,67	1.166,37	954,30	10,1
Total		2.151.589,19	1.183.374,06	968.215,13	1.732.853,92	953.069,72	779.784,20	80,5	1.258.091,57	691.950,43	566.141,14	58,5	360.599,40	198.329,66	162.269,74	16,8	114.162,95	62.789,63	51.373,32	5,3

Quadro 7 - Contributo dos Projectos para a Concretização dos Objectivos da Medida 2.2

Projectos	Objectivos da Medida 2.2			
	Integração de Crianças e Jovens	Facilitar a Transição Jovens para a Vida Activa	Promover o Aumento dos Níveis de Escolaridade	Integração de Idosos, Reformados e Inadaptados
Plano Integrado de Compensação Sócio-Educativa - Acções em Tempo Curricular	XXX		X	
Inclusão Social de Idosos, Reformados e Inadaptados				XXX
Crescer na Maior - Centro Ocupacional de Arrumadores				XXX
Projecto Alcantara - Apoio a Idosos 2004	XX	X	X	XX
Projecto Alcântara Musical				
Pojecto Alcantara - Apoio a Idosos 2005	XX	X	X	XX
Crescer na Maior 2005/2006				
Quinta dos Sentidos 2006/2007				
Projecto Alcantara - Apoio a Idosos 2006/2007	XX	X	X	XX
Apoiar para autonomizar - Passo a Passo 2007/2008	X X	X	X	X X
Projecto Alcantara - Apoio a Idosos 2008			X	X X X
Apoio a Comunidade - 2007/2008	X X			X X
Terapia Ocupacional 2006/2007	X X			X X
Centro Ocupacional de Arrumadores - 2007/2008		X X		X X X
Novas Gerações 2007/2008	X X			X X
Terapia Ocupacional 2008	X X			X X

X Contributo

X X Contributo Forte

X X X Contributo Muito Forte

Medida 2.3 – Participação e Cidadania

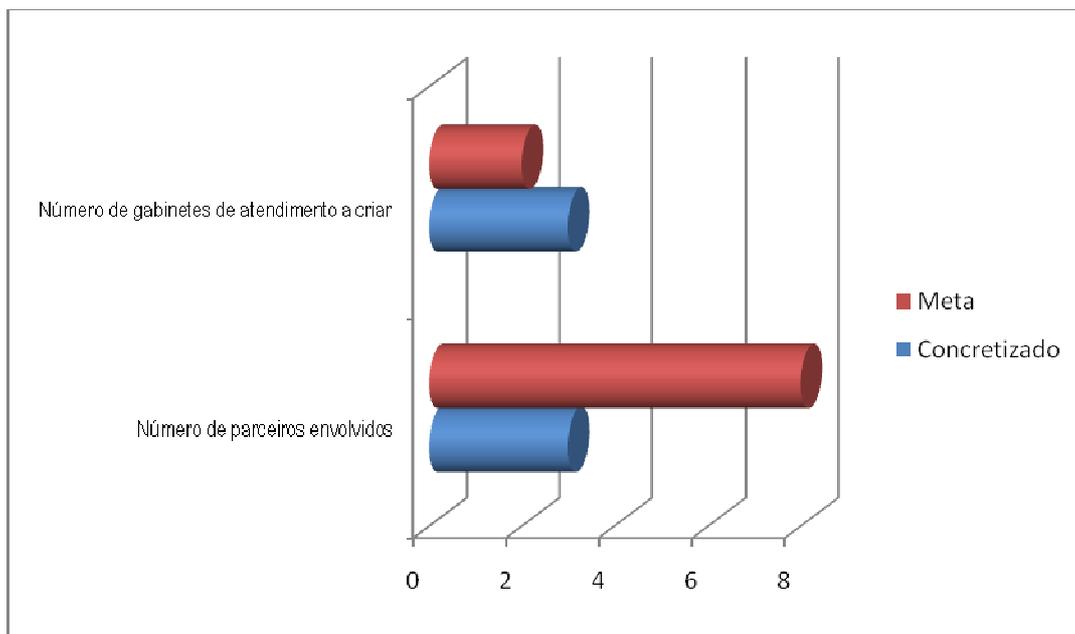
Objectivos da Medida	
•	Promover o envolvimento e dinamização da população e das associações locais.
•	Promover a aquisição/desenvolvimento de competências sociais, nomeadamente na protecção e preservação ambiental do espaço público.

Para a Medida 2.3 foram identificados dois indicadores, que registam desempenhos distintos – Número de parceiros envolvidos (abaixo do previsto) e Número de gabinetes de atendimento a criar (mais um do que o previsto).

Quadro 8 - Indicadores da Medida 2.3

Eixo Prioritário	Medida	Área de Intervenção	Indicador de Acompanhamento	Unidade	Tipo de Indicador			Realização			Meta Programada (2006)	Grau de Aproximação à Meta (%)	
					Acumulado	Média	Partida	2006-2007	2008	2009		2008	2009 (final)
2	2.3	22 - Integração social	Número de parceiros envolvidos	nº	3	0,4		3	-	-	8	-	-
		22 - Integração social	Número de gabinetes de atendimento a criar	nº	3	0,4		3	-	-	2	-	-

Figura 7 - Indicadores da Medida 2.3 – Programados e Executados



Nesta Medida foram homologadas três candidaturas que apresentam taxas de execução próximas dos 100%, ou mesmo neste valor, onde se destaca o projecto "Aidglobal – Dinamização da Rede Social do Vale de Alcântara".

A maior parte da execução nesta Medida, 85%, ocorreu nos anos de 2002 a 2007. Nos anos de 2008 e 2009 apenas a candidatura "Aidglobal – Dinamização da Rede Social do Vale de Alcântara" registou execução.

Quadro 9 - Desempenho financeiro dos projectos da Medida 2.3

Medida	Projectos	Investimento homologado			Investimento executado de 01/01/2002 a 15/06/2009				Investimento executado de 01/01/2002 a 31/12/2007				Investimento executado de 01/01/2008 a 31/12/2008				Investimento executado de 01/01/2009 a 15/06/2009			
		Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)
2.3	Participolix 2006/2007	65.000,00	35.750,00	29.250,00	62.858,08	34.571,96	29.295,12	96,7	62.858,08	34.571,96	29.295,12	96,7	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Cidade ConVida 2006/2007	196.583,02	93.620,66	47.992,36	97.487,36	53.916,96	43.869,31	91,5	97.487,36	53.916,96	43.869,31	91,5	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Aidglobal - Dinamização da Rede Social do Vale de Alcântara - 2006/2007	33.500,00	18.425,00	15.075,00	33.500,00	18.425,00	15.075,00	100,0	14.074,08	7.740,75	6.333,33	42,0	12.799,76	7.039,86	5.759,90	38,2	6.626,16	3.644,39	2.981,77	19,8
	Total	295.083,02	112.795,66	92.287,36	193.845,44	106.615,01	87.230,43	94,5	174.419,52	95.930,76	78.488,76	85,0	12.799,76	7.039,86	5.759,90	6,2	6.626,16	3.644,39	2.981,77	3,2

Cruzando os projectos desenvolvidos com os objectivos da Medida 2.3, constata-se a maior atenção conferida ao desenvolvimento de competências sociais na população da Zona URBAN.

Este aspecto revela-se importante, por um lado, no contexto de um trabalho mais alargado e mais aprofundado junto de uma população com um quadro social particularmente complexo, e, por outro, no sentido de um maior envolvimento da população no processo de transformação física e social da Zona URBAN.

Quadro 10 - Contributo dos Projectos para a Concretização dos Objectivos da Medida 2.3

Projectos	Objectivos da Medida 2.3	
	Promover o envolvimento e dinamização da população e das associações locais	Promover a aquisição/desenvolvimento de competências sociais, nomeadamente na protecção e preservação ambiental do espaço público
Participolix 2006/2007	X	XXX
Cidade ConVida 2006/2007	X	XXX
Aidglobal - Dinamização da Rede Social do Vale de Alcântara - 2006/2007	XXX	X
	X Contributo	X X X Contributo Muito Forte

Medida 2.4 – Prevenção das Toxicodependências

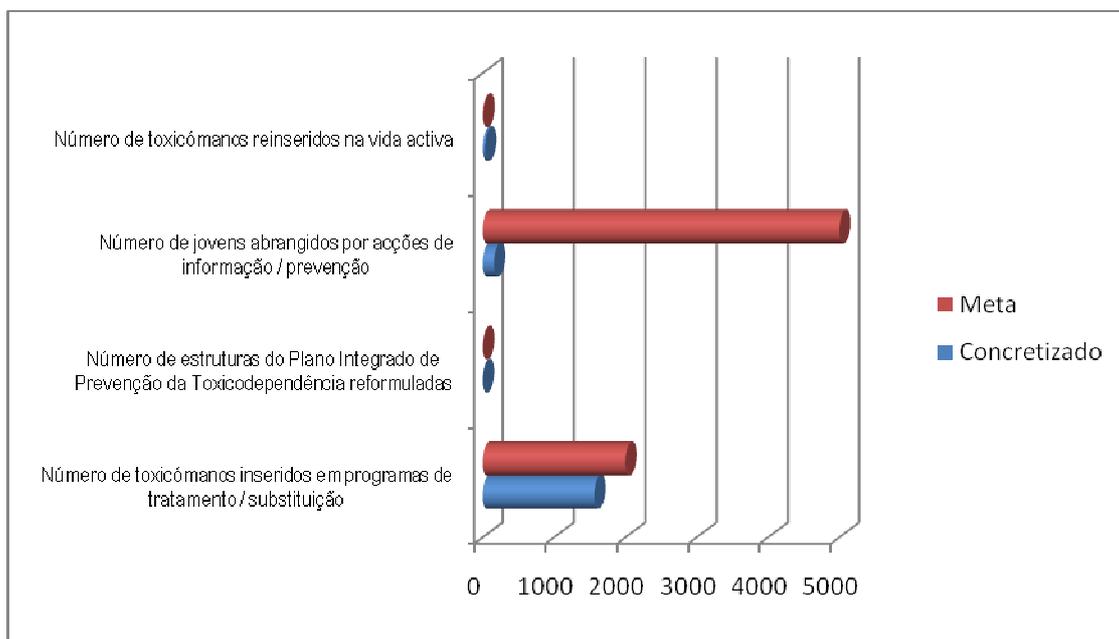
Objectivos da Medida
<ul style="list-style-type: none"> Captar e apoiar o maior número possível de toxicodependentes do Bairro do Casal Ventoso, numa perspectiva de redução de riscos e danos. Possibilitar, nomeadamente aos domiciliados de rua do Bairro o acesso a um programa que lhes permita iniciar um projecto consistente de vida.

As metas estabelecidas para os indicadores da Medida 2.4 não foram atingidas, à excepção do número de toxicómanos reinseridos na vida activa. De entre os indicadores com pior desempenho é o “Número de jovens abrangidos por acções de informação / prevenção”, 157 abrangidos contra os 5.000 previstos. Este facto é tão mais preocupante se tivermos em consideração as características da área de intervenção.

Quadro 11 - Indicadores da Medida 2.4

Eixo Prioritário	Medida	Área de Intervenção	Indicador de Acompanhamento	Unidade	Tipo de Indicador			Realização			Meta Programada (2006)	Grau de Aproximação à Meta (%)		
					Acumulado	Média	Partida	2000-2007	2008	2009		2008	2009 (final)	
2	2.4	22 - Integração social	Número de toxicómanos inseridos em programas de tratamento / substituição	HM	1.564	195,5		1.515	49	-	2.000	-97,6	-	
				H	179	22,4		179	-	-		-		
				M	49	6,1		49	-	-		-		
			nº	2	0,3		2	-	-	6	-	-		
			22 - Integração social	Número de jovens abrangidos por acções de informação / prevenção	HM	157	19,6		157	-	-	5.000	-	-
					H	-	-		-	-	-		-	
		M			-	-		-	-	-	-			
		22 - Integração social	Número de toxicómanos reinseridos na vida activa	HM	34	4,3		34	-	-	10	-	-	
				H	22	2,8		22	-	-		-		
				M	12	1,5		12	-	-		-		

Figura 8 - Indicadores da Medida 2.4 – Programados e Executados



Os onze projectos da Medida 2.4 apresentam diferentes níveis de execução financeira – três com uma realização total ou quase total (superior a 95%) e sete com uma concretização inferior aos 80%. Neste último grupo haverá que

destacar, pela negativa, o projecto "Unidade Móvel - Programa de Metadona" com uma taxa de execução de 48,6%.

Neste projecto não foi aceite o financiamento de uma viatura, por não estarem cumpridos os procedimentos em matéria de contratação pública.

Quadro 12 - Desempenho financeiro dos projectos da Medida 2.4

Medida	Projectos	Investimento homologado			Investimento executado de 01/01/2002 a 15/06/2009				Investimento executado de 01/01/2002 a 31/12/2007				Investimento executado de 01/01/2008 a 31/12/2008				Investimento executado de 01/01/2009 a 15/06/2009			
		Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)
2.4	Plano Integrado de Prevenção das Toxicodependências	661.507,27	363.829,00	297.678,27	513.453,24	282.399,26	231.053,98	77,6	513.453,24	282.399,26	231.053,98	77,6	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Plano Integrado de Prevenção da Toxicodependência - Centro de Acolhimento	297.880,00	163.834,00	134.046,00	290.851,17	159.973,64	130.887,53	97,6	292.001,33	160.600,73	131.400,60	98,0	-1.140,16	-627,09	-513,07	-0,4	0,00	0,00	0,00	0,0
	Crescer na Maior - Equipa de Rua	103.780,00	57.079,00	46.701,00	80.010,52	44.005,80	36.004,72	77,1	80.010,52	44.005,80	36.004,72	77,1	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Crescer na Maior - Equipa de Rua 2004	144.600,00	79.530,00	65.070,00	111.614,24	61.387,85	50.226,39	77,2	111.614,24	61.387,85	50.226,39	77,2	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Centro de Acolhimento da Rua de Cascais	384.552,00	211.503,60	173.048,40	240.062,07	132.034,14	108.027,93	62,4	240.062,07	132.034,14	108.027,93	62,4	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Gabinete de Apoio da Avenida de Ceuta	37.970,00	20.883,50	17.086,50	25.966,37	14.281,51	11.684,86	68,4	25.966,37	14.281,51	11.684,86	68,4	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Unidade Móvel - Programa de Metadona	117.170,00	64.443,50	52.726,50	56.990,94	31.345,02	25.645,92	48,6	56.990,94	31.345,02	25.645,92	48,6	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Centro de Acolhimento da Rua de Cascais - 2005	389.952,00	214.475,60	175.478,40	298.470,66	164.156,67	134.311,79	76,5	298.470,66	164.156,67	134.311,79	76,5	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Crescer na Maior - Equipa de Rua 2005/2006	140.400,00	77.220,00	63.180,00	140.399,98	77.220,00	63.179,98	100,0	140.399,98	77.220,00	63.179,98	100,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Equipa de Rua 2007/2008	109.090,91	60.000,00	49.090,91	109.090,91	60.000,00	49.090,91	100,0	109.090,91	60.000,00	49.090,91	100,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Centro de Acolhimento da Rua de Cascais 2007/2008	574.129,72	315.771,35	258.358,37	505.062,30	277.784,26	227.278,04	88,0	505.062,30	277.784,26	227.278,04	88,0	154.529,53	84.991,24	69.538,29	26,9	8.878,76	4.883,32	3.995,44	8,1
	Total	2.961.831,90	1.628.567,55	1.332.464,35	2.371.362,48	1.304.590,35	1.067.392,05	88,1	2.188.133,03	1.199.073,29	981.059,83	73,6	182.970,61	100.633,83	62.336,76	6,2	8.878,76	4.883,32	3.995,44	8,3

Tendo presente os dois objectivos da Medida 2.4 e os projectos desenvolvidos, verifica-se que estes se focaram, essencialmente, na captação e no apoio ao maior número possível de toxicodependentes, sempre numa perspectiva de redução de riscos e danos.

O outro objectivo, por ser mais ambicioso e complicado de implementar, acaba por ter uma concretização inferior.

Quadro 13 - Contributo dos Projectos para a Concretização dos Objectivos da Medida

2.4

Projectos	Objectivos da Medida 2.4	
	Captar e apoiar o maior número possível de toxicodependentes da ZI, numa perspectiva de redução de riscos e danos	Possibilitar aos domiciliados de rua da ZI o acesso a um programa que lhes permita iniciar um projecto consistente de vida
Plano Integrado de Prevenção das Toxicodependências	XXX	XX
Plano Integrado de Prevenção da Toxicodependência - Centro de Acolhimento	XXX	XX
Crescer na Maior - Equipa de Rua	XX	X
Crescer na Maior - Equipa de Rua 2004	XX	X
Centro de Acolhimento da Rua de Cascais	XXX	XX
Gabinete de Apoio da Avenida de Ceuta	XX	X
Unidade Móvel - Programa de Metadona	XX	X
Centro de Acolhimento da Rua de Cascais - 2005	XXX	XX
Crescer na Maior - Equipa de Rua 2005/2006	XX	X
Equipa de Rua 2007/2008	XX	X
Centro de Acolhimento da Rua de Cascais 2007/2008	XXX	XX

X Contributo

X X Contributo Forte

X X X Contributo Muito Forte

EIXO ESTRATÉGICO 3 – REVITALIZAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E DESPORTIVA

Este Eixo é composto por três Medidas: 3.5 – Valorização das Actividades Económicas Locais e Promoção da Capacidade Empresarial; 3.6 – Promoção da Actividade Desportiva; 3.7 – Desenvolvimento do Associativismo e da Solidariedade Social.

Medida 3.5 – Valorização das Actividades Económicas Locais e Promoção da Capacidade Empresarial**Objectivos da Medida**

- Reduzir os níveis elevados de desemprego existentes na Zona URBAN.
- Promover a dinamização económica da Zona URBAN.
- Atrair população e investidores de fora da Zona URBAN garantindo condições que contrariem a criação de guetos incentivando a vivência da zona.

Os indicadores definidos para a Medida 3.5 não foram minimamente atingidos, tendo a Câmara Municipal de Lisboa aposta no desenvolvimento de projectos vocacionados para a criação de condições para uma dinamização económica da Zona de Intervenção no futuro.

Quadro 14 - Indicadores da Medida 2.4

Eixo Prioritário	Medida	Área de Intervenção	Indicador de Acompanhamento	Unidade	Tipo de Indicador			Realização			Meta Programada (2006)	Grau de Aproximação à Meta (%)	
					Acumulado	Média	Partida	2000-2007	2008	2009		2008	2009 (final)
3	3.5	21 - Políticas activas do mercado do trabalho	Número de iniciativas locais de emprego a criar ou a apoiar	nº	-	-		-	-	-	70	-	-
		161 - Investimentos corpóreos	Número de espaços a criar para acolher actividades económicas	nº	-	-		-	-	-	23	-	-

Em face destas dificuldades importa verificar do contributo dos projectos para os três objectivos da Medida 3.5.

Apenas o “Diagnóstico Sócio-Económico” apresenta um forte relacionamento com o objectivo “Atrair população e investidores de fora da ZI garantindo condições que contrariem a criação de guetos incentivando a vivência da zona contribuindo para a segurança pública”.

Os restantes projectos apresentam relações fracas e moderadas com os objectivos, mas a sua relevância deverá também ser entendida na lógica da criação de condições para a mudança.

Apesar do anteriormente exposto, haverá que reconhecer que os objectivos visados por esta Medida, que no essencial estavam relacionados com a abertura da Zona ao exterior através da dinamização económica, não foram atingidos. Todavia, e conforme referido em capítulos anteriores, importa sublinhar a importância da presença das Escolas da Cruz Vermelha no antigo edifício da FNAC.

Quadro 15 - Contributo dos Projectos para a Concretização dos Objectivos da Medida

3.5

Projectos	Objectivos da Medida 3.5		
	Reduzir os níveis elevados de desemprego existentes na ZI	Promover a dinamização económica da ZI	Atrair população e investidores de fora da ZI garantindo condições que contrariem a criação de guetos incentivando a vivência da zona contribuindo para a segurança pública
Atitudes 2006/2007	XX	X	X
Espaça-te 2008	X	XX	X
Al Kantara Social 2008	XX	XX	X
Diagnóstico Sócio-Económico	X	XX	XXX
	X Contributo	X X Contributo Forte	X X X Contributo Muito Forte

A execução financeira desta Medida, ao contrário das restantes, foi desenvolvida no último ano e meio – cerca de 70% em 2008 e em 2009.

A Medida 3.5 também é uma das melhores em termos de execução dos projectos face aos valores de financiamento homologados – 98,4% -, não existindo qualquer projecto com uma taxa de execução abaixo dos 90%.

Quadro 16 - Desempenho financeiro dos projectos da Medida 3.5

Projectos	Investimento homologado			Investimento executado de 01/01/2002 a 15/06/2009				Investimento executado de 01/01/2002 a 31/12/2007				Investimento executado de 01/01/2008 a 31/12/2008				Investimento executado de 01/01/2009 a 15/06/2009			
	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)
Atitudes 2006/2007	69.500,00	38.225,00	31.275,00	69.500,00	38.225,00	31.275,00	100,0	49.264,58	27.095,52	22.169,06	70,9	20.235,42	11.129,48	9.105,94	29,1	0,00	0,00	0,00	0,0
Espaça-te 2008	57.000,00	31.350,00	25.650,00	56.456,40	31.051,02	25.405,38	99,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0	56.456,40	31.051,02	25.405,38	99,0
Al Kantara Social 2008	36.135,00	19.874,25	16.260,75	34.011,25	18.706,19	15.305,06	94,1	0,00	0,00	0,00	0,0	16.986,22	9.342,42	7.643,80	47,0	17.025,03	9.363,77	7.661,26	47,1
Diagnóstico Sócio-Económico	13.865,00	7.625,75	6.239,25	13.782,96	7.500,63	6.202,33	99,4	0,00	0,00	0,00	0,0	300,00	165,00	135,00	2,2	13.482,96	7.415,63	6.067,33	97,2
Total	176.500,00	97.075,00	79.425,00	173.750,61	95.562,84	78.187,77	98,4	49.264,58	27.095,52	22.169,06	27,9	37.521,64	20.636,90	16.884,74	21,3	86.964,39	47.838,42	39.133,97	49,3

Medida 3.6 – Promoção da Actividade Desportiva**Objectivos da Medida**

- Promover o desenvolvimento individual de cada criança ou jovem, ao nível da auto-estima
- Fomentar a prática desportiva e a ocupação dos tempos livres das crianças e dos jovens.
- Equipar o Bairro de espaços com largo impacte sobre os estratos populacionais mais jovens.

Os indicadores da Medida 3.6 ficaram todos abaixo das metas previstas para o ano de 2006, numa área com forte impacte junto de população jovem. A não concretização do projecto “Pavilhão Municipal da Avenida de Ceuta” não pode constituir justificação para esta inoperância, pois o Programa financiou um outro equipamento relevante não só para a população da Área de Intervenção como para toda a envolvente – Piscina Municipal Correia Teles.

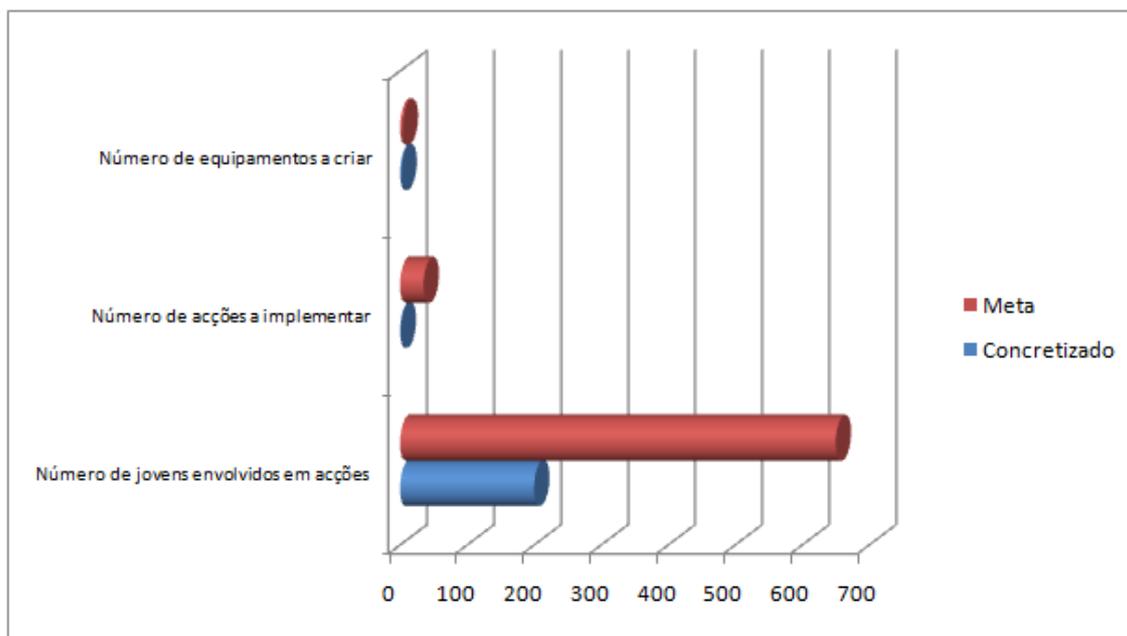
Quadro 17 - Indicadores da Medida 3.6

Eixo Prioritário	Medida	Área de Intervenção	Indicador de Acompanhamento	Unidade	Tipo de Indicador			Realização			Meta Programada (2006)	Grau de Aproximação à Meta (%)		
					Acumulado	Média	Partida	2000-2007	2008	2009		2008	2009 (final)	
3	3.6	22 - Integração social	Número de jovens envolvidos em acções	nº	HM	200	25,0		200	-	-	650	-	-
					H	-	-		-	-	-		-	-
					M	-	-		-	-	-		-	-
		22 - Integração social	Número de acções a implementar	nº	1	0,1		1	-	-	35	-	-	
36 - Infra-estruturas sociais e de saúde	Número de equipamentos a criar	nº	2	0,3		2	-	-	4	-	-			

Este é um dos problemas do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara), ou seja, total desarticulação entre os equipamentos existentes, ou construídos, e a sua dinamização através do envolvimento das associações e da população da Área de Intervenção.

O único indicador que apresenta um registo próximo da meta estabelecida é o número de equipamentos a criar, mas mesmo esse ficou a 50% do programado.

Figura 9 - Indicadores da Medida 3.6 – Programados e Executados



Numa leitura mais pormenorizada confrontando o contributo de cada um dos quatro projectos aprovados para os três objectivos da Medida 3.6, constata-se que aquele que apresenta um maior nível de concretização é “Fomentar a prática desportiva e a ocupação dos tempos livres das crianças e dos jovens”. Este facto resulta da conjugação de duas situações – por um lado, a existência de dois projectos que especificamente concorrem para este objectivo; e, por outro, os dois equipamentos criados apesar de não possuírem qualquer programa de dinamização, pelo menos ao nível do PIC URBAN II, contribuem só por si para o fomento da prática desportiva e para a ocupação de tempos livres.

Quadro 18 - Contributo dos Projectos para a Concretização dos Objectivos da Medida 3.6

Projectos	Objectivos da Medida 3.6		
	Promover o desenvolvimento individual de cada criança ou jovem, ao nível da auto-estima	Fomentar a prática desportiva e a ocupação dos tempos livres das crianças e dos jovens	Equipar o Bairro de espaços com largo impacto sobre os estratos populacionais mais jovens
Centro de Formação de Ténis de Mesa	X	XX	XXX
Curso de Iniciação à Escalada/Promoção da Actividade	XXX	XXX	X
Piscina Municipal Correia Teles	X	XX	XXX
Projecto Núcleo de Escalada da Junta de Freguesia de Alcântara – 2006	XXX	XXX	X

X Contributo

X X Contributo Forte

X X X Contributo Muito Forte

Considerando agora o desempenho financeiro dos quatro projectos aprovados, constata-se que:

- a execução ocorreu totalmente entre 2002 e 2007;
- os projectos de cariz imaterial apresentam um nível de execução bastante baixo – 63,9% e 57,5%.

Quadro 19 - Desempenho financeiro dos projectos da Medida 3.6

Medida	Projectos	Investimento homologado			Investimento executado de 01/01/2002 a 15/06/2009				Investimento executado de 01/01/2002 a 31/12/2007				Investimento executado de 01/01/2008 a 31/12/2008				Investimento executado de 01/01/2009 a 15/06/2009			
		Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)
3.6	Centro de Formação de Tênis de Mesa	57.064,19	31.485,84	25.578,35	57.064,19	31.385,30	25.678,89	99,7	57.064,19	31.385,30	25.678,89	99,7	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Curso de Iniciação à Escalada/Promoção da Actividade	49.865,51	27.426,03	22.439,48	28.690,65	15.779,86	12.910,79	57,5	28.690,65	15.779,86	12.910,79	57,5	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Piscina Municipal Correia Teles	1.080.784,33	594.431,38	486.352,95	1.080.784,33	594.431,38	486.352,95	100,0	1.080.784,33	594.431,38	486.352,95	100,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Projecto Núcleo de Escalada da Junta de Freguesia de Alcântara - 2006	26.891,00	14.790,05	12.100,95	17.180,00	9.449,00	7.731,00	63,9	17.180,00	9.449,00	7.731,00	63,9	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Total	1.214.685,03	668.133,30	546.471,73	1.183.719,17	651.045,54	532.673,63	97,4	1.183.719,17	651.045,54	532.673,63	97,4	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0

Medida 3.7 – Desenvolvimento do Associativismo e da Solidariedade Social

Objectivos da Medida

- Criar condições para que as instituições de apoio social participem na estruturação de respostas de prevenção e reinserção social.
- Elevar o grau de autonomia dos agentes associativos e a qualidade das suas iniciativas e projectos promovendo uma maior dinâmica associativa.
- Proporcionar às crianças novas oportunidades e contextos facilitadores da aprendizagem, nomeadamente a ocupação dos tempos livres.

A Medida tinha uma dupla finalidade, por um lado, apoiar a solidariedade social numa área com graves carências, e, por outro, criar condições para que o associativismo local ganhe qualidade e autonomias.

Os indicadores patentes no quadro seguinte, que reflectem a execução dos projectos aprovados, comprovam claramente que a segunda dimensão dos objectivos desta Medida não foi atingida nem sequer a florada.

Este facto deve merecer reflexão por parte da Câmara Municipal de Lisboa, numa lógica de sustentabilidade das associações locais e do seu papel junto das comunidades.

Quadro 20 - Indicadores da Medida 3.7

Eixo Prioritário	Medida	Área de Intervenção	Indicador de Acompanhamento	Unidade	Tipo de Indicador			Realização			Meta Programada (2006)	Grau de Aproximação à Meta (%)		
					Acumulado	Média	Partida	2000-2007	2008	2009		2008	2009 (final)	
3	3.7	36 - Infra-estruturas sociais e de saúde	Número de espaços a criar para associações de apoio local	nº	1	0,1		1	-	-	2	-	-	
			Número de espaços a criar para associações locais	nº	-	-		-	-	-	7	-	-	
		22 - Integração social	Número de acções lúdico pedagógico	nº	49	6,1		49	-	-	16	-	-	
			Número de eventos facilitadores do quadro de sociabilidades	nº	47	5,9		47	-	-	30	-	-	
		22 - Integração social	Número de participantes em eventos facilitadores do quadro de sociabilidades	nº										
				HM	2.193	274,1		2.193	-	-				
				H	523	65,4		523	-	-				
		M	1.670	208,8		1.670	-	-						
		22 - Integração social	Número de acções de formação/informação aos agentes locais	nº	-	-		-	-	-	30	-	-	
		22 - Integração social	Número de jovens abrangidos por acções de informação/prevenção	nº										
HM	315			39,4		315	-	-		5.000	-	-		
H	130			16,3		130	-	-						
M	185	23,1		185	-	-								

No que respeita aos indicadores que reflectem as acções de solidariedade social, importa destacar três situações:

1. **Superação das metas programadas para 2006.** Nesta situação temos o Número de acções lúdico-pedagógicas e o Número de eventos facilitadores do quadro de sociabilidades;
2. **Metas programadas para 2006 e não atingidas.** Conforme já referenciado anteriormente, todos os indicadores relacionados com o desenvolvimento do associativismo local não foram atingidos;
3. **Indicador retirado dos relatórios dos projectos.** Da consulta aos relatórios dos projectos verificou-se que frequentemente era referenciado o número de indivíduos abrangidos por acções facilitadoras do quadro de sociabilidades. Apesar de não constar como indicador, considerou-se de o salientar por constituir um bom referencial de população que beneficiou destas acções, no caso cerca de 2.200 dos quais mais de metade são mulheres.

Esta Medida apresenta um grande número de projectos aprovados – 26 -, o que representa um forte dinamismo no apoio social à população, mas também uma falta de capacidade na construção de projectos mais abrangentes e estruturantes, integrando e articulando acções das várias associações.

Conforme referenciado anteriormente, não existe qualquer contributo relevante para o objectivo centrado no incremento da autonomia das associações locais.

Quadro 21 - Contributo dos Projectos para a Concretização dos Objectivos da Medida 3.6

Projectos	Objectivos da Medida 3.7		
	Criar condições para que as instituições de apoio social participem na estruturação de respostas de prevenção e reinserção social	Elevar o grau de autonomia dos agentes associativos e a qualidade das suas iniciativas e projectos promovendo uma maior dinâmica associativa	Proporcionar às crianças novas oportunidades e contextos facilitadores da aprendizagem, nomeadamente a ocupação dos tempos livres
Plano Integrado de Compensação Sócio-Educativa - Acções em Tempo Extra-Curricular	X		XXX
Dinamização Social e Compensatória	XXX		
Projecto Alkantara	XXX		
Centro de Abrigo do Casal Ventoso - CML - Sem-Abrigo 2003	XXX		
Centro Social do Casal Ventoso - Acções permanentes de acomp. jovens em idade pré-escolar e escolar	X		XXX
Gabinete de Intervenção Comunitária	XX	XXX	
Centro Social do Casal Ventoso - Apoio e Assistência a Idosos	XXX		
Centro Social do Casal Ventoso - Apoio e Assistência a Idosos 2004	XXX		
CSCV - Acções Permanentes de Acompanhamento de Jovens em Idade Pré-Escolar e Escolar 2004	X		XXX
Centro de Inserção Sócio-Profissional	XXX		
Projecto Ajuda de Mãe	XXX		
Projecto Ajuda de Mãe - 2005	XXX		
Centro Social do Casal Ventoso - Apoio e Assistência a Idosos 2005	XXX		
CSCV - Acções Permanentes de Acompanhamento de Jovens em Idade Pré-Escolar e Escolar 2005	X		XXX
Ajuda de Mãe - 2006/2007	XXX		
CSCV - Lar de Idosos	XXX		

X Contributo

X X Contributo Forte

X X X Contributo Muito Forte

Quadro 21 - Contributo dos Projectos para a Concretização dos Objectivos da Medida 3.7 (cont.)

Projectos	Objectivos da Medida 3.7		
	Criar condições para que as instituições de apoio social participem na estruturação de respostas de prevenção e reinserção social	Elevar o grau de autonomia dos agentes associativos e a qualidade das suas iniciativas e projectos promovendo uma maior dinâmica associativa	Proporcionar às crianças novas oportunidades e contextos facilitadores da aprendizagem, nomeadamente a ocupação dos tempos livres
Lisboa com as Crianças e as Famílias – 2006	X		XXX
Apoio à família e à população portadora de deficiência - 2006	XXX		X
Crescer e Viver – 2006	XX		XX
Ajuda de Berço – 2006	XXX		
EntreAjuda	XXX		
Ajuda de Mãe – 2008	XXX		
Ajuda de Berço 2007/2008	XXX		
CSCV - Acções Permanentes de Acompanhamentos de Jovens em Idade Pré-Escolar e Escolar 2006/2007	X		XXX
CSCV - Apoio e Assistência a Idosos 2006/2007	XXX		
Programa para a Inclusão Social no Vale de Alcântara - 2006	XXX		

X Contributo

X X Contributo Forte

X X X Contributo Muito Forte

No que respeita à execução financeira, os projectos da Medida 3.7 apresentam, em termos médios, um desempenho muito fraco, cerca de 61%, existindo mesmo projectos com taxas de execução na casa dos 30% e dos 10%.

A CCDR-LVT já havia manifestado as suas reservas à Câmara Municipal de Lisboa relativamente à capacidade de execução de algumas das instituições envolvidas, facto que se veio a confirmar em algumas das acções desenvolvidas.

Este reparo em nada prejudica a bondade da actuação das instituições no apoio à população local, sendo que para este tipo de Programas importa garantir que as associações a envolver detêm uma boa capacidade de execução e de concretização dos projectos candidatados.

Tome-se como exemplo o projecto “CSCV – Lar de Idosos”, com uma taxa de execução de 4,3%, que apresentava duas componentes essenciais – transformação de um espaço para Lar de Idosos e acções imateriais de apoio aos idosos. Não tendo sido apresentado qualquer documento que comprovasse o cumprimento das regras de contratação pública por parte da instituição, apenas foi financiada a componente imaterial.

Apesar deste quadro menos favorável, importa destacar, em termos positivos, sete projectos com uma taxa de execução acima dos 90%.

Quadro 22 - Desempenho financeiro dos projectos da Medida 3.7

Medida	Projectos	Investimento homologado			Investimento executado de 01/01/2002 a 15/06/2009				Investimento executado de 01/01/2002 a 31/12/2007				Investimento executado de 01/01/2008 a 31/12/2008				Investimento executado de 01/01/2009 a 15/06/2009			
		Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)
3.7	Plano Integrado de Compensação Sócio-Educativa - Acções em Tempo Extra-Curricular	178.157,23	37.986,48	80.170,75	103.834,95	57.109,22	46.725,73	58,3	103.834,95	57.109,22	46.725,73	58,3	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Dinamização Social e Compensatória	67.501,05	37.125,58	30.375,47	10.233,92	5.628,67	4.605,25	15,2	10.233,92	5.628,67	4.605,25	15,2	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Projeto Alcantara	124.800,00	68.640,00	56.160,00	114.246,84	62.835,77	51.411,07	91,5	114.246,84	62.835,77	51.411,07	91,5	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Centro de Abrigo do Casal Ventoso - CIML - Sem-Abrigo 2003	147.000,00	80.850,00	66.150,00	137.576,61	75.667,14	61.909,47	93,6	137.576,61	75.667,14	61.909,47	93,6	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Centro Social do Casal Ventoso - Acções permanentes de acomp. jovens em idade pré-escolar e escolar	111.750,80	61.462,94	50.287,86	34.563,99	19.010,20	15.553,79	30,9	34.563,99	19.010,20	15.553,79	30,9	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Gabinete de Intervenção Comunitária	77.570,00	42.663,50	34.906,50	27.879,25	15.333,60	12.545,65	35,9	27.879,25	15.333,60	12.545,65	35,9	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Centro Social do Casal Ventoso - Apoio e Assistência a Idosos	88.290,00	48.559,50	39.730,50	14.920,66	8.206,37	6.714,29	16,9	14.920,66	8.206,37	6.714,29	16,9	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Centro Social do Casal Ventoso - Apoio e Assistência a Idosos 2004	61.406,00	33.773,30	27.632,70	16.397,54	9.018,65	7.378,89	26,7	16.397,54	9.018,65	7.378,89	26,7	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	CSCV - Acções Permanentes de Acompanhamento de Jovens em Idade Pré-Escolar e Escolar 2004	77.741,00	42.757,55	34.983,45	24.184,59	13.301,52	10.883,07	31,1	24.184,59	13.301,52	10.883,07	31,1	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Centro de Inserção Sócio-Profissional	92.030,00	50.616,50	41.413,50	39.339,39	21.636,67	17.702,72	42,7	39.339,39	21.636,67	17.702,72	42,7	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Projeto Ajuda de Mãe	23.681,00	13.024,55	10.656,45	9.317,75	5.124,77	4.192,98	39,3	9.317,75	5.124,77	4.192,98	39,3	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Projeto Ajuda de Mãe - 2005	23.681,00	13.024,55	10.656,45	14.406,07	7.923,34	6.482,73	60,8	14.406,07	7.923,34	6.482,73	60,8	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Centro Social do Casal Ventoso - Apoio e Assistência a Idosos 2005	61.406,00	33.773,30	27.632,70	7.928,08	4.360,44	3.567,64	12,9	7.928,08	4.360,44	3.567,64	12,9	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	CSCV - Acções Permanentes de Acompanhamento de Jovens em Idade Pré-Escolar e Escolar 2005	77.741,00	42.757,55	34.983,45	20.483,22	11.265,77	9.217,45	26,3	20.483,22	11.265,77	9.217,45	26,3	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Ajuda de Mãe - 2006/2007	21.818,00	11.999,90	9.818,10	28.816,58	15.849,12	12.967,46	132,1	21.818,00	11.999,90	9.818,10	100,0	0,00	0,00	0,00	0,0	6.998,58	3.849,22	3.149,36	32,1
	CSCV - Lar de Idosos	168.806,58	92.843,62	75.962,96	7.260,00	3.993,00	3.267,00	4,3	7.260,00	3.993,00	3.267,00	4,3	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	CSCV - Acções Permanentes de Acompanhamentos de Jovens em Idade Pré-Escolar e Escolar 2006/2007	54.545,46	30.000,00	24.545,46	32.464,35	17.855,39	14.608,36	59,5	31.986,01	17.592,30	14.393,71	58,6	478,34	263,09	215,25	0,9	0,00	0,00	0,00	0,0
	CSCV - Apoio e Assistência a Idosos 2006/2007	43.636,36	24.000,00	19.636,36	14.935,09	8.214,31	6.720,78	34,2	13.758,08	7.566,95	6.191,13	31,5	1.178,00	647,90	530,10	2,7	-0,99	-0,54	-0,45	0,0
	Programa para a Inclusão Social no Vale de Alcantara 2006	389.952,00	214.473,60	175.478,40	283.857,46	156.121,61	127.735,85	72,8	283.857,46	156.121,61	127.735,85	72,8	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Lisboa com as Crianças e as Famílias - 2006	41.000,00	22.550,00	18.450,00	19.940,60	10.967,33	8.973,27	48,6	19.940,60	10.967,33	8.973,27	48,6	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Apoio à família e à população portadora de deficiência - 2006	236.400,00	130.020,00	106.380,00	137.970,49	75.883,77	62.086,72	58,4	137.970,49	75.883,77	62.086,72	58,4	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Crescer e Viver - 2006	19.650,00	10.907,50	8.942,50	18.116,45	9.964,05	8.152,40	92,2	18.116,45	9.964,05	8.152,40	92,2	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
	Ajuda de Berço - 2006	189.000,00	103.950,00	85.050,00	178.762,57	98.319,41	80.443,16	94,6	178.762,57	98.319,41	80.443,16	94,6	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
EntreAjuda	175.000,00	96.250,00	78.750,00	153.668,57	84.517,72	69.150,85	87,8	37.921,47	20.866,81	17.064,66	21,7	30.167,77	16.592,28	13.575,49	17,2	85.579,33	47.068,63	38.510,70	48,9	
Ajuda de Mãe - 2008	10.000,00	5.500,00	4.500,00	10.000,00	5.500,00	4.500,00	100,0	0,00	0,00	0,00	0,0	10.000,00	5.500,00	4.500,00	100,0	0,00	0,00	0,00	0,0	
Ajuda de Berço 2007/2008	300.000,00	165.000,00	135.000,00	299.999,92	164.999,95	134.999,97	100,0	170.686,77	93.877,72	76.809,05	56,9	129.313,15	71.122,23	58.190,92	43,1	0,00	0,00	0,00	0,0	
Total		2.862.563,48	1.574.409,92	1.288.153,56	1.761.104,94	968.607,79	792.497,15	61,5	1.499.609,03	824.785,03	674.824,00	52,4	168.918,99	92.905,45	76.013,54	5,9	92.576,92	50.917,31	41.659,61	3,2

5. Execução Financeira do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara)

5.1. Execução do plano de financiamento

O PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) tem uma dotação financeira global de €10.193.444,33 de investimento total, e €5.630.437,93 de comparticipação FEDER.

Considerando o peso de cada Medida no total da programação do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara), verifica-se que três concentram mais de 60% do total do Programa – Medida 2.4 – Prevenção da Toxicodependência (23,3%), Medida 1.1 - Requalificação Ambiental (20,4%) e Medida 3.7 - Desenvolvimento do Associativismo e da Solidariedade Social (20,1%).

Já as Medidas 3.5 (Valorização das Actividades Económicas Locais e Promoção da Capacidade Empresarial), 2.3 (Participação e Cidadania) e 4.8 (Assistência Técnica) possuem um menor peso na Programação Financeira 2001-2006, sendo que o peso do conjunto das três não atinge os 10%.

No que respeita aos compromissos financeiros do Programa, constata-se que no período 2000-2009 existe um *overboking* médio de 110,6%, considerando as homologações face ao valor global programado.

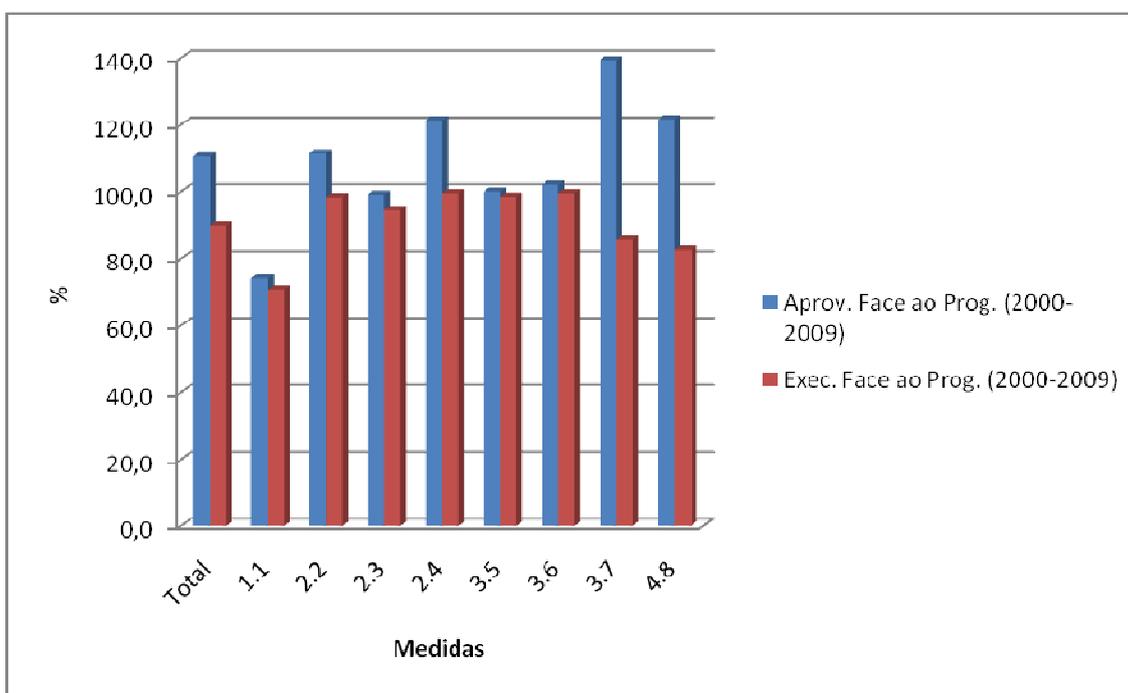
Quadro 23 - Compromisso financeiro do PIC URBANII Lisboa (Vale de Alcântara)

	Programação Total (2000-2006)				Aprovações Total (2000-2008)				Aprovações Total (2000-2009)				Taxa de aprovação	
	Custo total	Despesa Pública	Fundo	Recursos Nacionais	Investimento Elegível	Despesa Pública	Fundo	Recursos Nacionais	Investimento Elegível	Despesa Pública	Fundo	Recursos Nacionais	2000-2008	2000-2009
	1	2	3	4	6	7	8	9	11	12	13	14	15=(8)/(3)*100	16=(13)/(3)*100
Total	10.193.444,33	10.193.444,33	5.630.437,93	4.563.006,40	11.486.019,15	11.486.019,15	6.346.184,82	5.139.834,33	11.268.576,83	11.268.576,83	6.224.874,47	5.043.702,36	112,7	110,6
Eixo Prioritário 1 - Construção da Coesão do Espaço Urbano	2.089.085,00	2.089.085,00	1.148.996,00	940.089,00	1.490.239,41	1.490.239,41	819.631,68	670.607,73	1.548.450,51	1.548.450,51	851.647,79	696.802,72	71,3	74,1
Medida 1.1 - Requalificação Ambiental	2.089.085,00	2.089.085,00	1.148.996,00	940.089,00	1.490.239,41	1.490.239,41	819.631,68	670.607,73	1.548.450,51	1.548.450,51	851.647,79	696.802,72	71,3	74,1
Eixo Prioritário 2 - Inclusão Social e Valorização Profissional	4.350.979,00	4.350.979,00	2.393.907,00	1.957.072,00	5.317.704,11	5.317.704,11	2.924.737,27	2.392.966,84	5.059.508,95	5.059.508,95	2.782.729,93	2.276.779,02	122,2	116,2
Medida 2.2 - Planos de Compensação Socio-Educativa de Inclusão Social e de Valorização Profissional	1.766.062,00	1.766.062,00	969.945,00	796.117,00	2.151.589,19	2.151.589,19	1.183.374,06	968.215,13	1.964.294,72	1.964.294,72	1.080.362,10	883.932,62	122,0	111,4
Medida 2.3 - Participação e Cidadania	205.083,00	205.083,00	112.796,00	92.287,00	205.083,02	205.083,02	112.795,66	92.287,36	202.941,14	202.941,14	111.617,63	91.323,51	100,0	99,0
Medida 2.4 - Prevenção das Toxicodependências	2.379.834,00	2.379.834,00	1.311.166,00	1.068.668,00	2.961.031,90	2.961.031,90	1.628.567,55	1.332.464,35	2.892.273,09	2.892.273,09	1.590.750,20	1.301.522,89	124,2	121,3
Eixo Prioritário 3 - Promoção da Revitalização Económica, Cultural e Desportiva	3.426.280,33	3.426.280,33	1.884.455,93	1.541.824,40	4.264.621,31	4.264.621,31	2.345.541,72	1.919.079,59	4.260.667,09	4.260.667,09	2.343.467,44	1.917.199,65	124,5	124,4
Medida 3.5 - Valorização das Actividades Económicas Locais e Promoção da Capacidade Empresarial	176.500,00	176.500,00	97.075,00	79.425,00	176.500,00	176.500,00	97.075,00	79.425,00	176.500,00	176.500,00	97.075,00	79.425,00	100,0	100,0
Medida 3.6 - Promoção da Actividade	1.190.419,00	1.190.419,00	654.731,00	535.688,00	1.214.787,83	1.214.787,83	668.133,30	546.654,53	1.214.605,03	1.214.605,03	668.133,30	546.471,73	102,0	102,0
Medida 3.7 - Desenvolvimento do Associativismo e da Solidariedade Social	2.059.361,33	2.059.361,33	1.132.649,93	926.711,40	2.873.333,48	2.873.333,48	1.580.333,42	1.293.000,06	2.869.562,06	2.869.562,06	1.578.259,14	1.291.302,92	139,5	139,3
Eixo Prioritário 4 - Assistência Técnica	327.100,00	327.100,00	203.079,00	124.021,00	413.454,32	413.454,32	256.274,15	157.180,17	399.950,28	399.950,28	247.029,32	152.920,96	126,2	121,6
Medida 4.8 - Assistência Técnica	327.100,00	327.100,00	203.079,00	124.021,00	413.454,32	413.454,32	256.274,15	157.180,17	399.950,28	399.950,28	247.029,32	152.920,96	126,2	121,6

Do quadro anterior resulta que a maior parte das Medidas encontram-se em *overboking*, face ao valor programado. Todavia, esta análise deve ser complementada com a execução dos projectos, que em muitas situações foi inferior ao valor aprovado (despesas não aceites ou incapacidade de concretização do programado, por exemplo).

Tendo presente este facto, o gráfico seguinte estabelece uma comparação directa entre as duas situações – Aprovação face ao Programado e Execução face ao Programado.

Figura 10 - Aprovação e Execução Face ao Programado (2000-2009)



Considerando os valores de execução face ao programado do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) constata-se que nenhuma Medida se encontra em *overboking*, ou seja, a Gestão do Programa foi aprovando projectos numa dupla perspectiva em termos financeiros – controlar a execução de cada projecto em relação ao aprovado e aprovar projectos em valor superior ao de cada Medida, de modo a reduzir as eventuais perdas financeiras.

Das oito Medidas que compõem o Programa, quatro apresentam grandes diferenciais entre os valores aprovados e os executados:

- **Medida 3.7** – composta essencialmente por projectos imateriais que não foram executados na totalidade por três grandes conjuntos de razões: muitas despesas consideradas não elegíveis pela Autoridade de Gestão (a CM Lisboa não fazia qualquer tipo de controlo sobre as despesas apresentadas), incapacidade de alguns parceiros para executar a verba inicialmente candidatada, e acções de controlo de 1º nível que consideraram algumas despesas como não elegíveis;
- **Medida 4.8** – a diferença registada para os valores aprovados deve-se, essencialmente, a despesas não aceites pela Autoridade de Gestão e a constrangimentos financeiros da CCDR-LVT, por redução da componente nacional do financiamento;
- **Medida 2.4** – composta essencialmente por projectos imateriais que não foram executados na totalidade por três grandes conjuntos de razões: muitas despesas consideradas não elegíveis pela Autoridade de Gestão (a CM Lisboa não fazia qualquer tipo de controlo sobre as despesas apresentadas), e acções de controlo de 1º nível que consideraram algumas despesas como não elegíveis;
- **Medida 2.2** – composta essencialmente por projectos imateriais que não foram executados na totalidade por três grandes conjuntos de razões: muitas despesas consideradas não elegíveis pela Autoridade de Gestão (a CM Lisboa não fazia qualquer tipo de controlo sobre as despesas apresentadas), e acções de controlo de 1º nível que consideraram algumas despesas como não elegíveis.

Considerando agora as oito Medidas para efeitos de análise do grau de cumprimento da programação financeira do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara), verifica-se que três Medidas são as grandes “responsáveis” pelo não cumprimento das metas financeiras estabelecidas:

- **Medida 1.1** – a anulação de grandes projectos – Parque Urbano do Vale de Alcântara-Casal Ventoso (por iniciativa da CM Lisboa) e Iluminárias do Bairro da Serafina (decorrente de acção de controlo de

- 1º nível) -, aliada à falta de capacidade de reacção por parte da CM Lisboa explicam a perda de verbas numa área com grandes carências;
- **Medida 3.7** – anulação de projectos e de despesas por iniciativa da Autoridade de Gestão e do controlo de 1º nível, envolvimento de parceiros sem capacidade de concretização dos projectos candidatados, e dificuldades da CM Lisboa para a utilização das verbas disponíveis;
 - **Medida 4.8** – situação já referenciada no parágrafo anterior.

Tanto a CCDR-LVT, ao nível da Presidência, como entidades da Comissão de Acompanhamento, essencialmente o IFDR e a Comissão Europeia, procuraram, através de recomendações e reuniões com responsáveis da CM Lisboa (Presidência e Vereadores), encontrar respostas para a utilização dos Fundos afectos às Medidas com uma menor concretização financeira. Todas as insistências se revelaram ineficazes, o que deverá levar as entidades envolvidas a reflectir sobre a forma de, no futuro, equacionar a Gestão destes Programas permitindo, eventualmente, o “transvase” de verbas entre os mesmos, de modo a minimizar a perda de recursos financeiros.

Considerando agora a execução centrada nos anos de 2008 e de 2009 constata-se que, a maior parte das verbas foram executadas entre 2002⁴ e 2008 resumindo-se o ano de 2009 a pequenas concretizações financeiras, a maior parte decorrente de encerramento de projectos. Uma Medida foge a esta tendência, a 3.5, que em 2009 executou cerca de 50% das verbas totais.

Por último, importa referir que no ano de 2004 o PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) não cumpriu a regra n+2, tendo perdido €33.384,07 de verbas FEDER e que foi retirada à Medida 7 do Eixo 3.

⁴ Ano 1 da implementação do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara).

Quadro 24 - Execução financeira do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara)

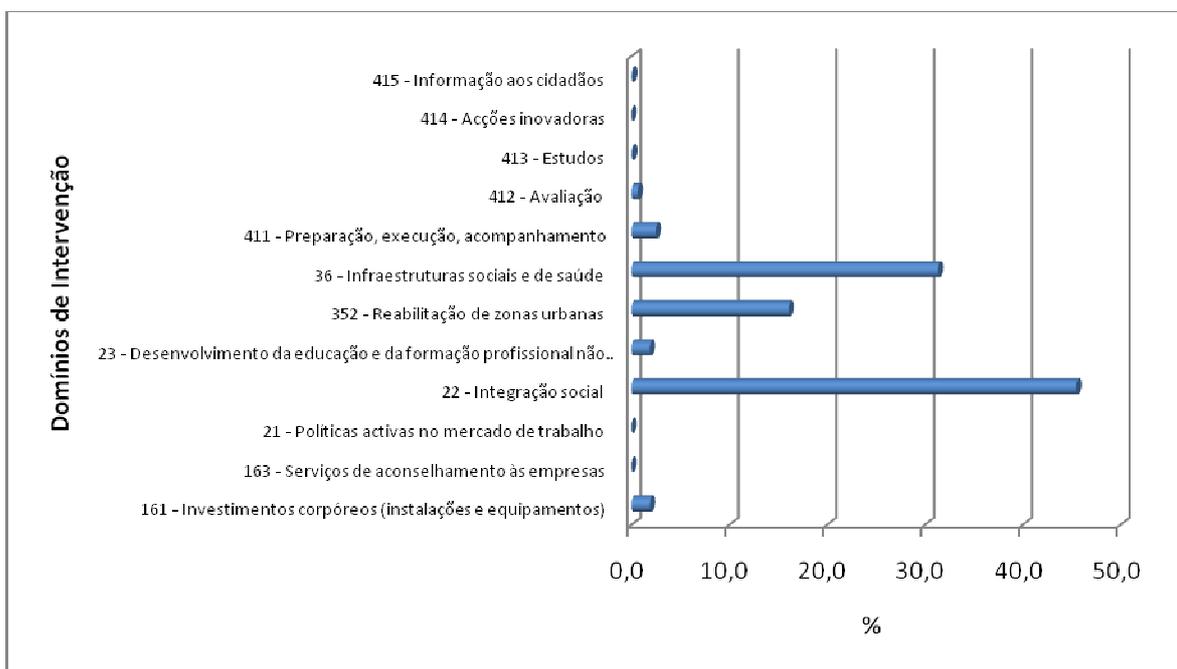
	Execução 2008				Execução 2009				Execução Total (2000-2009)				Taxa de execução acumuladas	
	Despesa Elegível	Despesa Pública	Fundo	Recursos Públicos Nacionais	Despesa Elegível	Despesa Pública	Fundo	Recursos Públicos Nacionais	Despesa Elegível	Despesa Pública	Fundo	Recursos Públicos Nacionais	2000-2008	2000-2009
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	14	15
Total	476.737,58	476.737,58	262.898,25	213.839,33	424.901,64	424.901,64	233.695,92	191.205,72	9.171.255,28	9.171.255,28	5.060.643,03	4.110.612,25	94,8	100,0
Eixo Prioritário 1 - Construção da Coesão do Espaço Urbano	-290.690,18	-290.690,18	-159.879,60	-130.810,58	115.692,46	115.692,46	63.630,85	52.061,61	1.479.080,41	1.479.080,41	813.494,23	665.586,18	80,3	100,0
Medida 1.1 - Requalificação Ambiental	-290.690,18	-290.690,18	-159.879,60	-130.810,58	115.692,46	115.692,46	63.630,85	52.061,61	1.479.080,41	1.479.080,41	813.494,23	665.586,18	80,3	100,0
Eixo Prioritário 2 - Inclusão Social e Valorização Profissional	556.369,77	556.369,77	306.003,35	250.366,42	129.667,87	129.667,87	71.317,34	58.350,53	4.298.681,76	4.298.681,76	2.364.275,08	1.934.406,68	87,1	100,0
Medida 2.2 - Planos de Compensação Socio-Educativa de Inclusão Social e de Valorização Profissional	360.599,40	360.599,40	198.329,66	162.269,74	114.162,95	114.162,95	62.789,63	51.373,32	1.732.853,92	1.732.853,92	953.069,72	779.784,20	79,2	100,0
Medida 2.3 - Participação e Cidadania	12.799,76	12.799,76	7.039,86	5.759,90	6.626,16	6.626,16	3.644,39	2.981,77	193.845,44	193.845,44	106.615,01	87.230,43	93,4	100,0
Medida 2.4 - Prevenção das Toxicodependências	182.970,61	182.970,61	100.633,83	82.336,78	8.878,76	8.878,76	4.883,32	3.995,44	2.371.982,40	2.371.982,40	1.304.590,35	1.067.392,05	92,3	100,0
Eixo Prioritário 3 - Promoção da Revitalização Económica, Cultural e Desportiva	206.440,63	206.440,63	113.542,35	92.898,28	179.541,31	179.541,31	98.747,73	80.793,58	3.118.574,72	3.118.574,72	1.715.216,17	1.403.358,55	93,4	100,0
Medida 3.5 - Valorização das Actividades Económicas Locais e Promoção	37.521,64	37.521,64	20.636,90	16.884,74	86.964,39	86.964,39	47.830,42	39.133,97	173.750,61	173.750,61	95.562,84	78.187,77	78,4	100,0
Medida 3.6 - Promoção da Actividade Desportiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.183.719,17	1.183.719,17	651.045,54	532.673,63	100,0	100,0
Medida 3.7 - Desenvolvimento do Associativismo e da Solidariedade Social	168.918,99	168.918,99	92.905,45	76.013,54	92.576,92	92.576,92	50.917,31	41.659,61	1.761.104,94	1.761.104,94	968.607,79	792.497,15	90,4	100,0
Eixo Prioritário 4 - Assistência Técnica	4.617,36	4.617,36	3.232,15	1.385,21	0,00	0,00	0,00	0,00	274.918,39	274.918,39	167.657,55	107.260,84	98,1	100,0
Medida 4.8 - Assistência Técnica	4.617,36	4.617,36	3.232,15	1.385,21	0,00	0,00	0,00	0,00	274.918,39	274.918,39	167.657,55	107.260,84	98,1	100,0

5.2. Execução por domínios de intervenção

De acordo com o Regulamento (CE) n.º 438/2001, de 2 de Março, a distribuição da execução FEDER acumulada por Medida no PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) é a que consta do Quadro ????

Verifica-se que para algumas Medidas existe uma discrepância entre os montantes previstos por domínio na Programação do PIC URBAN II de Lisboa e o que foi efectivamente executado. Este facto decorre, em primeiro lugar, das oportunidades de projectos que se colocam à CM Lisboa, que opta, obviamente, por aqueles que apresentam maior capacidade/probabilidade de serem concretizados; em segundo lugar, e como se verá, os domínios abrangidos reflectem a “estrutura” de associações existentes na Zona de Intervenção, claramente mais vocacionada para o apoio social.

Figura 11 – Execução, em percentagem, dos Domínios de Intervenção



Os projectos aprovados e concretizados centram-se, maioritariamente, em três domínios de intervenção – Integração Social, Infra-estruturas Sociais e de Saúde, e Reabilitação de zonas urbanas -, reflectindo as prioridades que se colocam à Zona URBAN:

- **Infra-estruturas Sociais e de Saúde, e Reabilitação de zonas urbanas** - promover a coesão do espaço urbano, valorizando a integração dos Bairros Críticos na envolvente, apostando na criação de equipamentos com vocação supra-local e do desenvolvimento do comércio e serviços;
- **Integração Social** - promover a transição para uma cidadania de deveres e direitos, assente na integração no mercado de trabalho, na promoção do sucesso escolar e no acesso aos mecanismos de apoio social;
- **Integração Social** - prevenir e conter a toxicodependência nos bairros e na sua envolvente

Quadro 25 – Execução das Medidas por Domínios de Intervenção

Eixos Prioritários / Medidas (código SIFEC e designação)	Fundo	Domínio de Intervenção	Peso na Medida	Programação 2000/06 (Total)			Aprovações 2000/09			Execução 2008			Execução 2009			Execução 2000-2009 (Total)		
				Custo Total	Desp.Pública	Fundo	Inv.Elegível	Desp.Pública	Fundo	Desp.Elegível	Desp.Pública	Fundo	Desp.Elegível	Desp.Pública	Fundo	Desp.Elegível	Desp.Pública	Fundo
1	2	3	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Construção da Coesão do Espaço Urbano (62-01)				2.089.085,00	2.089.085,00	1.148.996,00	1.490.239,41	1.490.239,41	819.631,68	0,00	0,00	0,00	115.692,46	63.630,85	52.061,61	1.479.080,41	1.479.080,41	813.494,23
Requalificação Ambiental (62-01-01)	FEDER	352	100%	2.089.085,00	2.089.085,00	1.148.996,00	1.490.239,41	1.490.239,41	819.631,68	0,00	0,00	0,00	115.692,46	63.630,85	52.061,61	1.479.080,41	1.479.080,41	813.494,23
Inclusão Social e Valorização Profissional (62-02)				4.350.979,00	4.350.979,00	2.393.907,00	5.317.704,11	5.317.704,11	2.924.737,27	556.369,77	306.003,35	250.366,42	129.667,87	71.317,34	58.350,53	4.298.681,76	4.298.681,76	2.364.275,08
Planos de Compensação Socio-Educativa de Inclusão Social e de Valorização Profissional (62-02-02)	FEDER	22	50%	1.766.062,00	1.766.062,00	969.945,00	2.151.589,19	2.151.589,19	1.183.374,06	360.599,40	198.329,66	162.269,74	114.162,95	62.789,63	51.373,32	1.732.853,92	1.732.853,92	953.069,72
		23	50%	883.031,00	883.031,00	484.972,50	1.891.063,65	1.891.063,65	1.040.085,01	360.599,40	198.329,66	162.269,74	110.878,68	60.983,28	49.895,40	1.560.853,34	1.560.853,34	858.469,39
		23	50%	883.031,00	883.031,00	484.972,50	260.525,54	260.525,54	143.289,05	0,00	0,00	0,00	3.284,27	1.806,35	1.477,92	172.000,58	172.000,58	94.600,33
Participação e Cidadania (62-02-03)	FEDER	22	100%	205.083,00	205.083,00	112.796,00	205.083,02	205.083,02	112.795,66	12.799,76	7.039,86	5.759,90	6.626,16	3.644,39	2.981,77	193.845,44	193.845,44	106.615,01
Prevenção das Toxicodependências (62-02-04)	FEDER	22	19%	2.379.834,00	2.379.834,00	1.311.166,00	2.961.031,90	2.961.031,90	1.628.567,55	182.970,61	100.633,83	82.336,78	8.878,76	4.883,32	3.995,44	2.371.982,40	2.371.982,40	1.304.590,35
		36	90%	2.141.850,60	2.141.850,60	1.180.049,40	37.970,00	37.970,00	20.883,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.966,37	25.966,37	14.281,51
Promoção da Revitalização Económica, Cultural e Desportiva (62-03)				3.426.280,33	3.426.280,33	1.884.455,93	4.264.621,31	4.264.621,31	2.345.541,72	206.440,63	113.542,35	92.898,28	179.541,31	98.747,73	80.793,58	3.118.574,72	3.118.574,72	1.715.216,17
Valorização das Actividades Económicas Locais e Promoção da Capacidade Empresarial (62-03-05)	FEDER	161	25%	176.500,00	176.500,00	97.075,00	176.500,00	176.500,00	97.075,00	37.521,64	20.636,90	16.884,74	86.964,39	47.830,42	39.133,97	173.750,61	173.750,61	95.562,84
		163	25%	44.125,00	44.125,00	24.268,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		21	50%	88.250,00	88.250,00	48.537,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Actividade Desportiva (62-03-06)	FEDER	22	50%	1.190.419,00	1.190.419,00	654.731,00	1.214.787,83	1.214.787,83	668.133,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.183.719,17	1.183.719,17	651.045,54
		36	50%	595.209,50	595.209,50	327.365,50	1.107.675,33	1.107.675,33	609.221,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.097.964,33	1.097.964,33	603.880,38
Desenvolvimento do Associativismo e da Solidariedade Social (62-03-07)	FEDER	36	100%	2.059.361,33	2.059.361,33	1.132.649,93	2.873.333,48	2.873.333,48	1.580.333,42	168.918,99	92.905,45	76.013,54	92.576,92	50.917,31	41.659,61	1.761.104,94	1.761.104,94	968.607,79
Assistência Técnica (62-04)				327.100,00	327.100,00	203.079,00	400.250,28	400.250,28	247.031,32	4.617,36	3.232,15	1.385,21	0,00	0,00	0,00	274.918,39	274.918,39	167.657,55
Assistência Técnica (62-04-08)				327.100,00	327.100,00	203.079,00	400.250,28	400.250,28	247.031,32	4.617,36	3.232,15	1.385,21	0,00	0,00	0,00	274.918,39	274.918,39	167.657,55
Sub-Medida A / In	FEDER	411	100%	179.764,00	179.764,00	110.528,00	298.096,73	298.096,73	183.982,95	4.617,36	3.232,15	1.385,21	0,00	0,00	0,00	214.967,90	214.967,90	125.692,21
Sub-Medida B / Out		412	25%	36.834,00	36.834,00	23.137,75	79.535,29	79.535,29	49.088,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.676,59	46.676,59	32.673,61
		413	25%	36.834,00	36.834,00	23.137,75	10.966,21	10.966,21	6.768,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.435,70	6.435,70	4.504,99
		414	25%	36.834,00	36.834,00	23.137,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		415	25%	36.834,00	36.834,00	23.137,75	11.652,06	11.652,06	7.191,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.838,20	6.838,20	4.786,74
Total Programa				10.193.444,33	10.193.444,33	5.630.437,93	11.472.815,11	11.472.815,11	6.336.941,99	767.427,76	422.777,85	344.649,91	424.901,64	233.695,92	191.205,72	9.171.255,28	9.171.255,28	5.060.643,03

5.3. Despesa certificada, transferências da Comissão Europeia e pagamentos aos beneficiários

A Autoridade de Pagamento prevista no Regulamento (CE) n.º 1260/99, da Comissão, é o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR), conforme já referido em capítulo anterior.

Quadro 26 – Créditos e Pagamentos sobre a Comissão Europeia

Créditos sobre a CE			Pagamentos da CE			Pedidos por Satisfazer
7% Prog. Fundo 2001-2006	Ped. Pag. Intermediários	Total Créditos	Realizados			
			Por Conta	Por Reembolso	Total Pagamentos	
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)
396.468,00	4.539.506,38	4.935.974,38	396.468,00	4.539.505,92	4.935.973,92	0,00

Quadro 27 – Histórico dos Pagamentos Intermediários

Pedidos			Reembolsados		
Designação	Data	Montante	Designação	Data	Montante
1º 2003	21-04-2003	7.603,34	1º 2003	20-05-2003	6.822,49
2º 2003	11-12-2003	616.178,79	2º 2003	02-01-2004	616.178,75
			Regularização	16-02-2004	780,29
3º 2003	29-12-2003	731.542,96	3º 2003	16-02-2004	731.542,96
1º 2004	16-08-2004	66.420,88	1º 2004	09-09-2004	66.421,34
2º 2004	29-12-2004	1.007.624,24	2º 2004	01-03-2005	966.410,73
1º 2005	30-12-2005	755.737,72	1º 2005	17-03-2006	755.737,72
1º 2006	27-02-2006	29.887,45	1º 2006	24-04-2006	29.887,45
2º 2006	29-12-2006	642.806,74	2º/2006	22-01-2007	684.020,39
1º/2007	27-12-2007	681.704,26	1º/2007	27-06-2008	681.703,80
Total		4.539.506,38	Reembolsado		4.539.505,92
			Regularizado		780,29
			Total		4.540.286,21

Em face do histórico dos pedidos e dos pagamentos efectuados verifica-se um equilíbrio entre estes dois tipos de movimentos, não existindo qualquer pedido pendente por parte da Autoridade de Pagamento.

Quadro 28 – Projectos aprovados, execução e pagamentos ao beneficiário

Eixo Prioritário	Medida	Projecto			Beneficiário	Aprovado 2000-2009			Executado 2000-2009 (validado e a certificar no pedido de saldo)			Pagamentos Fundo ao Beneficiário			
		Código	Designação			Investimento Elegível	Despesa Pública	Fundo	Despesa Elegível	Despesa Pública	Fundo	Efectuados	Por efectuar		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13			
1	1.1	62-01-01-FDR-00001	Requalificação do Casal Ventoso (1ª fase) - Hidrossementeira Encosta Norte 1	CM Lisboa	106.245,35	106.245,35	58.434,94	106.245,34	106.245,34	58.434,94	0,00	0,00			
		62-01-01-FDR-00002	Empreitada de construção de uma passagem pedonal superior, na Avenida de Ceuta, em Lisboa	CM Lisboa	205.955,30	205.955,30	113.275,41	205.955,30	205.955,30	113.275,41	113.275,41	0,00	0,00		
		62-01-01-FDR-00003	Requalificação do Casal Ventoso (1ª fase) - Modelação do Terreno, Encosta Norte 1	CM Lisboa	87.498,41	87.498,41	48.124,13	87.498,41	87.498,41	48.124,13	48.124,13	0,00	0,00		
		62-01-01-FDR-00004	Remodelação do Parque Infantil da Quinta do Cabrinha	CM Lisboa	13.669,22	13.669,22	7.518,07	13.669,22	13.669,22	7.518,07	7.518,07	0,00	0,00		
		62-01-01-FDR-00005	Fornecimento de Equipamentos para Parque Infantil da Quinta do Cabrinha	CM Lisboa	24.307,34	24.307,34	13.369,04	24.307,34	24.307,34	13.369,04	13.369,04	0,00	0,00		
		62-01-01-FDR-00006	Luminárias e Lanternas para a Rua Mana Pia e Outras	CM Lisboa	35.566,61	35.566,61	19.561,64	35.566,61	35.566,61	19.561,64	19.561,64	0,00	0,00		
		62-01-01-FDR-00007	Empreitada de Demolição e Limpeza da Área Envolvente do Antigo CSCV e do CAT	CM Lisboa	83.206,80	83.206,80	45.763,74	83.206,80	83.206,80	45.763,74	45.763,74	0,00	0,00		
		62-01-01-FDR-00010	Aquisição de Equipamento de Iluminação Pública para o Bairro da Liberdade	CM Lisboa	231.180,18	231.180,18	127.149,10	224.822,73	224.822,73	123.652,50	123.652,50	0,00	0,00		
		62-01-01-FDR-00012	Fornecimento de Equipamento para Parque Infantil do Casal Ventoso/Avenida de Ceuta	CM Lisboa	34.875,47	34.875,47	19.181,51	34.875,47	34.875,47	19.181,51	19.181,51	0,00	0,00		
		62-01-01-FDR-00013	Jardim Panorâmico da Bela Flor	CM Lisboa	547.240,73	547.240,73	300.982,40	547.240,73	547.240,73	300.982,40	300.982,40	0,00	0,00		
		62-01-01-FDR-00014	Requalificação do talude entre a Av. de Ceuta e R. Cruz a Alcântara	CM Lisboa	11.047,03	11.047,03	6.075,87	9.621,47	9.621,47	5.291,81	0,00	5.291,81	0,00		
		62-01-01-FDR-00015	Remodelação do Parque Infantil do Casal Ventoso - Colocação de equipamentos	CM Lisboa	109.446,97	109.446,97	60.195,83	106.070,99	106.070,99	58.339,04	0,00	58.339,04	0,00		
		Total Eixo 1					1.490.239,41	1.490.239,41	819.631,68	1.479.080,41	1.479.080,41	813.494,23	749.863,38	63.630,85	
		2	2.2	62-02-02-FDR-00001	Plano Integrado de Compensação Sócio-Educativa - Acções em Tempo Curricular	CM Lisboa	179.525,54	179.525,54	98.739,05	146.015,53	146.015,53	80.308,55	80.308,55	0,00	0,00
				62-02-02-FDR-00002	Inclusão Social de Idosos, Reformados e Inadaptados	CM Lisboa	315.606,87	315.606,87	173.583,78	146.215,25	146.215,25	80.418,39	80.418,42	-0,03	0,00
62-02-02-FDR-00003	Crescer na Maior - Centro Ocupacional de Armadores			CM Lisboa	96.900,00	96.900,00	53.295,00	66.729,60	66.729,60	36.701,28	36.701,28	0,00	0,00		
62-02-02-FDR-00004	Projecto Alcântara - Apoio a Idosos 2004			CM Lisboa	136.500,00	136.500,00	75.075,00	94.680,94	94.680,94	52.074,53	52.074,51	0,02	0,00		
62-02-02-FDR-00005	Projecto Alcântara Musical			CM Lisboa	81.000,00	81.000,00	44.550,00	25.985,05	25.985,05	14.291,78	14.291,78	0,00	0,00		
62-02-02-FDR-00007	Projecto Alcântara - Apoio a Idosos 2005			CM Lisboa	136.500,00	136.500,00	75.075,00	109.232,71	109.232,71	60.077,99	60.077,99	0,00	0,00		
62-02-02-FDR-00008	Crescer na Maior 2005/2006			CM Lisboa	140.018,00	140.018,00	77.009,90	97.955,20	97.955,20	53.875,36	53.875,36	0,00	0,00		
62-02-02-FDR-00009	Quinta dos Sentidos 2006/2007			CM Lisboa	46.978,78	46.978,78	25.838,33	43.734,30	43.734,30	24.053,88	24.053,88	0,00	0,00		
62-02-02-FDR-00010	Projecto Alcântara - Apoio a Idosos 2006/2007			CM Lisboa	235.560,00	235.560,00	129.558,00	230.797,25	230.797,25	126.938,50	126.938,50	1.742,20	0,00		
62-02-02-FDR-00011	Apoiar para autonomizar - Passo a Passo 2007/2008			CM Lisboa	90.000,00	90.000,00	49.500,00	82.230,92	82.230,92	45.227,01	19.498,87	25.728,14	0,00		
62-02-02-FDR-00012	Projecto Alcântara - Apoio a Idosos 2008			CM Lisboa	120.000,00	120.000,00	66.000,00	119.511,41	119.511,41	65.731,27	28.487,89	37.243,38	0,00		
62-02-02-FDR-00013	Apoio a Comunidade - 2007/2008			CM Lisboa	300.000,00	300.000,00	165.000,00	296.626,07	296.626,07	163.144,35	122.647,57	40.496,78	0,00		
62-02-02-FDR-00014	Terapia Ocupacional 2006/2007			CM Lisboa	42.000,00	42.000,00	23.100,00	54.284,51	54.284,51	29.856,48	23.100,00	6.756,48	0,00		
62-02-02-FDR-00015	Centro Ocupacional de Armadores - 2007/2008			CM Lisboa	115.000,00	115.000,00	63.250,00	102.855,18	102.855,18	56.570,35	35.639,04	20.931,31	0,00		
62-02-02-FDR-00016	Novas Gerações 2007/2008			CM Lisboa	95.000,00	95.000,00	52.250,00	95.000,00	95.000,00	52.250,00	20.277,15	31.972,85	0,00		
62-02-02-FDR-00017	Terapia Ocupacional 2008			CM Lisboa	21.000,00	21.000,00	11.550,00	21.000,00	21.000,00	11.550,00	10.383,63	1.166,37	0,00		
Total Medida 2.2					2.151.589,19	2.151.589,19	1.183.374,06	1.732.853,92	1.732.853,92	953.069,72	787.032,22	166.037,50			
2	2.3	62-02-03-FDR-00002	Participix 2006/2007	CM Lisboa	65.000,00	65.000,00	35.750,00	62.858,08	62.858,08	34.571,96	34.571,96	0,00	0,00		
		62-02-03-FDR-00003	Cidade ConVida 2006/2007	CM Lisboa	106.583,02	106.583,02	58.620,66	97.487,36	97.487,36	53.618,05	53.618,05	0,00	0,00		
		62-02-03-FDR-00004	Aidglobal - Dinamização da Rede Social do Vale de Alcântara - 2006/2007	CM Lisboa	33.500,00	33.500,00	18.425,00	33.500,00	33.500,00	18.425,00	14.780,61	3.644,39	0,00		
Total Medida 2.3					205.083,02	205.083,02	112.795,66	193.845,44	193.845,44	106.615,01	102.970,62	3.644,39			
2	2.4	62-02-04-FDR-00001	Plano Integrado de Prevenção das Toxicodependências	CM Lisboa	661.507,27	661.507,27	363.829,00	513.453,24	513.453,24	282.399,26	281.957,44	441,82	0,00		
		62-02-04-FDR-00002	Plano Integrado de Prevenção da Toxicod dependência - Centro de Acolhimento	CM Lisboa	297.880,00	297.880,00	163.834,00	290.861,17	290.861,17	159.973,64	159.973,64	0,00	0,00		
		62-02-04-FDR-00003	Crescer na Maior - Equipa de Rua	CM Lisboa	103.780,00	103.780,00	57.079,00	80.010,52	80.010,52	44.005,80	44.005,80	0,00	0,00		
		62-02-04-FDR-00004	Crescer na Maior - Equipa de Rua 2004	CM Lisboa	144.600,00	144.600,00	79.530,00	111.614,24	111.614,24	61.387,85	61.387,84	0,01	0,00		
		62-02-04-FDR-00006	Centro de Acolhimento da Rua de Cascais	CM Lisboa	384.552,00	384.552,00	211.503,60	240.062,07	240.062,07	132.034,14	87.935,67	44.098,47	0,00		
		62-02-04-FDR-00007	Gabinete de Apoio da Avenida de Ceuta	CM Lisboa	37.970,00	37.970,00	20.883,50	25.966,37	25.966,37	14.281,51	14.281,51	0,00	0,00		
		62-02-04-FDR-00008	Unidade Móvel - Programa de Metadona	CM Lisboa	117.170,00	117.170,00	64.443,50	56.990,94	56.990,94	31.345,02	31.345,00	0,02	0,00		
		62-02-04-FDR-00009	Centro de Acolhimento da Rua de Cascais - 2005	CM Lisboa	389.952,00	389.952,00	214.473,60	298.470,66	298.470,66	164.158,87	164.158,87	0,00	0,00		
		62-02-04-FDR-00010	Crescer na Maior - Equipa de Rua 2005/2006	CM Lisboa	140.400,00	140.400,00	77.220,00	140.399,98	140.399,98	77.220,00	77.220,00	0,00	0,00		
		62-02-04-FDR-00011	Equipa de Rua 2007/2008	CM Lisboa	109.090,91	109.090,91	60.000,00	109.090,91	109.090,91	60.000,00	55.116,68	4.883,32	0,00		
		62-02-04-FDR-00012	Centro de Acolhimento da Rua de Cascais 2007/2008	CM Lisboa	574.129,72	574.129,72	315.771,35	505.062,30	505.062,30	277.784,26	277.784,26	0,00	0,00		
		Total Medida 2.4					2.961.031,90	2.961.031,90	1.628.567,65	2.371.982,40	2.371.982,40	1.304.590,85	1.255.166,71	49.423,64	
Total Eixo 2					5.317.704,11	5.317.704,11	2.924.737,27	4.298.681,76	4.298.681,76	2.364.275,08	2.145.169,55	219.105,53			

Quadro 28 – Projectos aprovados, execução e pagamentos ao beneficiário (cont.)

Eixo Prioritário	Medida	Projecto			Beneficiário	Aprovado 2000-2009			Executado 2000-2009 (validado e a certificar no pedido de saldo)			Pagamentos Fundo ao Beneficiário	
		Código	Designação			Investimento Elegível	Despesa Pública	Fundo	Despesa Elegível	Despesa Pública	Fundo	Efectuados	Por efectuar
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
3	3.5	62-03-05-FDR-00001	Atividades 2006/2007	CM Lisboa	69.500,00	69.500,00	38.225,00	69.500,00	69.500,00	38.225,00	38.225,00	0,00	
		62-03-05-FDR-00002	Espaço 2008	CM Lisboa	57.000,00	57.000,00	31.350,00	56.456,40	56.456,40	31.051,02	0,00	31.051,02	
		62-03-05-FDR-00004	ALKANTARA SOCIAL 2008	CM Lisboa	36.135,00	36.135,00	19.874,25	34.011,25	34.011,25	18.706,19	0,00	18.706,19	
		62-03-05-FDR-00005	Diagnóstico Socioeconómico 2008	CM Lisboa	13.865,00	13.865,00	7.625,75	13.782,96	13.782,96	7.580,63	0,00	7.580,63	
Total Medida 3.5					176.500,00	176.500,00	97.075,00	173.750,61	173.750,61	96.962,84	38.225,00	57.337,84	
3	3.6	62-03-06-FDR-00002	Centro de Formação de Ténis de Mesa	CM Lisboa	57.246,99	57.246,99	31.485,84	57.064,19	57.064,19	31.385,30	31.385,30	0,00	
		62-03-06-FDR-00003	Curso de Iniciação à Escalada/Promoção da Actividade	CM Lisboa	49.865,51	49.865,51	27.426,03	28.690,65	28.690,65	15.779,86	15.779,86	0,00	
		62-03-06-FDR-00004	Piscina Municipal Correia Teles	CM Lisboa	1.080.784,33	1.080.784,33	594.431,38	1.080.784,33	1.080.784,33	594.431,38	594.431,38	0,00	
		62-03-06-FDR-00005	Projecto Núcleo de Escalada da Junta de Freguesia de Alcântara - 2006	CM Lisboa	26.891,00	26.891,00	14.790,05	17.180,00	17.180,00	9.449,00	9.449,00	0,00	
Total Medida 3.6					1.214.787,83	1.214.787,83	668.133,30	1.183.719,17	1.183.719,17	651.045,54	651.045,54	0,00	
3	3.7	62-03-07-FDR-00001	Plano Integrado de Compensação Sócio-Educativa - Acções em Tempo Extra-Curricular	CM Lisboa	178.157,23	178.157,23	97.986,48	103.834,95	103.834,95	57.109,22	56.261,31	847,91	
		62-03-07-FDR-00002	Dinamização Social e Compensatória	CM Lisboa	67.501,05	67.501,05	37.125,58	10.233,92	10.233,92	5.628,67	5.628,77	-0,10	
		62-03-07-FDR-00003	Projecto Alcantara	CM Lisboa	124.800,00	124.800,00	68.640,00	114.246,84	114.246,84	62.835,77	62.835,77	0,00	
		62-03-07-FDR-00004	Centro de Abrigo do Casal Ventoso - CML - Sem-Abrigo 2003	CM Lisboa	147.000,00	147.000,00	80.850,00	137.576,61	137.576,61	75.667,14	75.667,14	0,00	
		62-03-07-FDR-00005	CSCV - Acções permanentes de acomp. jovens em idade pré-escolar e escolar	CM Lisboa	111.750,80	111.750,80	61.462,94	34.563,99	34.563,99	19.010,20	19.010,20	0,00	
		62-03-07-FDR-00006	Gabinete de Intervenção Comunitária	CM Lisboa	77.570,00	77.570,00	42.663,50	27.879,25	27.879,25	15.333,60	15.333,60	0,00	
		62-03-07-FDR-00007	CSCV - Apoio e Assistência a Idosos	CM Lisboa	88.290,00	88.290,00	48.559,50	14.920,66	14.920,66	8.206,37	8.206,37	0,00	
		62-03-07-FDR-00008	CSCV - Apoio e Assistência a Idosos 2004	CM Lisboa	61.406,00	61.406,00	33.773,30	16.397,54	16.397,54	9.018,65	9.018,65	0,00	
		62-03-07-FDR-00009	CSCV - Acções Permanentes de Acompanhamento de Jovens em Idade Pré-Escolar e Escolar 2004	CM Lisboa	77.741,00	77.741,00	42.757,55	24.184,59	24.184,59	13.301,52	13.301,52	0,00	
		62-03-07-FDR-00010	Centro de Inserção Sócio-Profissional	CM Lisboa	92.030,00	92.030,00	50.616,50	39.339,39	39.339,39	21.636,67	21.636,67	0,00	
		62-03-07-FDR-00011	Projecto Ajuda de Mãe	CM Lisboa	23.681,00	23.681,00	13.024,55	9.317,75	9.317,75	5.124,77	5.124,77	0,00	
		62-03-07-FDR-00014	Projecto Ajuda de Mãe - 2005	CM Lisboa	23.681,00	23.681,00	13.024,55	14.406,07	14.406,07	7.923,34	7.923,34	0,00	
		62-03-07-FDR-00015	CSCV - Apoio e Assistência a Idosos 2005	CM Lisboa	61.406,00	61.406,00	33.773,30	7.928,08	7.928,08	4.360,44	4.360,44	0,00	
		62-03-07-FDR-00016	CSCV - Acções Permanentes de Acompanhamento de Jovens em Idade Pré-Escolar e Escolar 2005	CM Lisboa	77.741,00	77.741,00	42.757,55	20.483,22	20.483,22	11.265,77	11.265,77	0,00	
		62-03-07-FDR-00017	Ajuda de Mãe - 2006/2007	CM Lisboa	21.818,00	21.818,00	11.999,90	28.816,58	28.816,58	15.949,12	11.999,90	3.845,22	
		62-03-07-FDR-00018	CSCV - Lar de Idosos	CM Lisboa	168.806,58	168.806,58	92.843,62	7.260,00	7.260,00	3.993,00	3.993,00	0,00	
		62-03-07-FDR-00019	CSCV - Acções Permanentes de Acompanhamentos de Jovens em Idade Pré-Escolar e Escolar 2006/2007	CM Lisboa	54.545,46	54.545,46	30.000,00	32.464,35	32.464,35	17.855,39	17.855,39	0,00	
		62-03-07-FDR-00020	CSCV - Apoio e Assistência a Idosos 2006/2007	CM Lisboa	43.636,36	43.636,36	24.000,00	14.935,09	14.935,09	8.214,31	8.214,30	0,01	
		62-03-07-FDR-00021	Programa para a Inclusão Social no Vale de Alcântara - 2006	CM Lisboa	389.952,00	389.952,00	214.473,60	283.857,46	283.857,46	156.121,61	156.121,61	0,00	
		62-03-07-FDR-00022	Lisboa com as Crianças e as Famílias - 2006	CM Lisboa	41.000,00	41.000,00	22.550,00	19.940,60	19.940,60	10.967,33	10.967,33	0,00	
62-03-07-FDR-00023	Apoio à família e à população portadora de deficiência - 2006	CM Lisboa	236.400,00	236.400,00	130.020,00	137.970,49	137.970,49	75.883,77	75.883,77	0,00			
62-03-07-FDR-00024	Crescer e Viver - 2006	CM Lisboa	19.650,00	19.650,00	10.807,50	18.116,45	18.116,45	9.964,05	9.964,05	0,00			
62-03-07-FDR-00025	Ajuda de Berço - 2006	CM Lisboa	189.000,00	189.000,00	103.950,00	178.762,57	178.762,57	98.319,41	98.319,41	0,00			
62-03-07-FDR-00026	EntreAjuda	CM Lisboa	175.000,00	175.000,00	96.250,00	153.668,57	153.668,57	84.517,72	37.449,09	47.068,63			
62-03-07-FDR-00027	Ajuda de Mãe - 2008	CM Lisboa	10.000,00	10.000,00	5.500,00	10.000,00	10.000,00	5.500,00	5.168,68	331,32			
62-03-07-FDR-00028	Ajuda de Berço 2007/2008	CM Lisboa	300.000,00	300.000,00	165.000,00	299.999,92	299.999,92	164.999,95	156.625,87	8.374,08			
Total Medida 3.7					2.862.563,48	2.862.563,48	1.574.409,92	1.761.104,94	1.761.104,94	968.607,79	908.136,72	60.471,07	
Total Eixo 3					4.253.851,31	4.253.851,31	2.339.618,22	3.118.574,72	3.118.574,72	1.715.216,17	1.597.407,26	117.888,91	
4	4.8	62-04-08-FDR-00002	Assistência Técnica - 2003	CCD-LVT	27.550,20	27.550,20	19.285,14	25.818,67	25.818,67	18.073,07	16.813,45	1.259,62	
		62-04-08-FDR-00003	Consulta Contabilística de Candidaturas	CM Lisboa	3.855,29	3.855,29	2.120,41	3.855,15	3.855,15	2.120,34	2.120,34	0,00	
		62-04-08-FDR-00004	Assistência Técnica 2002	CCD-LVT	13.204,04	13.204,04	9.242,83	12.641,51	12.641,51	8.849,05	7.603,34	1.245,71	
		62-04-08-FDR-00005	Consulta Contabilística e de Orientação Estratégica de Candidaturas - Assistência Técnica	CM Lisboa	44.541,81	44.541,81	24.496,00	43.355,61	43.355,61	23.845,99	23.845,99	0,00	
		62-04-08-FDR-00006	Assistência Técnica 2004	CCD-LVT	15.768,83	15.768,83	11.038,18	7.501,52	7.501,52	5.251,07	0,00	5.251,07	
		62-04-08-FDR-00007	Assistência Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Monitorização - 2004	CM Lisboa	83.627,11	83.627,11	45.994,91	29.089,83	29.089,83	15.999,41	15.999,41	0,00	
		62-04-08-FDR-00008	Assistência Técnica 2005	CCD-LVT	21.740,00	21.740,00	15.218,00	13.297,00	13.297,00	9.307,90	0,00	9.307,90	
		62-04-08-FDR-00009	Assistência Técnica - 2006	CCD-LVT	22.355,00	22.355,00	15.648,50	19.150,41	19.150,41	13.405,29	0,00	13.405,29	
		62-04-08-FDR-00010	Consulta Contabilística e de Orientação Estratégica de Candidaturas 2006	CM Lisboa	88.935,00	88.935,00	48.914,25	88.935,00	88.935,00	48.914,25	48.914,25	0,00	
		62-04-08-FDR-00011	Assistência Técnica 2007/2008	CCD-LVT	78.673,00	78.673,00	55.071,10	31.273,69	31.273,69	21.891,58	18.659,43	3.232,15	
Total Medida 4.8					400.250,28	400.250,28	247.031,32	274.918,39	274.918,39	167.657,56	133.955,81	33.701,74	
Total Eixo 4					400.250,28	400.250,28	247.031,32	274.918,39	274.918,39	167.657,56	133.955,81	33.701,74	
Total do Programa					11.462.045,11	11.462.045,11	6.331.818,49	9.171.255,28	9.171.255,28	5.860.643,83	4.626.396,00	434.247,83	

O quadro anterior reflecte a execução e os pagamentos efectuados ao beneficiário, a 15 de Junho de 2009.

Em alguns projectos ainda se encontram em falta alguns pagamentos, sendo que tal situação se deve a dois conjuntos de factores:

- Relatórios de Encerramento em falta;
- Procedimentos de controlo ainda não concluídos, o que poderá obrigar à retenção de verbas.

6. Disposições adoptadas pela Autoridade de Gestão e pela Comissão de Acompanhamento para assegurar a qualidade e a eficácia da execução do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara)

O presente capítulo reflecte sobre a forma como a Autoridade de Gestão assegurou a implementação do Programa, designadamente controlo interno e externo, acompanhamento, sistema de informação, medidas de publicitação, ...

6.1. Acompanhamento, controlo interno e sistema de informação

Antes de desenvolver análises mais aprofundadas importa relembrar a composição da estrutura de Gestão que assegurou o acompanhamento do Programa desde 2002 – Gestor e Estrutura de Apoio Técnica constituída por um único técnico.

Esta escassez de recursos humanos revelou-se penalizadora para um acompanhamento regular e permanente dos projectos homologados, em particular a partir do final da segunda metade do período de programação quando se registou um aumento significativo do número de projectos em curso e em encerramento.

No que se refere ao procedimento de aprovação de candidaturas, estas, após apreciação em termos administrativos e técnicos, são remetidas directamente pelo técnico que corporizava a "Estrutura de Apoio Técnico" ao Gestor com uma proposta de decisão.

Neste Programa não existia uma Unidade de Gestão, responsável pela aprovação das candidaturas. A dimensão do Programa e o facto de existir um beneficiário único – Câmara Municipal de Lisboa -, não justifica a existência desta componente no processo de decisão.

Apesar da dimensão do Programa e da reduzida dimensão da Estrutura de Apoio Técnico, foi produzido um conjunto de documentação de apoio à gestão do Programa e ao próprio beneficiário:

- Manual de Gestão;
- Critérios de aprovação de projectos;
- Regras para a publicitação dos projectos, enviadas em anexo à comunicação da homologação das candidaturas;
- Listagem de documentos a remeter com as candidaturas e com os pedidos de pagamento;
- Exemplo de minuta de protocolo.

A Autoridade de Gestão, através do técnico que assegurava o acompanhamento do Programa, tomou ainda algumas medidas profiláticas na fase inicial da implementação – verificação de alguns dossiers de projectos, disponibilização de uma proposta de estruturação dos dossiers, por exemplo -, evitando problemas em fases posteriores.

Relativamente à organização dos dossiers importa referir que, nos primeiros anos do Programa a Câmara Municipal de Lisboa apenas em casos muito específicos conseguiu apresentar a documentação devidamente arquivada e em concentrada em locais que permitissem a consulta quer pela CCDR-LVT, quer pelas entidades/empresas em acções de controlo. Este problema foi ultrapassado já na fase final do Programa.

Refira-se que alguma da despesa considerada não elegível resultou da inexistência de documentação, que se encontrava dispersa por outros serviços da Câmara Municipal de Lisboa.

A estrutura de gestão do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) procurou sempre aferir metodologias com a EAT do POR Lisboa e Vale do Tejo, adoptando aquelas que se consideravam adequadas a um Programa com as características do URBAN:

- **Documentos de apoio à gestão e à aprovação de projectos** – Manual de Gestão e Critérios de Aprovação de Projectos;
- **Modelo de Relatório Final** a apresentar pelo beneficiário;
- **Formulários de apreciação de Candidaturas e de Pedidos de Pagamento;**
- **Tabelas** para a identificação dos **documentos de despesa**.

No decurso dos sete anos e meio do Programa foram anulados oito candidaturas, correspondentes a €1.483.377,35 de investimento total e a €815.857,55 de FEDER.

As anulações decorreram de quatro tipos de justificações:

1. Decorrentes de acções de controlo de 1º nível - Aquisição de Equipamento de Iluminação Pública para o Bairro da Serafina;
2. Decorrentes de acções inspectivas da IGF - Pavilhão Desportivo Municipal da Avenida de Ceuta;
3. Desistência da Câmara Municipal de Lisboa - Empreitada de Execução do Parque Urbano do Vale de Alcântara - Casal Ventoso, Projecto Escola de Artes, Cidade ConVida – 2005 e Unidade Móvel de Acompanhamento Psicossocial 2004;
4. Decisão da Autoridade de Gestão - Movimento de Terras para Implantação do Pavilhão Desportivo na Avenida de Ceuta e Centro de Abrigo do Casal Ventoso - CML - Sem Abrigo 2004.

Quadro 29 - Projectos anulados

Eixo Prioritário	Medida	Projecto (código e designação)	Homologado		
			Despesa Elegível	Despesa Pública	Fundo
1	1.1	Empreitada de Execução do Parque Urbano do Vale de Alcântara - Casal Ventoso	314.700,00	314.700,00	173.085,00
1	1.1	Movimento de Terras para Implantação do Pavilhão Desportivo na Avenida de Ceuta	14.649,29	14.649,29	8.057,11
1	1.1	Aquisição de Equipamento de Iluminação Pública para o Bairro da Serafina	306.190,60	306.190,60	168.404,83
2	2.2	Projecto Escola de Artes	188.276,00	188.276,00	103.551,80
2	2.3	Cidade ConVida – 2005	173.961,65	173.961,65	95.678,91
2	2.4	Unidade Móvel de Acompanhamento Psicossocial 2004	31.730,50	31.730,50	17.451,78
3	3.6	Pavilhão Desportivo Municipal da Avenida de Ceuta	367.722,00	367.722,00	202.247,10
3	3.7	Centro de Abrigo do Casal Ventoso - CML - Sem Abrigo 2004	86.147,31	86.147,31	47.381,02
Total			1.483.377,35	1.483.377,35	815.857,55

A Comissão de Acompanhamento reuniu todos os anos entre 2002 e 2008, salientando-se como principais assuntos abordados:

- Modelo de gestão e de acompanhamento do Programa – a Câmara Municipal de Lisboa optou por uma gestão extremamente difusa e que acabava por cair nos circuitos tradicionais e morosos dos departamentos camarários. A autarquia optou ainda por dispersar a responsabilidade dos diversos projectos por três áreas da Câmara Municipal de Lisboa – Espaços Verdes, Acção Social e Desporto. Ao longo das várias reuniões a Câmara Municipal de Lisboa foi alertada pela Comissão de Acompanhamento para o risco que tal opção implicava. A autarquia nunca atendeu às recomendações da Comissão de Acompanhamento, e o Programa sofreu sempre de uma falta de visão global, integrada e integradora.
- Regra n+2 – A Comissão de Acompanhamento alertou repetidas vezes a Câmara Municipal de Lisboa para a necessidade de garantir um ritmo regular de aprovação e de execução de projectos. As recomendações da Comissão de Acompanhamento só foram seguidas na parte de final do Programa, o que motivou sempre uma execução a um ritmo completamente irregular e culminou no incumprimento da regra n+2.
- Transferências de verbas para as Associações – As ONG queixavam-se de as verbas da Câmara Municipal de Lisboa serem transferidas a um

ritmo irregular, com concentração em determinados períodos do ano o que poderia conduzir a um “estrangulamento” financeiro.

A Câmara Municipal de Lisboa introduziu mecanismos de correcção, que minimizaram estes problemas.

- Indicadores – a Comissão de Acompanhamento fez sempre recomendações sobre os indicadores de acompanhamento do Programa, insistindo em dois aspectos fundamentais – alargamento do leque de indicadores definidos e melhoria da sua qualidade, particularmente distinguindo o número de homens e de mulheres abrangidas. A Câmara Municipal de Lisboa desde sempre manifestou as suas dificuldades na obtenção de indicadores, rebatendo sobre as associações a capacidade de os fornecer. Assim, os indicadores obtidos e que foram apresentados noutra secção, resultam de um trabalho de recolha da CCDR-LVT a partir dos relatórios finais dos projectos, que bastas vezes são apresentados de modo incompleto.

A gestão do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) procurou envolver de forma próxima a Câmara Municipal de Lisboa nos procedimentos de encerramento do Programa, tendo:

- Disponibilizado informação e documentos provenientes da Gestão do QCA III;
- Abordado em reuniões o contributo que necessitava da Câmara Municipal de Lisboa para a produção do Relatório Final, à semelhança do procedimento já adoptado para a produção do Relatório de Execução de 2007;
- Identificado a data limite para a apresentação de candidaturas e sua aprovação, que não poderia ultrapassar o mês de Maio de 2009;
- Identificado, desde o início, os Regulamentos Comunitários aplicáveis;
- Informado sobre as regras de publicidade em todos os escritórios de comunicação da decisão de homologação, disponibilizando mesmo as regras técnicas e o logótipo para a produção dos placards;
- Informado sobre a constituição dos dossiers, com documento anexo aos escritórios de comunicação de homologação de candidaturas.

O artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 438/2001 preconiza:

“Os sistemas de gestão e de controlo incluirão procedimentos para verificação do fornecimento de bens e serviços co-financiados e da veracidade das despesas objecto de pedidos, bem como garantirão a conformidade com os termos da decisão pertinente da Comissão a título do artigo 28º do Regulamento (CE) nº 1260/1999 e com as regras nacionais e comunitárias aplicáveis relativas, nomeadamente, à elegibilidade das despesas para o apoio dos Fundos estruturais a título da intervenção em causa, aos contratos públicos, aos auxílios estatais (incluindo as regras sobre a acumulação de auxílios), à protecção do ambiente e à igualdade de oportunidades.

Os procedimentos deverão prever a conservação da documentação relativa às verificações no local de operações individuais. Dos registos constará o trabalho efectuado, os resultados das verificações e as medidas tomadas relativamente a discrepâncias. No caso de verificações físicas ou administrativas não exaustivas, baseadas numa amostra de operações, os registos identificarão as operações seleccionadas e descreverão o método de amostragem adoptado.”

A Autoridade de Gestão adoptou como metodologia a verificação documental de todas as candidaturas e de todos os pedidos de pagamento, averiguando da conformidade com os objectivos do Programa, do Eixo e da Medida e da elegibilidade das despesas propostas.

No caso específico dos pedidos de pagamento haverá que ter em atenção duas situações distintas – projectos materiais e projectos imateriais. Os primeiros são de verificação mais simples, pois habitualmente suportam-se em autos de medição, já os segundos revelam-se mais complexos, pois as despesas apresentadas enquadram-se em acções de dinamização e apoio social, e a razoabilidade das mesmas é aferida caso a caso.

Este procedimento é bastante moroso e penalizador dos tempos de resposta para validação dos pedidos de pagamento, mas permitiu identificar algumas despesas que não se enquadravam no projecto tendo as mesmas sido recusadas.

Neste particular a Câmara Municipal de Lisboa, apesar dos alertas da CCDR-LVT, não fez a triagem mais correcta dos documentos de despesa que lhe eram remetidos pelas instituições, servindo apenas de correio entre estas e a CCDR.

No que respeita ao cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, importa recuperar o texto desta norma:

“Anualmente, aquando da entrega do relatório anual de execução referido no artigo 37º, a Comissão e a autoridade de gestão analisarão os principais resultados do ano anterior, segundo regras a definir com o acordo do Estado-Membro e a autoridade de gestão em causa.

Após essa análise, a Comissão pode apresentar observações ao Estado-Membro e à autoridade de gestão. O Estado-Membro informará a Comissão do seguimento dado a essas observações. Se, em casos devidamente justificados, a Comissão entender que as medidas adoptadas não são suficientes, poderá dirigir ao Estado-Membro ou à autoridade de gestão recomendações de adaptação destinadas a melhorar a eficácia das regras de acompanhamento ou de gestão da intervenção, juntamente com uma justificação dessas recomendações. Depois de receber recomendações deste tipo, a autoridade de gestão apresentará as medidas tomadas para melhorar as regras de acompanhamento ou de gestão ou explicará porque não tomou quaisquer medidas.”

A recomendação resultante de uma reunião anual e dirigida ao PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) prende-se com o cumprimento da regra n+2.

Em Fevereiro de 2004 a Comissão Europeia convocou para uma reunião anual do Programa, em Bruxelas, a CCDR-LVT, a Câmara Municipal de Lisboa e a ex-DGDR, de modo a encontrar uma metodologia que permitisse evitar o incumprimento da regra n+2 e, conseqüentemente, a perda de verbas por parte de Portugal e do Programa.

Apesar deste esforço, o Programa não cumpriu a regra n+2 no final de 2004.

O sistema de informação de acompanhamento e gestão do Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) é a aplicação informática desenvolvida pela Autoridade de Pagamento - IFDR, no caso o Sistema de Informação dos Fundos Estruturais e de Coesão (SIFEC).

O sistema de informação de controlo é o SIGIFE, no qual a EAT Controlo carrega toda a informação.

6.2. Acções de Controlo

Nos termos do disposto no artigo 38º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho, os Estados Membros são os primeiros responsáveis pelo Controlo Financeiro das intervenções, devendo responsabilizar-se pela criação de sistemas de gestão e controlo que assegurem a utilização eficaz dos fundos, bem como dar conhecimento à Comissão Europeia (CE) da descrição desses sistemas, assegurando que as intervenções são geridas conforme os Regulamentos Comunitários e os fundos aplicados segundo princípios de boa gestão financeira.

No sentido de operacionalizar os sistemas de gestão e de controlo das intervenções no âmbito da aplicação dos Fundos Estruturais, estabelece o n.º 2 do artigo 10º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, do Conselho, de 2 de Março, que as tarefas envolvidas nas acções de controlo deverão ser desempenhadas separadamente daquelas que respeitam aos procedimentos de execução ou de pagamento.

Face às responsabilidades cometidas, o Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, institui o Sistema Nacional de Controlo (SNC), cujo funcionamento foi regulado pelo Decreto-Lei n.º 168/2001, de 25 de Maio.

Assim, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 42º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, a prossecução das tarefas inerentes ao controlo de primeiro nível

deverá respeitar o princípio da segregação de funções, recaindo por força do estabelecido no n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 168/2001, sobre os órgãos de gestão das intervenções operacionais a responsabilidade daquelas acções de controlo.

De forma a garantir a aplicação do enquadramento legal em vigor, foi instituída através da RCM n.º 172/01, de 26 de Dezembro, a criação para cada intervenção operacional regional do continente, de uma estrutura de apoio técnico ao controlo de primeiro nível (EAT-C), à qual competirá desenvolver as tarefas estabelecidas no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 168/2001, de 25 de Maio, de acordo com a programação estabelecida no artigo 4º da Portaria n.º 684/2001, de 5 de Julho.

Conforme já referido em capítulos anteriores, o PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) recorre à EAT Controlo do PORLVT, numa lógica de rentabilização das estruturas existentes que prosseguem os mesmos objectivos e cumprem as mesmas funções.

Ao controlo de primeiro nível compete assim executar acções de natureza concomitante e/ou *a posteriori* das candidaturas, projectos ou acções co-financiados, nas suas componentes material, financeira, contabilística, factual e técnico-pedagógica, ou seja, a verificação física e financeira, quer nos locais de realização do investimento e das acções, quer junto das entidades que detêm os originais dos processos técnicos e documentos de despesa.

Para tal, a EAT-C dispõe do Manual de Controlo de 1º nível do PORLVT que é um documento síntese das práticas e procedimentos adoptados por parte desta estrutura. Como instrumentos de trabalho utiliza o questionário de controlo de 1º nível aprovado no âmbito do SNC e disponibilizado pela entidade responsável pelo controlo de segundo nível. Além destes instrumentos, existe ainda um Manual de Gestão do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara).

Em termos de registo de informação, toda a informação inerente à actividade do controlo de 1º nível é inserida no SIGIFE. Periodicamente são elaborados e remetidos à entidade responsável pelo controlo de segundo nível – IFDR - os relatórios de execução das actividades do controlo de 1º nível.

Na execução das acções de controlo, a EAT-C recorreu sempre à bolsa de auditores pré-qualificados, nos termos do concurso desenvolvido pela entidade responsável pelo controlo de segundo nível – IFDR -, para a realização de acções de controlo de 1º nível nos termos dos pontos 8 e 9 do artigo 42º do Decreto-Lei 54-A/2000, de 7 de Abril, e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 168/2001, de 25 de Maio.

As acções de controlo executadas pelas entidades do Sistema Nacional de Controlo são as que constam no quadro seguinte:

Quadro 30 – Auditorias da IGF

Entidade	Ano do Relatório	Identificação do Controlo
IGF	2005	Auditoria aos procedimentos relativos às despesas realizadas mediante a celebração de contratos públicos - IGF (QCAIII)
IGF	2006	Auditoria ao sistema de gestão e controlo do PIC URBAN (Despº Sr. SEAO, de 8 Maio 06).

CONTROLOS POR AMOSTRAGEM E POR NÍVEL DE CONTROLO

No que concerne ao 1º nível, ao longo do período de execução do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) foram executadas 15 acções de controlo que abrangeram a verificação de despesa no valor de 2.800.580,29 €, representando um esforço de controlo de 30,52%, e correcções financeiras de 327.472,27 €. Em igual período, e em termos globais, foi controlada no local despesa no valor de 3.639.975,29 €, a que corresponde uma taxa de esforço de 39,66%, e verificaram-se correcções financeiras de 327.472,27 €.

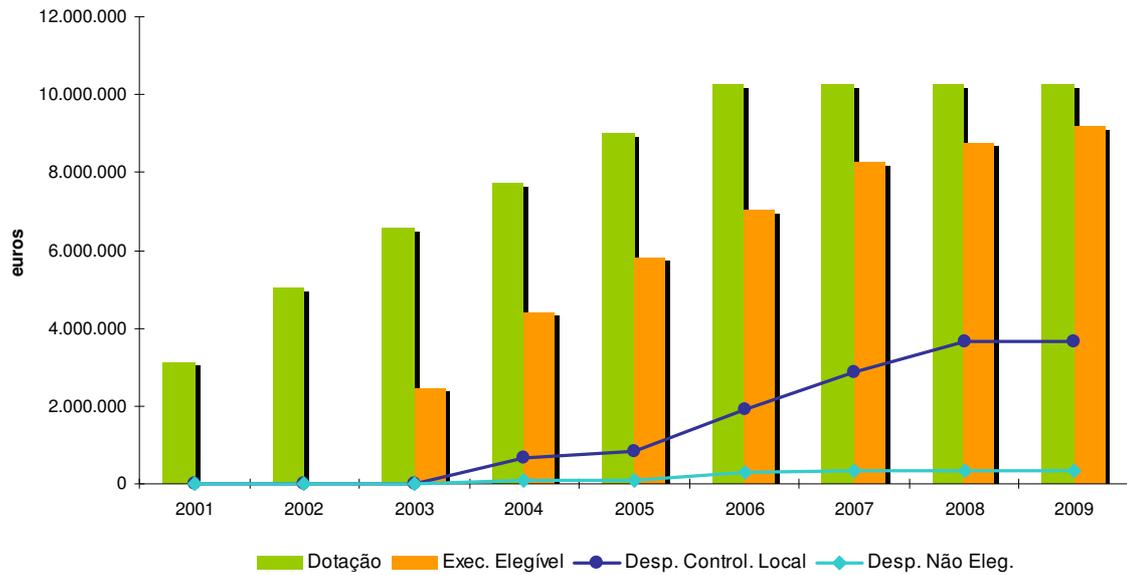
As acções de controlo abrangeram todos os eixos prioritários, sendo a execução global, por nível de controlo, a que consta no quadro seguinte.

Quadro 31 – Execução global, por nível de controlo

URBAN II - Lisboa				
	1º Nível	2º Nível	Alto Nível	Total
N.º total projectos controlados	15	0	3	18
2008	7	0	0	7
2009	0	0	0	0
Despesa Total Executada	9.176.803,81 €			
2008	487.914,90 €			
2009	419.272,85 €			
Despesa Total Controlada	2.800.580,29 €	0,00 €	839.395,00 €	3.639.975,29 €
2008	790.835,18 €	0,00 €	0,00 €	790.835,18 €
2009	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Esforço de Controlo %	30,52%	0,00%	9,15%	39,66%
2008	162,08%	0,00%	0,00%	162,08%
2009	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Despesa Total Não Elegível	327.472,27 €	0,00 €	0,00 €	327.472,27 €
2008	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	3.000,00 €
2009	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Despesa Total Elegib. Duvidosa	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2008	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2009	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Material. Erro %	11,69%	0,00%	0,00%	9,00%
2008	0,38%	0,00%	0,00%	0,38%
2009	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

A evolução dos controlos por amostragem, ao longo do período de programação, pode ser ilustrada no gráfico seguinte.

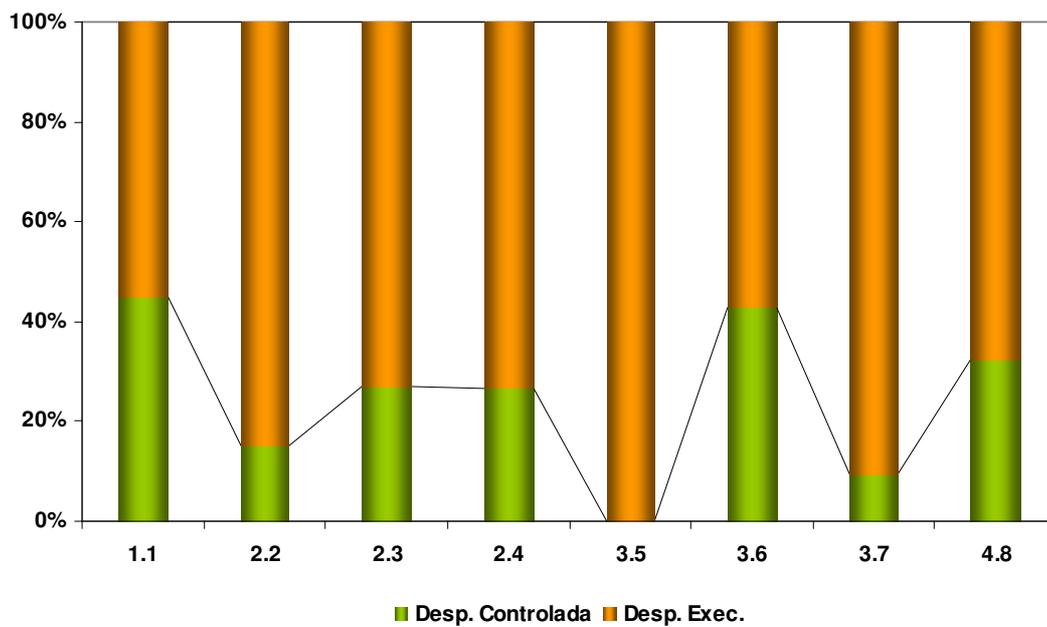
Figura 12 – Evolução dos controlos por amostragem



EXECUÇÃO POR MEDIDA E POR EIXO PRIORITÁRIO

Conforme referido anteriormente, todas os Eixos foram sujeitos a controlos por amostragem, cuja distribuição se realça no gráfico seguinte:

Figura 13 - Controlos por amostragem, por Medida



RECOMENDAÇÕES DAS ACÇÕES DE CONTROLO DE 1º NÍVEL

Das acções de Controlo de 1º Nível resultaram um conjunto de recomendações para o PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara), dirigidas tanto à Autoridade de Gestão (CCDR-LVT) como ao Beneficiário (Câmara Municipal de Lisboa).

Quadro 32 - Recomendações das Acções de Controlo de 1º Nível 2004-2007

Controlo	Ano	Entidade	Recomendação	Aplicação das Recomendações	Satisfeita (SN)	Data
1	PAC 2004	CM LISBOA	Relatório Final do Projecto	Relatório final rececionado via e-mail proveniente da gestão	S	16-03-2007
1	PAC 2005	CM LISBOA	Organização	Em projectos futuros (em auditorias posteriores não se voltou a verificar esta recomendação)	S	05-04-2007
1	PAC 2005	CM LISBOA	Processo contabilístico	Em projectos futuros, contudo, esta exigência nem sempre é compatível com a organização funcional da entidade	S	05-04-2007
1	PAC 2005	CM LISBOA	Conta bancária	A CMLisboa não pode cumprir devido à estrutura orgânica da entidade, aprovada pela Assembleia Municipal. Por outro lado também não é uma exigência da gestão a existência de uma conta bancária por projectos.	S	05-04-2007
1	PAC 2005	Gestor / CM LISBOA	Informação	Os dossiers, onde toda a documentação do projecto está arquivada, estão organizados separando Correspondência, PP e Aprovação	S	05-04-2007
1	PAC 2005	Gestor / CM LISBOA	Prazos	Por vezes não se cumpriram os prazos por escassez de recursos humanos	S	05-04-2007
1	PAC 2005	Gestor / CM LISBOA	Elegibilidade temporal das despesas	Em projectos futuros (em auditorias posteriores não se voltou a verificar esta recomendação)	S	05-04-2007
1	PAC 2005	Gestor / CM LISBOA	Organização nos comprovativos de despesas	Em projectos futuros (em auditorias posteriores não se voltou a verificar esta recomendação)	S	05-04-2007
2	PAC 2006	CM LISBOA	Processo contabilístico	Em projectos futuros, contudo, esta exigência nem sempre é compatível com a organização funcional da entidade	S	05-04-2007
2	PAC 2006	CM LISBOA	Contabilização dos subsídios	Solicitada informação à CMLisboa	N	05-04-2007
2	PAC 2006	CM LISBOA	Conta bancária	A CMLisboa não pode cumprir devido à estrutura orgânica da entidade, aprovada pela Assembleia Municipal. Por outro lado também não é uma exigência da gestão a existência de uma conta bancária por projectos.	S	05-04-2007
2	PAC 2006	Gestor / CM LISBOA	Dossier de toda a informação	Os dossiers, onde toda a documentação do projecto está arquivada, estão organizados separando Correspondência, PP e Aprovação	S	05-04-2007
2	PAC 2006	Gestor / CM LISBOA	Arquivo dos relatórios	Os dossiers, onde toda a documentação do projecto está arquivada, estão organizados separando Correspondência, PP e Aprovação	S	05-04-2007
3	PAC 2006	Gestor / CM LISBOA	Dossier de informação	Os dossiers, onde toda a documentação do projecto está arquivada, estão organizados separando Correspondência, PP e Aprovação	S	05-04-2007
3	PAC 2006	Gestor / CM LISBOA	Arquivo dos relatórios	Os dossiers, onde toda a documentação do projecto está arquivada, estão organizados separando Correspondência, PP e Aprovação	S	05-04-2007
3	PAC 2006	CM LISBOA	Processo contabilístico	O projecto foi anulado	S	05-04-2007
3	PAC 2006	CM LISBOA	Maior controlo dos subsídios ao investimento	O projecto foi anulado	S	05-04-2007
3	PAC 2006	CM LISBOA	Conta bancária para cada projecto	O projecto foi anulado. A CMLisboa não pode cumprir devido à estrutura orgânica da entidade, aprovada pela Assembleia Municipal. Por outro lado também não é uma exigência da gestão a existência de uma conta bancária por projectos.	S	05-04-2007
3	PAC 2006	CM LISBOA	Procedimentos relativos a ajustes directo	O projecto foi anulado	S	05-04-2007
3	PAC 2006	CM LISBOA	Equipamentos	O projecto foi anulado	S	05-04-2007
1	PAC 2007	Gestor / CM LISBOA	Grau de cumprimento dos objectivos	Será solicitado à CML e integrado no Relatório de Encerramento	N	17-06-2008
3	PAC 2007	Gestor / CM LISBOA	Cumprimento dos objectivos	Será solicitado à CML e integrado no Relatório de Encerramento	N	04-11-2008
3	PAC 2007	CM LISBOA	Extractos bancários comprovativos do pagamento		S	27-02-2009
3	PAC 2007	CM LISBOA	Relatório sobre o impacto da medida	Solicitada informação à CMLisboa	N	04-11-2008
3	PAC 2007	CM LISBOA	Pedidos de Pagamento com as despesas agrupadas	Solicitada informação à CMLisboa	N	04-11-2008

Das Acções de Controlo desenvolvidas entre 2004 e 2007 resultaram 25 recomendações, das quais apenas 5 não foram ainda seguidas:

- Uma refere-se à Contabilização dos subsídios;
- Três estão relacionadas com a identificação do grau de cumprimento dos objectivos;
- A última corresponde a uma orientação sobre a forma de organização do Pedido de Pagamento.

Todas estas recomendações foram dirigidas à Câmara Municipal de Lisboa.

Quadro 33 - Recomendações das Acções de Controlo de 1º Nível 2008

Controlo	Ano	Entidade	Recomendação	Aplicação das Recomendações	Satisfeita (S/N)	Data
1	PAC 2008	Gestor / CM LISBOA	cumprimento de prazos relativos aos pagamentos	Por vezes não se cumpriram os prazos por escassez de recursos humanos	S	15-12-2008
1	PAC 2008	Gestor / CM LISBOA	evidência a data de verificação	O procedimento será corrigido	S	15-12-2008
1	PAC 2008	Gestor / CM LISBOA	suporte informático a lista de documentos	Não era uma exigência da gestão porque não era utilizado internamente dado que no SIFEC apenas se regista o valor total do pedido, após a respectiva análise e validação por parte do técnico.	S	15-12-2008
1	PAC 2008	CM LISBOA	documentação devidamente organizada	Solicitada informação à CMLisboa	N	15-12-2008
1	PAC 2008	CM LISBOA	suporte informático a lista de documentos	Não era uma exigência da gestão porque não era utilizado internamente dado que no SIFEC apenas se regista o valor total do pedido, após a respectiva análise e validação por parte do técnico.	S	15-12-2008
1	PAC 2008	CM LISBOA	procedimentos relativos a ajustes directos	A fundamentação foi aceite	S	10-08-2009
2	PAC 2008	Gestor / CM LISBOA	cumprimento de prazos	Por vezes não se cumpriram os prazos por escassez de recursos humanos	S	28-10-2008
2	PAC 2008	Gestor / CM LISBOA	manutenção em suporte informático do projecto	Não era uma exigência da gestão porque não era utilizado internamente dado que no SIFEC apenas se regista o valor total do pedido, após a respectiva análise e validação por parte do técnico.	S	28-10-2008
2	PAC 2008	CM LISBOA	suporte informático do projecto	Não era uma exigência da gestão porque não era utilizado internamente dado que no SIFEC apenas se regista o valor total do pedido, após a respectiva análise e validação por parte do técnico.	S	28-10-2008
3	PAC 2008	Gestor / CM LISBOA	organização do Dossier do Projecto	Os dossiers, onde toda a documentação do projecto está arquivada, estão organizados separando Correspondência, PP e Aprovação	S	28-10-2008
3	PAC 2008	Gestor / CM LISBOA	cumprimento de prazos	Por vezes não se cumpriram os prazos por escassez de recursos humanos	S	28-10-2008
3	PAC 2008	Gestor / CM LISBOA	verificações documentais	Não há pessoas para deslocações regulares. No início fez-se umas deslocações para ajudar e acompanhar a constituição dos dossiers. Contudo, o montante foi corrigido e não voltou a verificar-se esta situação	S	28-10-2008
3	PAC 2008	Gestor / CM LISBOA	suporte informático do projecto	Não era uma exigência da gestão porque não era utilizado internamente dado que no SIFEC apenas se regista o valor total do pedido, após a respectiva análise e validação por parte do técnico.	S	28-10-2008
3	PAC 2008	CM LISBOA	melhor organização do dossier do Projecto	Solicitada informação à CMLisboa	N	28-10-2008
3	PAC 2008	CM LISBOA	maior controlo nos documentos	O montante foi corrigido e não voltou a verificar-se esta situação	S	28-10-2008
3	PAC 2008	CM LISBOA	suporte informático do projecto	Não era uma exigência da gestão porque não era utilizado internamente dado que no SIFEC apenas se regista o valor total do pedido, após a respectiva análise e validação por parte do técnico.	S	28-10-2008
4	PAC 2008	Gestor / CM LISBOA	verificações documentais (originais)	Não há pessoas para deslocações regulares. No início fez-se umas deslocações para ajudar e acompanhar a constituição dos dossiers. Os dossiers, onde toda a documentação do projecto está arquivada, estão organizados separando Correspondência, PP e Aprovação	S	28-10-2008
4	PAC 2008	Gestor / CM LISBOA	cumprimento dos prazos	Por vezes não se cumpriram os prazos por escassez de recursos humanos	S	28-10-2008
4	PAC 2008	Gestor / CM LISBOA	suporte informático do projecto	Não era uma exigência da gestão porque não era utilizado internamente dado que no SIFEC apenas se regista o valor total do pedido, após a respectiva análise e validação por parte do técnico.	S	28-10-2008
4	PAC 2008	CM LISBOA	contabilização das facturas	Solicitada informação à CMLisboa	N	28-10-2008
4	PAC 2008	CM LISBOA	dossier contabilístico específico	Em projectos futuros, contudo, esta exigência nem sempre é compatível com a organização funcional da entidade	S	28-10-2008
4	PAC 2008	CM LISBOA	suporte informático	Não era uma exigência da gestão porque não era utilizado internamente dado que no SIFEC apenas se regista o valor total do pedido, após a respectiva análise e validação por parte do técnico.	S	28-10-2008
5	PAC 2008	Gestor / CM LISBOA	suporte informático	Não era uma exigência da gestão porque não era utilizado internamente dado que no SIFEC apenas se regista o valor total do pedido, após a respectiva análise e validação por parte do técnico.	S	28-10-2008
5	PAC 2008	Gestor / CM LISBOA	formulários dos Pedidos de Pagamento	A data de entrada na AG é aposta no ofício que acompanha o PP	S	28-10-2008
5	PAC 2008	Gestor / CM LISBOA	melhor organização do Dossier	Os dossiers, onde toda a documentação do projecto está arquivada, estão organizados separando Correspondência, PP e Aprovação	S	28-10-2008
5	PAC 2008	CM LISBOA	relatórios de acompanhamento	Solicitada informação à CMLisboa	N	28-10-2008
5	PAC 2008	CM LISBOA	publicite os apoios recebidos	Os pagamentos à IC estiveram suspensos por algum tempo até regularização destas situações. De salientar que muitas vezes os cartazes são roubados ou vandalizados.	S	28-10-2008
6	PAC 2008	Gestor / CM LISBOA	verificações documentais	Não há pessoas para deslocações regulares. No início fez-se umas deslocações para ajudar e acompanhar a constituição dos dossiers. Os dossiers, onde toda a documentação do projecto está arquivada, estão organizados separando Correspondência, PP e Aprovaçã	S	28-10-2008
6	PAC 2008	Gestor / CM LISBOA	Cumprimento dos prazos	Por vezes não se cumpriram os prazos por escassez de recursos humanos	S	28-10-2008
6	PAC 2008	Gestor / CM LISBOA	suporte informático do projecto	Não era uma exigência da gestão porque não era utilizado internamente dado que no SIFEC apenas se regista o valor total do pedido, após a respectiva análise e validação por parte do técnico.	S	28-10-2008
6	PAC 2008	CM LISBOA	dossier contabilístico	Em projectos futuros, contudo, esta exigência nem sempre é compatível com a organização funcional da entidade	S	28-10-2008
6	PAC 2008	CM LISBOA	suporte informático	Não era uma exigência da gestão porque não era utilizado internamente dado que no SIFEC apenas se regista o valor total do pedido, após a respectiva análise e validação por parte do técnico.	S	28-10-2008
7	PAC 2008	Gestor / CM LISBOA	dossiers do projecto	Os dossiers, onde toda a documentação do projecto está arquivada, estão organizados separando Correspondência, PP e Aprovação	S	28-10-2008
7	PAC 2008	Gestor / CM LISBOA	relatório de Execução do projecto	Solicitada informação à CMLisboa	N	28-10-2008
7	PAC 2008	Gestor / CM LISBOA	suporte informático do projecto	Não era uma exigência da gestão porque não era utilizado internamente dado que no SIFEC apenas se regista o valor total do pedido, após a respectiva análise e validação por parte do técnico.	S	28-10-2008
7	PAC 2008	CM LISBOA	suporte informático do projecto	Não era uma exigência da gestão porque não era utilizado internamente dado que no SIFEC apenas se regista o valor total do pedido, após a respectiva análise e validação por parte do técnico.	S	28-10-2008

Das Acções de Controlo desenvolvidas no ano de 2008 resultaram 36 recomendações, das quais apenas 5 não foram ainda seguidas:

- Três estão relacionadas com a organização do dossier;
- Duas referem-se à inexistência de Relatório.

Todas estas recomendações foram dirigidas à Câmara Municipal de Lisboa.

PLANO DE ACÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No âmbito da auditoria aos sistemas de gestão e controlo do FEDER e FC, quanto ao cumprimento das regras aplicáveis à contratação pública, a Comissão Europeia (CE) detectou situações consideradas irregulares, colocando a hipótese de existirem erros sistémicos, conforme conclusões apresentadas no respectivo relatório.

Neste sentido, foi estabelecido um Plano de Acção a ser executado pelo IFDR (ex-DGDR), o qual deveria apresentar um relatório detalhado das acções de controlo realizadas e uma proposta de correcções financeiras adequadas às conclusões dos controlos, tudo isto validado pela IGF.

As medidas implementadas pela AG do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) na sequência deste plano de acção foram as seguintes:

- Adopção da *check-list* do IFDR para verificação das regras de contratação pública, e respectivas orientações de aplicação, *check-list* posteriormente reformulada no âmbito de um trabalho conjunto das AG dos PO Regionais;
- Adopção da tabela de correcção, para efeitos de cálculo das eventuais correcções financeiras;
- Recuperação do histórico para despesa validada após 01/01/2005;
- Adopção da metodologia pela EAT Gestão e pela EAT Controlo.

O IFDR lançou ainda uma acção de controlo para verificação dos procedimentos adoptados pelas AG quanto à verificação das regras de

contratação pública no âmbito das despesas validadas a partir do dia 01/01/2005, já que o plano de acção abrangeu a despesa validada até 31/12/2004.

RECOMENDAÇÕES DAS ACÇÕES DE CONTROLO DA INSPECÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Entre 2003 e 2006 a Inspeção-Geral de Finanças (IGF) desenvolveu acções de controlo/auditoria junto do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara), das quais resultaram seis recomendações.

Quadro 34 - Recomendações das Acções de Controlo da IGF

Nº Relatório	Ano	Sumário	Recomendação				
			Descrição	Detalhe	Aplicação	S/N	Data
999/2003	2003	Controlo de qualidade das auditorias das AP, AG e 2º nível - todos os PO (Despº da Srª MEF, de 24NOV03)	Contab. despesa verificada	Regras cond. extrapolação despesas dos proj. controlados	Recomendação não aplicável, dado que não é efectuada qualquer extrapolação da despesa.	S	28-Abr-04
999/2003	2003	Controlo de qualidade das auditorias das AP, AG e 2º nível - todos os PO (Despº da Srª MEF, de 24NOV03)	Alguns programas s/contros	Articular c/Coordenadores 2º nível o plano de controlos		S	28-Abr-04
270/2005	2004	Auditoria aos procedimentos relativos às despesas realizadas mediante a celebração de contratos públicos - IGF (QCAII)	Elegibilidade condicionada	Rescindir o contrato e promover a recuperação do subsídio pago à Câmara Municipal de Lisboa relativamente ao projecto n.º 3.6/001/LX no valor de 161.797,68 euros, acrescido de eventuais juros de mora.	Recuperado, cf. ficha irreg. 2006/090.	S	30-Dez-05
Nota 1158/2006	2006	Auditoria de follow up de recomendações	Alterar os procedimentos controlos por amostragem	Alterar o procedimento da EAT de controlo de 1º nível, relativo à conclusão dos controlos por amostragem, de forma que sejam os auditores externos a emitir o relatório final		N	14-Set-07
Nota 1158/2006	2006	Auditoria de follow up de recomendações	Procedimentos de controlo interno	Reforçar, face aos erros verificados, os procedimentos de controlo interno (artº 4º Reg. (CE) 438/2001), por forma a salvaguardar a correcção da elegibilidade das despesas		N	14-Set-07
Nota 1158/2006	2006	Auditoria de follow up de recomendações	Reforçar os controlos por amostragem	Reforçar os controlos por amostragem (artº 10º Reg. (CE) 438/2001) face à existência de uma taxa de erro, na ordem dos 4,9%, de modo a acompanhar a evolução da referida taxa		N	14-Set-07

Das seis recomendações proferidas pela IGF apenas três ainda se apresentam como não estando satisfeitas, sendo que apenas uma é dirigida à Autoridade de Gestão - **Reforçar, face aos erros verificados, os procedimentos de controlo interno (artº 4º Reg. (CE) 438/2001), por forma a salvaguardar a correcção da elegibilidade das despesas.** Todavia, na sequência dos problemas detectados pelas auditorias e pela própria Gestão do Programa, foram reforçados os procedimentos de controlo das candidaturas e dos pedidos de pagamento.

6.3. Utilização da assistência técnica do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara)

O Eixo 4 (Assistência Técnica) tem dois beneficiários – a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a Câmara Municipal de Lisboa.

Quadro 35 - Execução financeira por Sub-Medidas In e Out

Medida	Eixos Estratégicos / Medidas	Domínios de Intervenção	% Domínio na Programação	Investimento homologado			Investimento executado de 01/01/2002 a 15/06/2009				Investimento executado de 01/01/2002 a 31/12/2007				Investimento executado de 01/01/2008 a 31/12/2008				Investimento executado de 01/01/2009 a 15/06/2009			
				Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)	Inv. Eleg.	FEDER	Nacional	FEDER Executado (%)
4.8	Sub-Medida A / In	411 - Preparação, execução, acompanhamento	100	298.096,73	183.982,95	114.113,77	214.967,90	125.692,21	89.275,69	68,3	210.350,54	122.450,06	87.890,48	66,6	4.617,36	3.232,15	1.385,21	1,8	0,00	0,00	0,00	0,0
	Sub-Medida B / Out	412 - Avaliação	25	25.538,39	15.762,09	9.776,30	14.987,62	10.491,34	4.496,29	16,6	14.987,62	10.491,34	4.496,29	16,6	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
		413 - Estudos	25	25.538,39	15.762,09	9.776,30	14.987,62	10.491,34	4.496,29	16,6	14.987,62	10.491,34	4.496,29	16,6	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
		414 - Acções inovadoras	25	25.538,39	15.762,09	9.776,30	14.987,62	10.491,34	4.496,29	16,6	14.987,62	10.491,34	4.496,29	16,6	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
		415 - Informação aos cidadãos	25	25.538,39	15.762,09	9.776,30	14.987,62	10.491,34	4.496,29	16,6	14.987,62	10.491,34	4.496,29	16,6	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0
				400.250,28	247.831,32	153.216,96	274.918,39	167.657,55	107.260,84	67,9	270.381,83	164.425,40	105.875,63	66,6	4.617,36	3.232,15	1.385,21	1,76	0,00	0,00	0,00	0,0

A execução financeira da Assistência Técnica concentrou-se fundamentalmente em acções dirigidas à execução e ao acompanhamento do Programa, enquadradas na Sub-Medida 4.8 In, ou seja, sujeitas a *plafond*. Nesta Sub-Medida tiveram particular peso as candidaturas da Câmara Municipal de Lisboa, que se dirigiam essencialmente a acções de acompanhamento do Programa, em particular na matéria financeira.

As acções consideradas através da Sub-Medida 4.8 Out, não sujeitas a *plafond*, tiveram um peso menor e corresponderam a acções desenvolvidas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

- Avaliação Intercalar;
- Produção de materiais de divulgação;
- Estudo sobre as acções de requalificação urbana na Área Metropolitana de Lisboa.

6.4. Medidas adoptadas para assegurar a publicidade do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara)

Para a publicitação do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) foram adoptadas diferentes formas e suportes.

SITE DO PROGRAMA

Está disponível no site do Programa (www.ccdr-lvt.pt) um conjunto de informação - Documento do Programa, Complemento de Programação, Relatório da Avaliação Intercalar, Relatórios de Execução e o Regulamento Específico.

INFORMAÇÃO À IMPRENSA

Todos os eventos produzidos pela CCDRLVT no âmbito do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) são divulgados junto dos órgãos de comunicação social através de *press releases*.

MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO

Foram produzidos alguns materiais de divulgação do Programa (cartazes, desdobráveis e folhetos), que foram utilizados pela CCDR-LVT em diversos eventos.

PUBLICITAÇÃO DOS PROJECTOS

A Câmara Municipal de Lisboa revelou algumas dificuldades na publicitação dos investimentos co-financiados, facto que levou a uma suspensão dos pagamentos até a situação estar resolvida. Após esta medida drástica adoptada pela Autoridade de Gestão, a Câmara Municipal de Lisboa passou a publicitar conveniente e conforme preconizado pelos Regulamentos Comunitários, mesmo nos materiais produzidos no âmbito de projectos imateriais desenvolvidos pelas instituições locais.

7. Principais avaliações do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara)

O PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) teve duas avaliações ao longo do seu período de programação – Avaliação Intercalar e Actualização da Avaliação Intercalar -, realizadas nos anos de 2003 e de 2005, respectivamente.

7.1. Avaliação Intercalar

A avaliação intercalar, conforme prevista no Regulamento (CE) nº 1260/1999, artigo 42º, constitui uma medida destinada a melhorar a qualidade e a pertinência da programação, dando assim lugar a uma oportunidade de identificação de possíveis reorientações da programação que se considerem pertinentes de modo a garantir a concretização dos objectivos definidos.

Assim, a avaliação intercalar tem como primeiro objectivo examinar os primeiros resultados das intervenções, a sua pertinência e a realização dos objectivos, a utilização dos recursos e o desenvolvimento do acompanhamento e da execução, visando ou a confirmação do processo ou a identificação de possíveis reorientações pertinentes da programação de modo a garantir a concretização dos objectivos definidos, melhorando a qualidade e a pertinência da programação efectuada.

Tem enquadramento geral num processo de avaliação que considera:

- A avaliação *ex-ante*, que serve de base à preparação das intervenções e do Complemento de Programação;
- A avaliação intercalar que, tendo em conta a avaliação *ex-ante*, examina os primeiros resultados das intervenções, a sua pertinência e a realização dos objectivos, a utilização dos recursos e o desenvolvimento do acompanhamento e da execução; especificamente, examinará os resultados obtidos em função dos indicadores estabelecidos para a reserva de eficiência;

- A avaliação *ex-post* que, tendo em conta os resultados das avaliações disponíveis, visa informar sobre a utilização dos recursos, a eficácia e a eficiência das intervenções e sobre o seu impacto, recolhendo ensinamentos para a política de coesão económica e social.

A avaliação intercalar tem, assim, uma natureza distinta das avaliações *ex-ante* e *ex-post*, designadamente por se integrar no processo de gestão dos instrumentos de intervenção sujeitos a avaliação e privilegiando a optimização de recursos públicos.

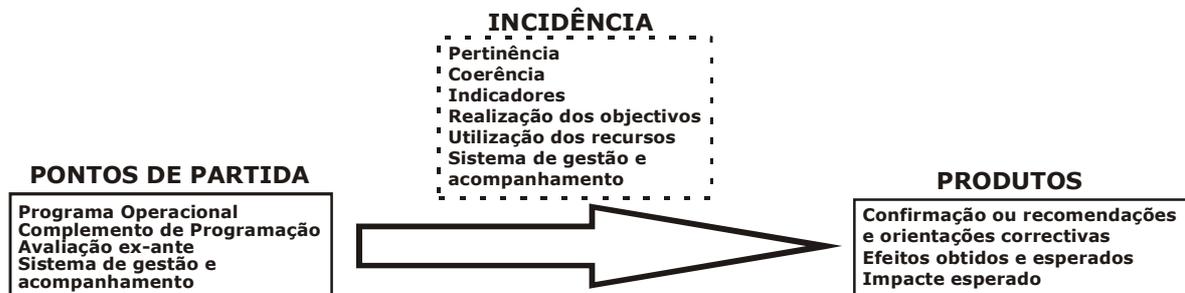
A avaliação intercalar do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) tem como principais pontos de partida a avaliação *ex-ante*, retomando alguns dos aspectos ali analisados, designadamente os relacionados com a adequação da estratégia definida, o Programa de Iniciativa Comunitária e o correspondente Complemento de Programação.

Os aspectos a considerar na avaliação intercalar são, essencialmente, de tipo operacional: *em que medida o PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) se revela eficaz na concretização dos seus objectivos, de que forma os recursos financeiros mobilizados demonstram o efeito desejado em termos de impactes sócio-económicos e a adequação do sistema responsável pela implementação.*

Nesse sentido, considerando que a avaliação intercalar se realiza em pleno processo de desenvolvimento do Programa, sendo o exercício que, de forma mais directa e sistemática, pode contribuir para a melhoria dos sistemas de acompanhamento e de gestão, o estudo de avaliação a desenvolver deverá ter um carácter eminentemente pragmático, baseado em análises tão

A avaliação intercalar do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) considerará, como referência, o esquema de abordagem:

- **Coerência Interna:**
 - Prioridades estratégicas definidas, enquanto forma de cumprimento do objectivo global do Programa de Iniciativa Comunitária;
 - Forma de acompanhamento e gestão enquanto elementos fundamentais que garantam o cumprimento da programação, concretizando os objectivos;
 - Indicadores definidos;
 - Recursos atribuídos;
- **Efeitos alcançados e esperados:**
 - Indicadores;
 - Recursos financeiros;
 - Efeitos esperados e obtidos;
 - Cumprimento dos objectivos definidos;
 - Recomendações pertinentes para o bom cumprimento do Programa de Iniciativa Comunitária.



No que respeita aos pontos de partida, o Programa De Iniciativa Comunitária apresenta, conforme estabelece o Regulamento (CE) N° 1260/1999, uma "...descrição resumida das medidas previstas para executar os eixos prioritários...", enquanto o Complemento de Programação inclui "...as medidas de execução dos eixos prioritários correspondentes do Programa De Iniciativa Comunitária...". Assim, deverá entender-se o Complemento de Programação como uma especificação do Programa de Iniciativa Comunitária, o que o

torna um documento fundamental e de base para o estudo da avaliação em causa.

Para a realização da Avaliação Intercalar do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) foi desenvolvido um procedimento por consulta prévia, nos termos dos artigos 78º nº 1 alínea e) conjugado com o artigo 81º nº 1 alínea b), e dos artigos 151º a 154º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, tendo sido seleccionada a empresa Geoideia – Estudos de Organização do Território, Lda.

A **avaliação intercalar** do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) privilegia cinco componentes de análise⁵:

- **Reavaliação da relevância e da coerência da estratégia** (óptica de confirmação/reorientação) – análise da adequação da estratégia e da programação face a eventuais mudanças nos contextos social, económico e institucional – a avaliação intercalar deverá permitir restabelecer a lógica do Programa;
- **Quantificação dos objectivos – outputs, resultados e impactes** (a gestão e o acompanhamento na óptica das realizações) – análise quantificada donexo entre objectivos gerais e operacionais e específicos – a avaliação intercalar deverá permitir a apreciação da relevância e da adequação dos indicadores bem como a qualidade dos procedimentos conducentes à sua quantificação;
- **Avaliação da eficácia, da eficiência e dos impactes esperados** de onde resultará a avaliação da afectação de recursos financeiros (a implementação do Programa na óptica da execução física e financeira e seus efeitos) – análise da relação entre resultados esperados e resultados efectivos, tendo por base a selectividade na aprovação de projectos mais contributivos para a prossecução dos objectivos das medidas;
- **Qualidade da execução e dos mecanismos de acompanhamento** (óptica gestionária) – avaliação dos mecanismos e procedimentos de gestão aos níveis do Programa e dos projectos – análise e apreciação

⁵ CEC – Working Paper No 8-b – “The Mid Term Evaluation of Structural Fund Interventions – URBAN”. Bruxelas, 4/7/2002.

do papel das autarquias na correcta e transparente implementação dos processos de gestão e auditoria e constituição de parcerias;

- **Valor acrescentado para a comunidade** (óptica da adicionalidade) – avaliação do carácter inovador das intervenções e do seu contributo acrescido, entre outros, para a formação de uma cultura de cidadania europeia – análise das benfeitorias das intervenções ao nível da mudança de valores e atitudes, particularmente sensíveis no caso de áreas urbanas socialmente desestruturadas.

A avaliação intercalar centra-se, assim, nas condições que estarão a permitir cumprir os objectivos ao nível das medidas (objectivos específicos), por relação aos objectivos globais (objectivos do Programa) e operacionais (objectivos dos eixos) previamente definidos, reavaliando as condições a montante e efectuando uma leitura prospectiva daquelas que se encontram a jusante do Programa.

RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO INTERCALAR

Validade da análise SWOT e mudanças detectadas

Recomendação 1 - Tendo por referência os quantitativos populacionais apurados em 2001, e apesar de se considerar que a tipologia de problemas identificados pelo PIC se mantém actual, é necessário proceder, com o concurso dos dados de 1991, a uma reapreciação e validação da população-alvo do Programa.

Recomendação adoptada.

Pertinência adequação e utilidade dos indicadores

Recomendação 2 - Considera-se necessário atribuir a cada projecto indicadores de realização relevantes que se encontram estruturados ao nível das medidas do Programa.

Parcialmente adoptada, pois a Câmara Municipal de Lisboa demonstrou sempre dificuldades na obtenção de indicadores.

Resultados versus Objectivos

Recomendação 3 - Mesmo tendo em atenção as candidaturas já apresentadas e que na data de referência do estudo de avaliação aguardavam aprovação, existe um conjunto de objectivos associados às medidas que, ou estão tenuemente recobertos tendo por referência a produção de resultados pelos projectos ou, então, estão completamente ausentes (com destaque para a 3.5). Deste modo, é essencial a mobilização de candidaturas que cubram todas as medidas e respectivos objectivos, no sentido de garantir o cumprimento efectivo do Programa.

A reprogramação financeira procurou atender a esta recomendação.

Eficácia da gestão e acompanhamento para garantir o cumprimento dos objectivos do PIC

Recomendação 4 - Não tendo ainda sido devidamente formalizada a nomeação do gestor, considera-se necessário, apesar de tal se situar no plano estritamente jurídico-formal, que as autoridades competentes procedam à sua nomeação, por forma a que as suas funções deixem de ser exercidas interinamente.

Recomendação não cumprida.

Recomendação 5 - Tendo em conta o grau de afectação às diferentes medidas do investimento programado e os baixos níveis de aprovação e execução financeira e, ainda, o facto de algumas medidas não enquadrarem qualquer projecto, considera-se fundamental proceder-se, em geral, a uma reprogramação financeira que não ponha em risco a cobertura dos objectivos das medidas 2.3, 3.5 e 3.6 por projectos relevantes e de qualidade e, em particular, a uma reprogramação financeira ao nível da medida 3.4, a partir da reafectação de verbas previstas para os anos subsequentes.

A reprogramação financeira procurou atender a esta recomendação.

Participação das autoridades locais na gestão do Programa

Recomendação 6 – Considera-se fundamental um maior envolvimento da entidade promotora nos processos de acompanhamento e avaliação do

Programa.

Esta recomendação começou a ser melhor seguida na parte final do Programa.

Recomendação 7 - Tendo em vista uma melhor articulação com os objectivos programáticos, bem assim como a facilitação dos processos de acompanhamento da execução e aumento dos níveis de visibilidade do PIC, devem ser criados mecanismos que conduzam a mais elevados fluxos de informação entre a entidade promotora, os parceiros e os beneficiários finais. Em acréscimo, e numa perspectiva de efeitos do Programa na transformação do ambiente social, este aumento dos fluxos de informação poderá também proporcionar uma maior coordenação entre os diversos agentes a operar, tanto na zona de intervenção, como fora dela, potenciando sinergias, agilizando processos e maximizando resultados. Neste sentido, e tendo presente a complexidade dos problemas incidentes na zona de intervenção, seria interessante equacionar-se a criação de uma estrutura, ou a reconfiguração de uma já existente, que garanta um eficaz acompanhamento e coordenação no terreno.

Recomendação não atendida por parte da Câmara Municipal de Lisboa.

7.2. Actualização da Avaliação Intercalar

A avaliação intercalar teve como *objectivo primordial* examinar os primeiros resultados do Programa, a sua pertinência e a realização dos objectivos, a utilização dos recursos e o desenvolvimento do acompanhamento e da execução. Visa-se, assim, ou a confirmação do processo ou a identificação de possíveis reorientações da programação para garantir a concretização dos objectivos definidos, melhorando a qualidade e a pertinência da programação efectuada. Integrada no processo de gestão da intervenção sujeita a avaliação, privilegiou a optimização de recursos públicos.

A actualização da avaliação intercalar, por seu turno, situa-se num momento do ciclo de vida do PIC URBAN II com características substancialmente

diferentes, marcado pela sua fase final e pelo quadro de preparação e concretização dos termos de referência do próximo período de programação.

Este exercício pretende concretizar um âmbito de possibilidade de contribuição para incrementar o valor acrescentado da política regional europeia face aos esforços empreendidos no âmbito nacional, bem como para melhorar o seu modo de funcionamento.

Tal objectivo associa-se e torna-se viável justamente pelo momento em que ocorre: contexto dos trabalhos preparatórios das novas políticas e dos novos programas co-financiados pelos fundos estruturais comunitários, da recente proposta dos novos regulamentos neste domínio, da aproximação da fase de lançamento do exercício de avaliação *ex-ante* e de preparação da avaliação *ex-post*. O exercício de concepção das programações tem como um dos seus *inputs* uma tipologia específica de informação a qual integra, de modo relevante, os resultados obtidos durante o período de programação precedente.

Assim, a continuidade com o exercício efectuado em 2003 estabelece-se mantendo como fio condutor apreciar em que medida o Programa se revela eficaz na concretização dos seus objectivos e se os recursos financeiros utilizados estão a surtir os efeitos esperados, enquanto a relação com o próximo exercício de programação se concretiza em características de exercício preparatório, reforçando o seu carácter pragmático, alicerçado em análises objectivas e conducentes a um quadro claro de conclusões identificadas, nesta fase, como lições de experiência e de visão prospectiva para as futuras intervenções e o seu enquadramento.

Assim, constitui objectivo geral do exercício de actualização da avaliação intercalar do Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara) avaliar os resultados globais obtidos no actual período de programação e fornecer informação relevante para a respectiva avaliação

final e para a preparação de eventuais futuras intervenções URBAN, ou de tipo URBAN, co-financiadas pelos Fundos Estruturais na Região.

Concorrem para a concretização do objectivo geral definido objectivos específicos assentes quer na finalidade pretendida quer nas características do exercício efectuado em 2003.

De facto, a avaliação intercalar (2003) relevou os aspectos relativos à análise dos resultados das avaliações anteriores, à análise da manutenção da validade da avaliação *ex-ante* dos pontos fortes e fracos e das potencialidades da Região, à confirmação da pertinência e da coerência da estratégia formulada, à quantificação dos objectivos (realizações, resultados e impactos), à avaliação da eficácia e da eficiência obtidas à data e dos impactos sócio-económicos esperados e à avaliação da qualidade dos sistemas de gestão e de acompanhamento.

No actual exercício pretende-se essencialmente, à luz do contexto da política regional europeia em perspectiva e com base na experiência associada ao exercício realizado em 2003, realçar as realizações, os resultados e o impacto potencial do Programa, centrando-se nos elementos de análise susceptíveis de fornecer maior valor acrescentado quanto à sua aplicação.

Assim, a actualização da avaliação intercalar tem como objectivos específicos:

- a) A aferição dos resultados e das conclusões/recomendações apuradas em 2003, apreciando, com base na informação actualizada disponível (financeira, realizações, resultados e impactes) em que medida o Programa se revelou eficaz na concretização dos seus objectivos e conseguiu gerar os efeitos dele esperado face aos recursos financeiros utilizados, levando à avaliação da *adequação da forma de intervenção* (relevância estratégica, pertinência de objectivos, consistência interna e externa) e do seu *desempenho*

- (eficácia na obtenção dos objectivos pretendidos, eficiência na utilização de recursos);
- b) A apreciação em que medida as alterações na programação e nas formas de operacionalização, empreendidas na sequência da avaliação intercalar, permitiram superar os problemas ou os pontos fracos evidenciados nesse exercício bem como os respectivos objectivos preconizados com tais alterações;
 - c) A avaliação global do PIC URBAN II, com base no conjunto dos elementos de análise, quanto à sua utilidade, visando alterar o contexto e a situação de partida das respectivas populações-alvo, quanto à sua sustentabilidade e quanto ao seu valor acrescentado, permitindo confirmar ou infirmar as conclusões do exercício anterior;
 - d) A identificação de lições de experiência, visando a definição do contexto de preparação e enquadramento do próximo exercício de programação ao nível dos fundos comunitários;
 - e) O apuramento de informação relevante que ajude, objectivamente, a preparar as futuras intervenções co-financiadas pelos Fundos Estruturais, e que poderá constituir um conjunto de orientações para o próximo exercício de programação.

Percorrendo exaustivamente o Programa, na totalidade das medidas e acções, o exercício adquire contudo um carácter de complementaridade face ao anterior, centrando-se mais numa aferição das conclusões apuradas, eventualmente modificadas em virtude dos novos resultados, e no apuramento de lições de experiência e recomendações visando o próximo período de programação

CONCLUSÕES DA ACTUALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO INTERCALAR**a) Reavaliação da Pertinência e Coerência da Estratégia - Lisboa*****Validade da análise SWOT e mudanças detectadas***

O diagnóstico inicial efectuado apresenta-se muito completo, identificando correctamente a quase totalidade dos elementos que caracterizam o bairro. As propostas de ajustamento da matriz direccionam-se para os seguintes aspectos:

- i) A questão da imagem, não incluída como ponto fraco inicial e cuja reconstrução não comporta apenas a dimensão realojamento, mas também os aspectos relacionados com requalificação social e a intervenção urbanística (nomeadamente, no espaço público);
- ii) A associação do fenómeno da toxicodependência à presença de indivíduos excluídos e à sobre-representação de algumas doenças – inclusão destes pontos na matriz SWOT.

Em termos globais, embora as estratégias de tipo defensivo (resposta a pontos fracos) sejam predominantes, detectam-se vários exemplos de estratégias ofensivas, baseadas no estímulo às associações locais (que parecem frágeis, mas que se posicionam como uma oportunidade), na promoção das actividades económicas (constituídas por residentes ou resultantes da atracção de investidores externos) que procuram tirar partido do processo de requalificação e da localização e na população jovem.

A recomendação efectuada no respeitante à redefinição da área de intervenção foi completamente satisfeita.

Coerência entre objectivos estratégicos, específicos e operacionais

É possível concluir que todos os objectivos específicos associados às medidas presentes nos dois programas (URBAN I e II) apresentam ligações, facto que, desde logo, evidencia uma forte coerência retrospectiva.

Os objectivos estratégicos do Programa concretizam três das prioridades do PIC – recuperação das zonas degradadas, reforço da empregabilidade e da iniciativa empresarial, integração de grupos excluídos - excluindo da intervenção o desenvolvimento dos sistemas de transportes públicos, a

dimensão ambiental (resíduos, ruído e energia) e o aproveitamento das oportunidades oferecidas pela sociedade da informação. Esta opção não está suficientemente justificada no Programa. A concretização destas três prioridades atende bem às especificidades do território e dos grupos alvo, direccionando a atenção para a toxicodependência e para o percurso escolar dos jovens.

Na passagem dos objectivos estratégicos do Programa aos objectivos dos eixos, registam-se alguns problemas de articulação, designadamente ao nível da concretização do objectivo estratégico associado à promoção da cidadania e, em particular, ao acesso aos mecanismos de apoio social.

A tipologia de intervenções responde globalmente aos objectivos das medidas tendo-se verificado um esforço para a mobilização de candidaturas no âmbito da 3.6 (promoção da actividade desportiva) apesar de contemplar apenas 1 projecto.

b) Quantificação dos Objectivos – Resultados e Impactes - Lisboa

Pertinência, adequação e utilidade dos indicadores

Existem alguns casos em que, de forma agregada, um indicador aparenta estar mais relacionado com os objectivos de outra medida que não aquela a que ele se encontra afecto. Este facto, longe de se constituir como um ponto fraco, é sim um ponto forte do Programa, já que de forma indirecta faz ressaltar níveis de articulação entre Medidas, e também de coerência interna, que pressupõem laços de potencial sucesso entre acções de natureza aparentemente diferenciada.

Os indicadores formulados ao nível das medidas apresentam, na generalidade, um elevado grau de pertinência, sendo possível apurar um pequeno conjunto que, na óptica da identificação daqueles que apresentam mais fortes relações de complementaridade (relações cruzadas entre os objectivos de cada medida), melhor podem contribuir para a posterior construção de indicadores de impacto (avaliação *ex-post*).

Continua a manter-se válida a recomendação relativa à atribuição de indicadores de realização a cada um dos projectos.

c) Eficácia e Impactes Socioeconómicos Esperados - Lisboa**Resultados versus Objectivos**

Tendo em atenção o estado de avanço dos 34 projectos homologados (não considerando os relativos à assistência técnica) até à data de fecho da presente actualização da avaliação intercalar (apenas 9 apresentam taxas de execução financeira abaixo dos 50%) pode afirmar-se que existe uma nítida sobreposição entre:

i) realizações previstas e efectivadas; ii) resultados esperados e resultados já alcançados; iii) impactos previstos e impactos a obter a prazo.

Aumentando a perspectiva de análise para o nível do Programa, é possível afirmar que, se por um lado os projectos homologados decorreram de uma forma que não denuncia problemas e desvios dignos de registo, seja em termos de objectivos/realizações, seja no que respeita a prazos de execução, por outro, foram conduzidos esforços, desde 2003, no sentido de aumentar e diversificar as candidaturas.

Adequação dos critérios de selecção dos projectos para obter acções pertinentes e de alta qualidade

No que respeita especificamente à qualidade dos critérios de selecção é possível constatar a existência de um esforço significativo da estrutura de gestão do Programa na consolidação de um conjunto de procedimentos que aumenta a sua objectividade e selectividade nos processos de análise e selecção dos projectos candidatos. A preocupação da gestão, na tentativa de tornar mais claros e objectivos os critérios de selecção dos projectos, traduziu-se na produção de um documento ("Critérios de Admissão e de Selecção de Projectos"), cuja estrutura base assentou em documento idêntico editado no âmbito do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo (PORLVT), especificamente dirigido à selecção de projectos enquadrados nos eixos prioritários 1 e 2 deste programa.

Pese embora o diminuto quantitativo financeiro do Programa no seu conjunto, bem assim como, do ponto de vista estritamente financeiro, o arranque tardio das intervenções considera-se que, tanto a natureza dos critérios de selecção,

como a prática da sua aplicação, são indutores de elevados níveis de relevância e adequação das candidaturas apresentadas.

d) Qualidade dos Dispositivos de Gestão e Acompanhamento - Lisboa

Eficácia da gestão e acompanhamento para garantir o cumprimento dos objectivos do PIC

A equipa de avaliação entende que, para além das virtualidades associadas à sistematização das intervenções preconizadas pelos promotores, numa lógica de articulação interna fortemente portadora de elevados níveis de coerência na produção de resultados pelos projectos, também é de salientar o contributo extremamente positivo do documento “Plano de Acção” para o sucesso das candidaturas a apresentar, tanto na óptica da maior facilidade de instrução do processo, como na da apreciação preliminar da sua conformidade por parte da gestão do Programa. No entanto, se no caso do PIC URBAN II Amadora, o promotor apresentou atempadamente este documento, já no caso da Câmara Municipal de Lisboa tal ainda não se verificou.

Apesar de o promotor não ter manifestado qualquer opinião sobre os procedimentos, tramitação e, em geral, a gestão do Programa, a consulta aos dossiers de candidatura evidenciou alguns problemas ao nível da sua formalização, facto que parece justificar a necessidade de apresentação recente de um projecto enquadrado no eixo de assistência técnica e cuja designação é “Consultoria Contabilística de Candidaturas”.

Participação das autoridades locais na gestão do Programa

Continuam válidas as recomendações formuladas relativamente a um maior envolvimento da entidade promotora nos processos de acompanhamento e avaliação do Programa. Do mesmo modo, tendo em vista uma melhor articulação com os objectivos programáticos, bem assim como a facilitação dos processos de acompanhamento da execução e aumento dos níveis de visibilidade do PIC, insiste-se na necessidade de serem criados mecanismos que conduzam a mais elevados fluxos de informação entre a entidade promotora, os parceiros e os beneficiários finais. Em acréscimo, e numa

perspectiva de efeitos do Programa na transformação do ambiente social, este aumento dos fluxos de informação poderá também proporcionar uma maior coordenação entre os diversos agentes a operar, tanto na zona de intervenção, como fora dela, potenciando sinergias, agilizando processos e maximizando resultados. Neste sentido, e tendo presente a complexidade dos problemas incidentes na zona de intervenção, seria interessante equacionar-se a criação de uma estrutura, ou a reconfiguração de uma já existente, que garanta um eficaz acompanhamento e coordenação no terreno.

Promoção da concorrência para a selecção dos projectos e contributo das parcerias

Tendo em conta o volume de candidaturas concluídas ou em avançado estado de execução, bem assim como a relativa diversificação de beneficiários finais (potenciais e efectivos) por relação à situação detectada em 2003, mantém-se válida a conclusão de que os procedimentos participativos e competitivos para a selecção de projectos, bem assim como a importância das parcerias para o sucesso das intervenções, estão suficientemente assegurados.

8. Medidas adoptadas para assegurar a compatibilidade das políticas comunitárias e a coordenação de conjunto

CONCORRÊNCIA E MERCADOS PÚBLICOS

Em todas as Medidas são verificadas as despesas realizadas de forma a confirmar o cumprimento das regras da concorrência e mercados públicos.

Em todas as Medidas são verificadas as despesas realizadas de forma a confirmar o cumprimento das regras da concorrência e mercados públicos.

ESTRATÉGIA EUROPEIA DE EMPREGO

As Medidas 2.2 (Planos de Compensação Sócio-Educativa, de Inclusão Social e de Valorização Profissional), 2.3 (Participação e Cidadania), 2.4 (Prevenção das Toxicodependências), 3.5 (Valorização das Actividades Económicas Locais e Promoção da Capacidade Empresarial) e 3.7 (Desenvolvimento do Associativismo e da Solidariedade Social), têm entre os seus objectivos:

- promover a integração social, profissional e familiar dos grupos alvo;
- responder às necessidades mais prementes da população, quebrando o ciclo de desemprego/exclusão e fomentando a vivência do bairro por não residentes;
- promover e desenvolver competências pessoais e sociais, em particular em grupos menos favorecidos;
- estabelecer relações/laços entre escola/comunidade/família, incentivando e promovendo a responsabilização dos encarregados de educação pela formação dos seus educandos;
- promover e reforçar o desenvolvimento individual de cada criança ou jovem, ao nível da auto-estima, combatendo o insucesso na aprendizagem da leitura e escrita;
- promover a aquisição/desenvolvimento de competências sociais.

As linhas estratégicas definidas para as cinco Medidas referenciadas foram concebidas para responder a dois dos objectivos definidos pelo Plano Nacional de Emprego:

- Promover uma Transição Adequada dos Jovens para a Vida Activa;
- Promover a Inserção Sócio-Profissional e Combater o Desemprego de Longa Duração.

Os projectos aprovados nestas cinco medidas do Programa PIC URBAN II Lisboa envolvem 4.602.145,69 euros de investimento FEDER, dos quais 3.428.445,71 euros foram já executados.

Quadro 36 – Aprovações e execução nas Medidas directamente relacionadas com Emprego e Recursos Humanos

Medidas	Aprovação Fundo 2000-2009	Execução Fundo 2000-2009
Medida 2.2 Planos de Compensação Sócio-Educativa, de Inclusão Social e de Valorização Profissional	1.183.374,06	953.069,72
Medida 2.3 Participação e Cidadania	112.795,66	106.615,01
Medida 2.4 Prevenção das Toxicodependências	1.628.567,55	1.304.590,35
Medida 3.5 Valorização das Actividades Económicas Locais e Promoção da Capacidade Empresarial	97.075,00	95.562,84
Medida 3.7 Desenvolvimento do Associativismo e da Solidariedade Social	1.580.333,42	968.607,79
Total	4.602.145,69	3.428.445,71

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

A questão da eliminação de desigualdades de oportunidades entre homens e mulheres é tão abrangente que não está "afecta" a uma medida específica, apesar de algumas integrarem mais esta temática – Medida 1.1 (Requalificação Ambiental), Medida 2.2 (Planos de Compensação Sócio-Educativa, de Inclusão Social e de Valorização Profissional), Medida 2.3 (Participação e Cidadania), Medida 3.6 (Promoção da Actividade Desportiva) e Medida 3.7 (Desenvolvimento do Associativismo e da Solidariedade Social).

Quadro 37 – Aprovações e execução nas Medidas directamente relacionadas com a Igualdade de Oportunidades

Medidas	Aprovação Fundo 2000-2009	Execução Fundo 2000-2009
Medida 1.1 Requalificação Ambiental	819.631,68	813.494,23
Medida 2.2 Planos de Compensação Sócio-Educativa, de Inclusão Social e de Valorização Profissional	1.183.374,06	953.069,72
Medida 2.3 Participação e Cidadania	112.795,66	106.615,01
Medida 3.6 Promoção da Actividade Desportiva	668.133,30	651.045,54
Medida 3.7 Desenvolvimento do Associativismo e da Solidariedade Social	1.580.333,42	968.607,79
Total	4.364.268,12	3.492.832,29

Para este domínio os projectos aprovados mobilizavam 4.364.268,12 euros de investimento FEDER, tendo sido executados 3.492.832,29 euros.

AMBIENTE

A Medida 1.1 (Requalificação Ambiental) apresenta impactes directos muito positivos na consubstanciação das políticas europeias para o ambiente.

Os treze projectos aprovados por esta Medida contemplaram uma despesa FEDER aprovada de 819.631,68 euros, dos quais 813.494,23 euros foram executados.

Quadro 38 – Aprovações e execução nas Medidas directamente relacionadas com o Ambiente Urbano

Medida	Aprovação Fundo 2001-2007	Execução Fundo 2001-2007
1.1 Requalificação Ambiental	819.631,68	813.494,23

9. Conclusões sobre a implementação do PIC URBAN II Lisboa (Vale de Alcântara)

9.1. Gestão de Riscos

Neste capítulo optou-se por uma análise do tipo Pontos Fortes – Pontos Fracos, que corresponde, também, a uma reflexão por parte da Autoridade De Gestão sobre a forma como decorreu a implementação do Programa, nas suas diversas dimensões.

Pontos Fortes

- Concretização de um segundo PIC URBAN para a zona do antigo Casal Ventoso – facto importante para garantir uma transição para uma integração da população (social) e urbanística na restante cidade.
- Trabalho com as instituições locais – o Programa permitiu reforçar os hábitos de trabalho entre a CM Lisboa e as instituições locais, ao mesmo tempo que lhes conferia um objectivo único e focado no “Bairro”.
- Criação de uma cultura de rigor junto das instituições locais – o acesso a financiamentos comunitários implica um conjunto de obrigações, que

passam pela organização da informação e pelos procedimentos a adoptar na aquisição de bens e serviços de determinados valores. Não se tendo alterado na totalidade algumas práticas, conseguiram-se transmitir algumas preocupações que, a longo prazo, poderão introduzir alterações mais profundas e permanentes.

Pontos Fracos

- Estrutura de acompanhamento por parte da CM Lisboa – a Autarquia optou por uma estrutura dispersa por diferentes serviços, o que se revelou determinante para todas as dificuldades que o Programa conheceu ao longo dos vários de implementação. A CCDR-LVT e a Comissão de Acompanhamento procuraram, em diversas circunstâncias, sensibilizar a CM Lisboa para alterar esta opção, mas sem sucesso.
- Dificuldades na organização da informação por parte da CM Lisboa – este facto penalizou o Programa, pois não foi possível justificar algumas despesas no âmbito de auditorias.
- Grande número de despesas consideradas não elegíveis e de projectos anulados – dificuldades no acompanhamento do Programa por parte da CM Lisboa leva a que as despesas sejam remetidas à CCDR sem qualquer escrutínio e verificação. A este facto juntam-se ainda projectos que foram anulados na sequência de auditorias e por iniciativa da CM Lisboa, sendo o mais relevante o Parque Urbano do Vale de Alcântara-Casal Ventoso. Na sequência destes “incidentes”, a CCDR reforçou a verificação dos projectos e despesas remetidos para sua apreciação.
- Estrutura de Acompanhamento por parte da CCDR-LVT – a opção revelou-se muito frágil, apesar de se ter ganho em proximidade ao beneficiário e às instituições locais. Eventualmente a gestão do Programa poderia ter sido incorporada na Estrutura de Apoio Técnico do PORLVT.
- Inexistência de uma estratégia por parte da CM Lisboa – a Autarquia implementou o Programa de uma forma casuística, facto que se reflecte no elevado número de projectos.

9.2. Casos de boas práticas

Aquando do Relatório de Execução de 2007 a CM Lisboa identificou algumas práticas consideradas mais inovadoras desenvolvidas por alguns projectos. Não tendo surgido novos projectos com uma forte capacidade inovadora, optou-se por reproduzir a análise já produzida.

Um dos aspectos considerados mais relevante no contexto das práticas inovadoras desenvolvidas pelos projectos é a implementação de sistemas de avaliação da sua intervenção. Considera-se um elemento fulcral para a continuidade dos projectos tendo em conta que o PIC URBAN II se encontra na fase final. Neste contexto, a avaliação surge como uma oportunidade para a adaptação dos projectos a uma nova fase em que terão que encontrar formas de garantir a sua sustentabilidade.

É interessante verificar que as preocupações manifestadas pelas entidades executoras que levaram à implementação da avaliação em alguns dos projectos são diversas, assim como as metodologias utilizadas.

O Projecto desenvolvido pela associação Entrajuda - "**Banco de Bens Doados**" -, foi considerado um projecto modelo para a criação e gestão de uma "cadeia solidária". No decorrer do ano de 2007 usou o financiamento URBAN II para o arranque, mas depressa criou uma metodologia de sustentabilidade, assente no acompanhamento e avaliação do desempenho e do impacto da intervenção realizada, que lhe confere uma permanência pós-URBAN II muito razoável.

Este projecto de mobilização de recursos disponíveis na sociedade permite a solução de muitas carências diagnosticadas, tanto a nível da população da Zona URBAN como a nível nacional.

Figura 14 - Banco de Bens Doados



Outro aspecto inovador aplicado no decorrer de 2007 foi a proposta de abordagem ecológico-sistémica utilizada pelo Projecto **“Novas Gerações” (LINADEM)** na intervenção precoce em crianças com contextos instáveis, no sentido de prevenir comportamentos de risco, que envolveu os diversos intervenientes tanto da comunidade educativa como familiar, recorrendo a metodologias participativas de avaliação.

No trabalho com crianças e jovens saliente-se, igualmente, a abordagem à sexualidade e a nova metodologia utilizada pelo Projecto **“Quinta dos Sentidos” (Associação Sentidos e Sensações)** que permitiu a aproximação dos técnicos aos jovens em espaço escolar, facilitando o diálogo e a formação do pessoal docente e não-docente sobre essa temática.

O PIC URBAN II permitiu a articulação de apoios facilitadores de integração social, criando uma rede de entidades para o acompanhamento de situações que de outra maneira passariam despercebidas. Por exemplo o trabalho desenvolvido pela **Ajuda de Mãe** com as adolescentes grávidas, muitas das quais com problemas de toxicodependência e de exclusão social, permite que os filhos sejam posteriormente acompanhados pela **Ajuda de Berço** com o acolhimento das crianças em risco, quando não for possível a estruturação da jovem mãe e, numa fase posterior, aquando do regresso às famílias de origem, com o apoio do Projecto **“Apoiar para Autonomizar”** da Associação

Passo a Passo (sensibilização, desenvolvimento de competências, promoção do acesso à assistência na saúde, etc.).

Na área dos Seniores foi também um ano de maior investimento, não a nível financeiro mas em termos de actividades desenvolvidas. Foram cruciais os projectos de **“Apoio à Comunidade do Vale de Alcântara”** e de **“Terapia Ocupacional”**, desenvolvidos pelo Centro Social e Paroquial São Vicente de Paulo e pela Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer, respectivamente, no desenvolvimento de acções de promoção do bem-estar tanto para idosos como inadaptados, promovendo a igualdade de oportunidades para pessoas portadoras de deficiência, actividades intergeracionais e o apoio domiciliário especializado (ex.: Terapia Ocupacional, Fisioterapia, etc...).

Figura 15 – Apoiar para Autonomizar



As entidades executoras de projectos no âmbito do PIC URBAN II tiveram este ano de ultrapassar dificuldades diversas, principalmente no que se refere à adaptabilidade aos contextos onde foram inseridas.

É de referir que muitos dos projectos, nomeadamente **Quinta do Sentidos (Assoc. Sentidos e Sensações)**, **Atitudes (Assoc. Juvenil Jovem a Jovem)**, **Participolix (Assoc. Juvenil Jovem a Jovem)** e **Dinamização da Rede Social do Vale de Alcântara (Aidglobal)**, tinham programado a criação de Gabinetes de Proximidade à Comunidade, no Vale de Alcântara. Uma vez que esses espaços não foram conseguidos tiveram os projectos de se adaptar a estruturas já existentes e implantadas, bem como moldar todo o projecto à execução nessa nova estrutura, o que se revelou muito positivo pois favoreceu a criação de redes e parcerias.

Figura 16 - Dinamização da Rede Social



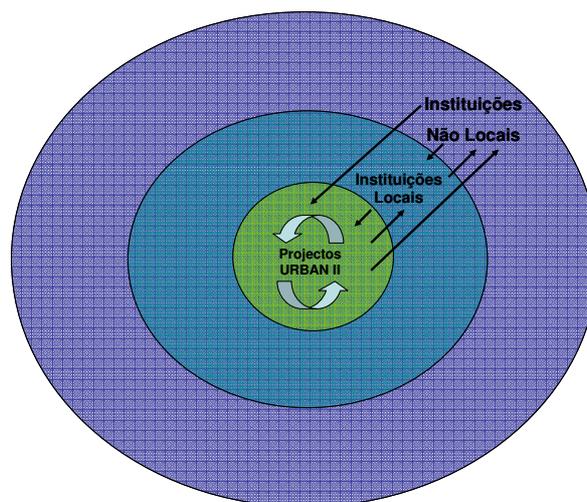
Figura – 18 Centro de Acolhimento da Rua de Cascais



No contexto da requalificação social do Vale de Alcântara, um dos aspectos a ter em conta é a dinamização do tecido institucional aí presente, através da promoção de uma cultura de parceria efectiva, que vise a maximização de recursos e a articulação de formas de intervenção complementares que melhor sirvam os objectivos do Programa e permitam a continuidade da intervenção social.

Assim, é fundamental que se estabeleçam parcerias intra e inter instituições a diferentes níveis: i) instituições apoiadas pelo Programa; ii) instituições locais e iii) instituições não locais.

Figura 19 - Parcerias intra e inter institucionais



Os riscos presentes no território de intervenção do Programa URBAN II proporcionaram o envolvimento de diversas instituições, conduzindo ao estabelecimento de dinâmicas de articulação.

Salientam-se alguns aspectos referidos pelas instituições executoras, relativamente ao envolvimento dos parceiros:

- Contexto privilegiado para a divulgação e discussão das actividades do projecto;
- Construção de um mapa de intervenção social que permitiu às instituições assumir a sua posição no território;
- Ausência de iniciativas de cooperação entre as organizações locais para além dos momentos de diálogo e informação;
- Capacidade de envolver as instituições sociais locais nas actividades;
- Ausência de articulação e orientação para um trabalho comum dificultando o estabelecimento de parcerias;
- Capacidade de mobilização de esforços e de envolvimento de diversos sectores da sociedade;
- Fragilidade e escassez de recursos no seio da comunidade;

Apesar de terem sido enumeradas algumas fragilidades, é de realçar a percepção da importância do trabalho em rede presente na generalidade das instituições.

A CM Lisboa desenvolveu um estudo sobre a Zona URBAN - **VALE DE ALCÂNTARA... QUE PRESENTE? QUE FUTURO?** –, do qual foi produzido um relatório final em Outubro de 2009.

Deste estudo transcreve-se aqui o capítulo final referente às conclusões:

“O principal objectivo dos programas com a dimensão e abrangência do Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II é o de potenciar transformações profundas nos contextos em que intervém, que possam ter repercussões de carácter duradouro nas condições de existência das populações que aí residem. Para além disso, é esperado que as

intervenções que são desenvolvidas nestes contextos correspondam a três aspectos fundamentais, nomeadamente (i) o envolvimento das populações locais no desenho e implementação dos projectos a desenvolver, (ii) o carácter inovador e de não sobreposição de projectos e (iii) a capacidade reflexiva, que promova a persecução de modelos de intervenção exemplares replicáveis noutros contextos.

Ao analisar o PIC URBAN II torna-se claro que houve dificuldades na concretização destes objectivos. Este aspecto reflecte-se na análise dos dados que se apresentaram no presente relatório. Em primeiro lugar verifica-se que (i) existe uma percentagem significativa de pessoas que têm um conhecimento dos projectos (ii) há diferentes projectos a actuar nas mesmas áreas, a desenvolver actividades semelhantes, dirigidos aos mesmos grupos-alvo e (iii) a fraca participação social dos inquiridos que traduz a ausência de envolvimento nos projectos.

No entanto, é importante salientar que do conjunto de respostas sociais existentes nos bairros, a percepção da população é de que houve um aumento das actividades de ocupação de tempos livres, do apoio domiciliário e dos cursos de formação profissional para jovens.

Outro aspecto a referir remete para a necessidade de monitorização sistemática e de estruturas de avaliação, aliás uma recomendação da própria Comissão Europeia, que deverá estar associada a equipas técnicas de acompanhamento, da responsabilidade da entidade gestora. É verdade que nos últimos dois anos foi realizado um esforço por parte do Departamento de Acção Social da Câmara Municipal de Lisboa para realizar o acompanhamento dos projectos no terreno e desenvolver uma estratégia de avaliação através da criação da Comissão de Acompanhamento do PIC URBAN II, embora não queiramos deixar de acentuar as fragilidades que existiram a nível do acompanhamento, ao longo do processo

As iniciativas de divulgação das avaliações realizadas, promovendo um espaço para a discussão e reflexão partilhado com os intervenientes na Zona URBAN, foram bem recebidas pelos parceiros e entendidas como

uma aproximação do DAS às instituições que actuam no terreno. Foi também esta aproximação que tornou possível conhecer as dificuldades e constrangimentos sentidos por parte das instituições na implementação dos projectos. (2008²)

Na presente análise recorreu-se a uma abordagem baseada nas representações sociais relativamente ao bairro de residência e às percepções dos indivíduos sobre os aspectos considerados mais pertinentes de forma a traduzir o impacto do PIC URBAN II.

Desta forma, tendo em conta as medidas do Programa URBAN II, destacam-se alguns resultados:

- Medida 2 – Planos de Compensação Sócio-Educativa de Inclusão Social e Valorização Profissional, foi percebido um i) aumento do nível de escolaridade das pessoas, ii) aumento do insucesso escolar, iii) aumento de situações de abandono escolar, iv) não se registaram alterações no número de cursos de alfabetização para adultos, v) diminuição da empregabilidade dos jovens, vi) aumento do número de desempregados e vii) não se registaram alterações ao nível da formação profissional para jovens*

- Medida 3 – Participação e Cidadania, foi percebida uma i) fraca participação em actividades desenvolvidas no bairro e ii) falta de informação sobre os projectos desenvolvidos no bairro.*

- Medida 4 – Prevenção e Toxicodependência, foi percebido que i) houve um incremento no apoio aos toxicodependentes, ii) um aumento de informação acerca do consumo de drogas, iii) aumento de informação sobre saúde e iv) um aumento de informação sobre sexualidade nos jovens.*

- Medida 5 – Valorização das actividades económicas locais e promoção da capacidade empresarial, verificou-se que a existência de comércio e serviços no bairro não criou mais emprego junto dos moradores*

- *Medida 7 – Desenvolvimento do Associativismo e da Solidariedade Social, verificou-se i) aumento do apoio domiciliário, ii) aumento do número de situações de isolamento dos idosos e iii) fraca participação nas actividades promovidas pelas Associações ou Colectividades.*

Em suma, verificou-se que, em larga medida, se ficou aquém daquilo que era proposto no processo de candidatura ao PIC URBAN II e que os objectivos definidos para cada medida não foram alcançados na sua totalidade.

É, no entanto importante, reter um aspecto incontornável, que se refere à imagem do bairro do Casal Ventoso, nomeadamente a auto-imagem, ou seja, aquela que é construída pelos residentes e que foi possível recolher através do questionário. Ao longo da análise é possível verificar que grande parte dos inquiridos afirma gostar de viver nos bairros de residência e que uma parcela importante das sociabilidades se realizam no contexto da zona de residência. Para além disso, diminui o impacto negativo de ser morador no bairro sentido pelos inquiridos em aspectos tão diversos como o acesso ao emprego, as relações sociais e a qualidade de vida. Este aspecto pode ser entendido como um indicador importante da imagem desta zona, fortemente estigmatizada no passado, por parte de pessoas de fora da zona.

Considera-se que, com o PIC URBAN foi possível ultrapassar problemáticas específicas do bairro do Casal Ventoso, nomeadamente as associadas ao tráfico de estupefacientes e à toxicodependência, inicialmente através da reconversão urbanística e, posteriormente através de acções de prevenção e tratamento de toxicodependentes. Assim, os bairros aí construídos e as suas populações, estão posicionados ao nível dos demais bairros da cidade de Lisboa, onde persistem problemas sociais de vária ordem, mas ainda assim deu-se um passo importante no sentido da melhoria da qualidade de vida destas pessoas.

Concluindo, queremos afirmar que a realização de outras investigações/estudos, no Vale de Alcântara, revestir-se-ão da maior importância tanto para os intervenores como para a população aqui residente”.